



Reunião de 29/06/2016

ATA N.º 18/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.030.494,41 € (um milhão trinta mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e um centavos); - De operações não orçamentais: 152.207,18 € (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sete euros e dezoito centavos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 29 de junho de 2016. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.182.701,59 € (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e um euros e cinquenta e nove centavos), sendo de Operações não Orçamentais: 152.207,18 € (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sete euros e dezoito centavos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara abriu a inscrição para os Senhores Vereadores se puderem inscrever para usar da palavra neste Período Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que eram 4, ou 5, ou 6, ou 7 questões. A primeira é, na reunião de Câmara de 08/06/2016, o Senhor Presidente disse e assumiu ali que o Rali poderia chegar aos 80.000,00 euros. Na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara disse que o Rali eram 30.000,00 euros. Em que é que ficamos? O Rali foi 80.000,00 euros, ou pode chegar aos 80.000,00 euros, pode passar dos 80.000,00 euros, ou 30.000,00 euros? Queria ver esse facto esclarecido porque o Senhor Presidente, na reunião de Câmara disse uma coisa no dia 08/06/2016, por acaso até anotou. Houve pessoas que estiveram a assistir e que lhe disseram, afinal o Senhor Vereador Dr. Marques tem razão, que está quase perto dos 100.000,00 euros aquilo que ele diz. Em que é que ficam? Se é 80.000,00 euros, ou se é 30.000,00 euros porque o Senhor Presidente diz uma coisa na reunião de Câmara e vai para a Assembleia Municipal e diz outra. Foi ali



Reunião de 29/06/2016

aprovado um regulamento de apoio social para requalificação de casas, no qual o Senhor Presidente fez questão de dizer que no anterior Executivo ninguém aproveitou esse regulamento. Perguntou ao Senhor Presidente quantas candidaturas é que foram feitas já ao abrigo desse novo regulamento. Em 11 de maio de 2016 pediu ao Senhor Presidente da Câmara que lhe informasse da fase processual em que se encontravam os processos de contraordenação, as decisões a aplicadas, e até hoje, já lá vão quase dois meses e o Senhor Presidente da Câmara continua a não informar os Senhores Vereadores da Oposição, quando a lei o impõe. Também fez uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, por e-mail, e agora tem o cuidado de mandar também para a sua Vice-Presidente, em 1 de junho, sobre o ajuste direto dos serviços de uma motoniveladora e cilindro na reparação dos caminhos florestais, Isto foi feito em 1 de junho e passado quase um mês o Senhor Presidente nada lhe respondeu. Outra questão que tinha ali e que era importante para ele, Vereador Dr. Marques, e que gostava de ver isso esclarecido de uma vez por todas, é um requerimento que mandou ao Senhor Presidente da Câmara, cuja entrada nos serviços foi em 09 de junho de 2016, que passa a ler: *Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas – Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação PPD/PSD – CDS/PP, eleito nas listas do CDS/PP, para o exercício das suas funções e descoberta da verdade, vem expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte: No dia 07.09.2015 outorgou um contrato de ajuste direto nos termos do CCP, em que foi outorgante a FozVias Unipessoal, Ld.ª para a empreitada denominada “Execução da Infraestruturas em Zonas Industriais – Reparação de um Lote de Terreno na Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim”, pelo valor de 33.377,50 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.” Esta a negrito e itálico porque era isso que constava, efetivamente, no concurso. Refere-se no contrato que a execução da empreitada terá que ser efetuada pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do referido auto de consignação desta empreitada. No dia 10.05.2016 outorgou um outro contrato de ajuste direto nos termos do CCP, em que foi outorgante a Oliveiras, S.A., para a empreitada denominada “Execução da Infraestruturas em Zonas Industriais – Reparação de um Lote de Terreno na Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim”, pelo valor de 74.730,00 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor” que também constava do concurso. Com o devido respeito, não se entende esta decisão, dado que a FozVias poderia ter continuado os trabalhos até ao valor de 150.000.00 euros, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, considerando que o lote industrial é exatamente o mesmo, o cedido à COVERCAR, Ld.ª. Também, com o mesmo devido respeito, não se entende o prazo de execução da segunda empreitada, neste caso à Oliveiras, S.A., porquanto, no contrato está previsto 60 dias, no valor de 74.730,00 euros, para a execução, quando a empresa abandonou os trabalhos contratados, por os ter concluídos, no final de maio de 2016. Por tais incidentes e para descoberta de toda a verdade, requeremos a V.ª Ex.ª um cabal esclarecimento. Não podemos terminar sem dizer que nada nos move contra os industriais, como também nada nos move contra Canas de Senhorim e as suas Gentes. Mas o mais estranho não é isso, é que ele, Vereador Dr. Marques, deslocou-se ao local, tinha ali os contratos que o Senhor Presidente lhe entregou e viu lá um compressor com o símbolo da Câmara, viu lá os camiões, uma giratória e um compressor, com o símbolo da Câmara e viu lá a buldózer, com o símbolo da Câmara, a fazer a escavação. Pediu ao Senhor Presidente para*



Reunião de 29/06/2016

ser necessariamente esclarecido sobre aquilo. O que é que aconteceu? Então, o Senhor Presidente gasta ali 74.730,00 euros, mais 33.377,50 euros, gasta ali 107.000,00 euros e quem lá anda a fazer o serviço são as máquinas da Câmara. Impõe-se um esclarecimento rápido porque se o Senhor Presidente não o fizer, ele, Vereador Dr. Marques, terá que recorrer às vias judiciais para ser esclarecido. Não entende como é que o Senhor Presidente faz um contrato que podia até ser feito com a FozVias no seu seguimento, até 150.000,00 euros. Não. A FozVias vai-se embora. Mete a Oliveiras, S.A., em 6 dias e faz um contrato de 74.000,00 euros e depois, ele, Vereador Dr. Marques, vai ao local, tira fotografias e vê os equipamentos da Câmara a fazer este desaterro. Para ele, Vereador Dr. Marques, com o devido respeito, sem pôr ali em causa a seriedade do Senhor Presidente, é minimamente estranho. Gostava de ver este facto esclarecido, como aliás está outro processo em Tribunal que irá esclarecer uma outra questão. Também tinha pedido ao Senhor Presidente o processo da limpeza das ervas, porque ele sabia que o Senhor Presidente tinha mandado limpar as ervas do Concelho e não paga ao homem porque não lhe fez procedimento. Para quem andou aí a fazer o feed-hiver que fez, o folclore que fez por causa das faturas deixadas pela Senhora Dr.^a Isaura Pedro e pelo Senhor Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente está a seguir, rigorosamente, os mesmos exemplos. O Senhor Presidente não paga. O homem está com alguma aflição porque meteu 4 pessoas a trabalhar para a Câmara e o Senhor Presidente não lhe paga porque não fez o procedimento. Também tinha pedido ao Senhor Presidente o procedimento referente à iluminação do Largo do Município, tal como pediu o procedimento da máquina da FozVias e o Senhor Presidente nada diz. Não sabe o que é que se passa. Queria ver este caso esclarecido porque é de extrema importância porque são dinheiros públicos que estão ali em questão. Por isso mesmo, ele, Vereador Dr. Marques, requereu isto em 9 de junho de 2016, não ia acusar o Senhor Presidente, como o Senhor Presidente o acusou que andou ali a fazer manigâncias para resolver o problema do seu processo. Não queria ser tão forte como o senhor Presidente foi com ele, mas que inspira e resultam dali algumas dúvidas. Até ao fim da reunião queria ver o assunto esclarecido porque se o Senhor Presidente não lhe der o processo até ao fim da reunião, amanhã entregará o processo, outra vez no DIAP para ser esclarecido nesta matéria. E só o faz in extremis porque o Senhor Presidente não dá informação aos Vereadores. Não dando informação aos Vereadores, a única forma de o obrigar a fazer é participar ao Tribunal, como já participou um caso. Alguns pais da Escola de Natação fizeram-lhe uma resenha histórica, queixando-se que o Senhor Presidente não tem dado o mínimo apoio à Escola. Compreende agora porque a sua Coordenadora do Desporto Escolar e Desporto das Piscinas é sua Assessora, ou sua Adjunta, ou sua Chefe de Gabinete, porque até nem sabe bem qual é o cargo que ela desempenha e certamente está ocupada com isso. As crianças não têm barbatanas. A Escola de Natação de Nelas tem competido e tem deixado o nome de Nelas bem longe e tem-no feito de uma forma orgulhosa para qualquer cidadão deste Concelho. Os miúdos estão a treinar junto com pessoas utilizadoras normais da Piscina e ele, Vereador Dr. Marques, queria rogar ao Senhor Presidente se conseguia coordenar, ou que os Serviços consigam coordenar os nossos atletas que deixam o nome de Nelas bem gravado, ainda agora ficaram em 3.º lugar em São Pedro do Sul e têm ido a muito parte. De seguida, leu o seguinte. Neste ano a Escola de Natação de Nelas alcançou o 3.º lugar, com 803 pontos, com muitos atletas a dominarem a sua categoria, só sendo suplantados por Mangualde e Castro Daire. Urge criar melhores condições, solicitando para tal a utilização exclusiva pelos atletas da pré-



Reunião de 29/06/2016

competição da piscina interior, no dia e hora, para os treinos. São 19 atletas para 4 pistas, o que dá uma média de quase 5 atletas por pista, manifestamente pouco para a evolução dos nossos nadadores, ou nosos atletas. Ainda por cima, nessa mesma hora, nesse mesmo momento, que estão a treinar os atletas estão lá os particulares, os cidadãos, a competir. Era isso que queria pedir ao Senhor Presidente, se podia fazer uma utilização exclusiva, como os pais ali pedem, da piscina de treino para as competições, cujos atletas levam o nome de Nelas bem longe e não têm gasto nada ao Concelho, ao contrário de outros a quem o Senhor esbanja dinheiro para dizer que é uma coesão territorial e coisas festivas que o Senhor Presidente costuma fazer. Mas a questão mais fundamental que queria ver resolvida, é, de facto, esta que apresentou em 09 de junho de 2016 sobre o lote da Ribeirinha porque é minimamente estranho, o Senhor Presidente faz dois contratos, faz um com a FozVias, no valor de 33.000,00 euros, a FozVias podia continuar os trabalhos se, efetivamente, não estivessem concluídos. Mas não, o Senhor Presidente faz logo outro contrato com a Oliveiras, S.A. de 74.730,00 euros e como o Senhor Presidente não lhe deu o solicitado teve que ir a uma página onde ele pode descobrir esses contratos, entre outros que lá há, porque o Senhor Presidente está a esconder todos os dias dos Vereadores da Oposição questões fundamentais da gestão desta casa. Não pode porque é dever do Senhor Presidente, enquanto Presidente da Câmara, informar os Vereadores das despesas que efetua. O Senhor Presidente faz os contratos, é certo que são da sua competência, mas é certo que também tem o dever de informar os Vereadores em que é que gasta o dinheiro, em que contratos e em que ajustes é que o Senhor Presidente faz. Não. O Senhor Presidente esconde, não diz nada a ninguém, não disse nada do palco que montou, da iluminação também ninguém sabe, da tenda lá em baixo, que montou no meio da mata, também ninguém sabe, quanto gastou no tout-venant, também ninguém sabe. Isto não pode continuar assim porque esta casa não é do Senhor Presidente, esta casa é dos cidadãos do seu Concelho que também o elegeram e que elegeram o Senhor Presidente, o voto do Senhor Presidente vale tanto como o dele e compete-lhe dirigir as reuniões da melhor forma, o que não o tem feito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, neste Período Antes da Ordem do Dia, queria também dizer que na reunião ordinária de 08 de junho de 2016, o Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral, fez um pedido de esclarecimentos ao Presidente da Câmara que ele, Senhor Presidente, passa a dar os devidos esclarecimentos que foram pedidos. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia continuar. Esse pedido de esclarecimentos formulado pelo Senhor Vereador Adelino Amaral era relativo à reunião, no dia 23 de maio de 2016, alegadamente no seu dizer, instrumentalizada pelos militantes e simpatizantes do mesmo Partido Socialista pelo qual foi eleito: *Relativamente ao pedido formulado pelo Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, na reunião pública de 8 de junho de 2016 e referente ao assunto em epígrafe cumpre esclarecer a Câmara do seguinte: Corresponde à verdade que o Presidente da Câmara, através de SMS enviado pelo seu telemóvel 963539690 convocou algumas dezenas de Munícipes, o que fez nos termos seguintes: Muito importante. Reunião hoje, 23 de maio, 21 horas, Multiusos de Nelas. Assuntos: 1 – Passado e presente da atividade da Câmara. 2 – Projetos em curso, finanças, indústrias, ARU,s, ETAR,s e outros. 3 – Alteração da equipa da Câmara. 4 – Futuro autárquico. 5 – Outros assuntos. O futuro é nosso. Participa. Abraço de José Borges da Silva, Presidente da Câmara. 2 – Há reunião compareceram cerca de 90 Munícipes a quem o*



Reunião de 29/06/2016

Presidente da Câmara deu os esclarecimentos e pediu contributos sobre os assuntos constantes do SMS supra. De entre os convidados constavam diversos Autarcas de Freguesias, da Assembleia Municipal e, inclusivamente, foram também convidados os Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Alexandre Borges para estarem presentes. Os convites foram, genericamente, efetuados a Munícipes de várias sensibilidades políticas, integrantes, ou não, da lista do Partido Socialista às eleições autárquicas de 2013 tendo, aliás, comparecido algumas dezenas. Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete ao Presidente da Câmara representar o Município e foi nessa qualidade que convocou os aludidos Munícipes para discussão dos referidos assuntos. Discussão de assuntos com Munícipes, aliás, que é recorrente, o Presidente da Câmara fazer e até é saudável, fazendo-o diariamente na sua atividade, recebendo sempre os Munícipes e empresas que o solicitem utilizando, para o efeito, instalações e meios municipais a toda a hora, o mesmo acontecendo em momentos vários com partidos políticos e seus representantes como por ocasião da discussão do Orçamento Municipal. Ao Presidente da Câmara cabe, aliás, a gestão dos meios municipais, como administração corrente do património do Município nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea h), da citada Lei n.º 75/2013, e no caso do Multiusos, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento de utilização específico, publicado no Diário da República, II Série, n.º 111, de 25 de maio de 2010, com o aviso 10.376/2010. Entre outras iniciativas, recorda-se, por ser mais recente, o convite efetuado pela mesma via, a dezenas de Munícipes também pelo Presidente da Câmara para discussão das ARU,s – Áreas de Reabilitação Urbana, realizada no dia 26 de abril de 2016. Na sequência da reunião em causa, um grupo de Munícipes presentes entendeu propor uma moção, que depois de aprovada por unanimidade e aclamação, o que muito honra, aliás, o Presidente da Câmara pelos termos utilizados em termos de apreciação da atividade da Câmara Municipal e enviá-la a determinadas entidades ligadas a um partido político que, curiosamente, até é o partido político pelo qual o Vereador requerente e o Presidente da Câmara foram eleitos para tanto, tendo merecido a confiança do povo, ainda que aquele, na lista, está atrás deste, sendo, além do mais o Senhor Vereador Presidente da respetiva Concelhia. O Presidente da Câmara não teve, como é evidente, nessa qualidade, qualquer interferência nem na redação da moção, nem na sua votação, nem no seu envio a, qualquer entidade, situação em que, aliás, não foi utilizado qualquer meio ou recurso municipal. A circunstância do documento assumir, no dizer do Senhor Vereador, um carácter estritamente partidário é estranho ao Presidente da Câmara e deveria honrar o Vereador requerente das informações, até se estranhando que tal não suceda. É o que cumpre informar pelo Presidente da Câmara Municipal de Nelas que tem o gosto de partilhar com os Munícipes as questões da gestão municipal, o que procura fazer em espaços públicos, sem adiamentos, sobre assuntos claros e previamente anunciados, convidando dezenas de pessoa e não restringindo as discussões e debates a salas e fóruns, mais ou menos reservados, ou secretos. Queria deixar, em segundo lugar, uma referência às atividades da Câmara, um agradecimento a todos os Colaboradores do Município relativamente à participação nas atividades, particularmente, no dia 24 de junho, no Ferido Municipal, na receção ao Senhor Ministro. Também um agradecimento e reconhecimento ao movimento associativo, particularmente, aos promotores das marchas, o Paço, o Rossio, o Bairro da Igreja e ao Cimo do Povo e grupos de Munícipes organizados, na Lapa do Lobo, em Vilar Seco, em,



Reunião de 29/06/2016

vários sítios. Também felicitar os Bombeiros Voluntários de Nelas por mais um aniversário. Os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e pelas comemorações que fizeram, pelas atividades que têm desenvolvido durante o mês de junho e pelas atividades que vão desenvolver este fim-de-semana. Deixar também um agradecimento a quem esteve presente e aos colaboradores que participaram na visita do Senhor Ministro do Ambiente, que deixou no Livro de Honra do Município, no passado dia 24 de junho, e onde ele, Senhor Presidente, esteve presente a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas e o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, deixou a seguinte mensagem: *No Dia de Nelas e de São João vi com interesse os projetos concretos e pertinentes de uma estratégia ambiental clara e esclarecida do Município. Falámos de Girabolhos, do novo sistema intermunicipal e ficou claro o empenho do Ministro do Ambiente para ajudar Nelas no seu futuro ambiental.* Realçar que no mesmo Livro de Honra, no dia 3 de maio de 2016, consta também, com visita ao Concelho, uma mensagem do Senhor Ministro da Economia: *“O meu agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os Cidadãos de Nelas pela forma calorosa com que me receberam, hoje e no passado e pelo dinamismo e entusiasmo com que colaboram para a economia nacional. Muito obrigado. Três de maio de 2016.”* Portanto, também deixar para a história, em ata de reunião de Câmara, que em maio e junho, estiveram ali os Ministros em termos da nossa gestão e compromisso, mais emblemáticos, que foi o Ministro da Economia e o Ministro do Ambiente. Queria informar também os Senhores Vereadores que tem uma reunião marcada sexta-feira com a Direção de Comunicação das Infraestruturas de Portugal, às 14 horas, aqui em Nelas, relativamente à questão da segurança na E.N. n.º 234 e na E.N. n.º 231, nas obras e relativamente à limpeza, matéria sobre a qual, na opinião de todos, que tem colhido e na sua opinião, as Infraestruturas de Portugal não se têm portado nada bem, quer em matéria de limpeza, quer em matéria de relatório de segurança do troço da Borgstena à Urgeiriça, que já foi homologado mas de que ainda não tem conhecimento e sexta-feira vai-lhe ser dado conhecimento, quer em matéria de sinalização horizontal que há 3 anos que não vê as Infraestruturas de Portugal fazer obras de relevo ali no Concelho e sexta-feira, só mediante a ameaça de uma Conferência de Imprensa é que as Infraestruturas de Portugal se disponibilizaram a vir aqui ao Concelho para ver se avançamos rapidamente com mecanismos de segurança que se impõem, particularmente, na E.N. n.º 234. Queria também dizer aos Senhores Vereadores que o Executivo está muito empenhado nas candidaturas ao PT 2020 e que se encontram em aberto as candidaturas que hoje vêm a reunião de Câmara do PO SEUR e que o Executivo vai candidatar, que estão abertos avisos de 3 milhões de euros por Concelho, sendo 1,5 milhões de euros para SAR,s 1 1,5 milhões de euros para água. O Executivo vai candidatar-se aos 3 milhões de euros com projetos que foram efetuados e acaba o prazo no dia 5 de julho. O plano de ações de reabilitação urbana, na sequência da deliberação da delimitação também já está a ser elaborado de acordo com a informação que ele, Senhor Presidente, trouxe ali à Câmara e está já a ser finalizada a candidatura que acaba, amanhã, dia 30. Estão entregues a 3 Engenheiros aqui de Nelas os projetos das especialidades da recuperação das Escolas de Vilar Seco, Santar e Carvalhal Redondo. É o Senhor Eng.º Guilherme, é o Senhor Eng.º Frederico e o Senhor Eng.º Machado. O Executivo está à espera dos projetos da especialidade. Está também a identificar uma série de ações no Plano Intermunicipal de Mobilidade do Conselho Intermunicipal da Região Dão Lafões para depois o Executivo poder candidatar-se a ações concretas, o que vai acontecer já depois da



Reunião de 29/06/2016

candidatura às áreas de acolhimento empresarial já aprovada e da Loja do Cidadão já aprovada. Realçar também o Encontro de IPSS,s que, mais uma vez, se realiza amanhã e as atividades da Universidade Sénior. O Fundo de Emergência Municipal, relativamente ao apoio na requalificação da estrada entre a Felgueira e a E.N. n.º 231 Nelas – Seia só foi aceite a comparticipação da reposição da arriba que caiu e do pavimento, no total de 23.520,00 euros, que foi para homologação do Senhor Secretário de Estado, apesar do Executivo ter candidatado 300.000,00 euros para recuperação da estrada. Queria também informar os Senhores Vereadores que, na sequência da informação que deu na reunião anterior, ele, como Presidente de Câmara, fez uma proposta de aquisição das antigas instalações da Nelcivil, e ofereceu, aquilo vai à praça por 750.000,00 euros, hoje às 14:30 horas, na Maia, através de uma leiloeira, e ele, Senhor Presidente, depois de visitar as instalações, como já referiu nessa reunião de Câmara e uma vez que é desígnio da Câmara e também consta numa candidatura das áreas de acolhimento empresarial um polo empresarial e um Centro de Formação, sem prejuízo da posterior discussão, em reunião de Câmara, desta matéria e deliberação, porque ele, Senhor Presidente, não tem poderes para fazer aquisições de propriedades e ainda mais de valores dessa monta e sem prejuízo de isso suceder, ofereceu já um valor abaixo do valor pelo qual aquilo hoje vai a leilão, ofereceu 250.000,00 euros e disse que o pagamento seria feito em três parciais, em 2016, 2017 e 2018 e condicionou, evidentemente, esta deliberação à discussão do assunto em reunião de Câmara. Hoje, alguém vai acompanhar o leilão e seria, por este valor, ou próximo deste valor, para o efeito que é, uma excelente aquisição. Iam ver hoje se aparecem interessados. Também se aparecerem, é a dinamização da economia local que acontece e também não se perde nada com isso. Continua a finalizar uma série de medidas que foram propostas para o Acordo de Girabolhos, com os Municípios de Nelas, Mangualde, Seia e Gouveia, sendo que está já garantido e hoje vai haver uma reunião durante a manhã, ou no fim da manhã, está já garantida e para começar este verão, a requalificação de todas as fossas do Concelho e vai começar imediatamente, que não estão abrangidas por estes SAR,s que estão para ser aprovados ali. São 30 fossas, sendo 21 na Freguesia de Senhorim, que mercê dos estudos que foram feitos e das elevatórias que era necessário fazer, a opção técnica é, de facto, requalificar as fossas através de um sistema de carvão ativado. São fossas para pequenos povoados até 100 pessoas e permite valores limites de emissão para o meio hídrico perfeitamente aceitáveis desde que sejam acompanhados. E, portanto, isto é uma atividade, é um projeto que está orçado em 125.000,00 euros e que vai começar ainda durante o mês de julho. Portanto, durante este verão vamos ter todas as fossas do Concelho completamente reabilitadas e são as 21 fossas da Freguesia de Senhorim, as fossas municipais da responsabilidade da Câmara. E são 9 fossas no resto do Concelho, sendo nas Fontanheiras, que não justifica fazer uma estação elevatória para Santar, sendo as fossas da Póvoa de Santo António, que fruto do número de habitantes que tem e das circunstâncias que existe é mais fácil reabilitar as fossas, é uma fossa em Santar na Rua Nossa Senhora de Fátima, que também teria que se fazer uma estação elevatória e também não se justifica para um aglomerado de 15 pessoas, ou 20 pessoas que lá vivem. Portanto, todas as fossas que não estão contempladas na substituição da ETAR de Canas de Senhorim e na grande ETAR de Nelas neste sistema de águas residuais que estão hoje para aprovação e candidatura e que fica a faltar apenas a ETAR da Zona Industrial da Ribeirinha que vai abranger a Ribeirinha, Vale de Madeiros e a zona das Lameiras e cuja candidatura será feita em setembro, outubro porque



Reunião de 29/06/2016

existe o compromisso do PO SEUR de abrir um aviso especificamente para estes Municípios de Girabolhos no âmbito da negociação da não construção da barragem. Queria também agradecer a quem participou e dar conta aos Senhores Vereadores da visita do Diretor Distrital da Segurança Social, Dr. Telmo Antunes, numa reunião nesta sala na semana passada com todas as IPSS,s do Concelho e uma visita a Vila Ruiva onde a Câmara está a elaborar um projeto de Centro de Dia e Apoio Domiciliário para a Freguesia de Senhorim e que será, assim que abrirem também os equipamentos na área social, candidatar juntamente com Carvalhal Redondo e com o Lar para Deficientes de Canas de Senhorim. O Senhor Diretor Distrital visitou, além de Vila Ruiva, o Lar Padre Domingos e visitou o Centro de Dia do Folhadal. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o que ele, Senhor Presidente, pode e sabe responder, é que, relativamente ao rali, já mandou apurar as contas integralmente. O que ele, Senhor Presidente, vem referenciando e que reafirma, foi aquilo que veio a reunião de Câmara, através de protocolo, que foram 20.000,00 euros de apoio financeiro ao CAC, mais 10.000,00 euros que o Executivo assumiu de dormidas e apoio complementar. Depois, é um custo do Município, é uma utilização de instrumentos municipais, naturalmente, a utilização dos edifícios, os trabalhadores, o apoio que deram os trabalhadores. A questão que se encontra aqui com a questão do aluguer da motoniveladora e do cilindro, que está feito à PRINCA, um aluguer porque a Câmara não tem motoniveladora e o cilindro está avariado e irre recuperável. Está feito um aluguer mensal de 2.500,00 euros, por mês, pela motoniveladora, que tem trabalhado em dois turnos, das 6 horas da manhã às 13 horas e das 13 horas às 19 horas, ou às 20 horas. São 7 horas cada um dos turnos. Os Senhores Funcionários dispuseram-se a fazer esse trabalho por turnos no sentido do Executivo potenciar ao máximo o aluguer da motoniveladora. O cilindro é mil euros de aluguer mensal, estava a apurar esse valor. O que ele, Senhor Presidente, podia dizer é que tudo contabilizado e quando se referiu aos 80.000,00 euros, na altura, do que se recorda e que estava em discussão era o custo direto e associado ao Rali e ao Grande Prémio de Ciclismo do Dão. Mas, ele, Senhor Presidente, trará as contas todas claras. Alertou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para que da próxima vez que o interromper, ele, Senhor Presidente, deixa de prestar esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente irá prestar esclarecimentos em Tribunal e que ele, Vereador Dr. Marques, não faz manigâncias, aliás tem já uma participação feita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já estava habituado a tribunais e se o volta a interromper e a falar ao Presidente da Câmara com toda essa falta de educação, ele, Senhor Presidente, não lhe dá mais nenhuma resposta. Relativamente ao regulamento de apoio social o número de candidaturas que estão para vir à reunião de Câmara são três. Estão, devidamente, instruídas. Em relação aos processos de contraordenações, ele, Senhor Presidente, já foi informado pela Senhora Dr.^a Marta Bilhota relativamente ao número de processos, ou estado em que eles se encontram e pediu para informar o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Deve estar a sair a comunicação. Pediu já aos Serviços de Taxas e Licenças para informar o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o favor de se calar. Em relação ao processo da motoniveladora e do cilindro foram os valores que ele, Senhor Presidente, referiu. Em relação à FozVias, pediu à Senhora Eng.^a Susana Mesquita para informar e para dar essa informação ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que se



Reunião de 29/06/2016

lembra ter assinado ontem. Mas podia dar já este esclarecimento em relação à FozVias. Foi ali deliberado em reunião de Câmara ceder à COVERCAR um lote de terreno na Zona Industrial da Ribeirinha de 12.000 m². Acha que essa deliberação foi feita por unanimidade. Foi feito um trabalho inicial da FozVias pelo valor que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referenciou e tudo isso foi desenhado, juntamente com o empreiteiro, indicado pelo COVERCAR, que é PLICO, o terreno que seria necessário para a edificação de uma área coberta de 4.000 m². O que o Executivo fez nessa empreitada foi uma plataforma, salvo o erro de 100 metros de comprimento por 70 metros de fundo, quando o que estava protocolado com essa empresa era uma plataforma de 120 metros de frente por 100 metros de profundidade. Naturalmente, a FozVias foi contactada para fazer a plataforma que foi indicada pelo empreiteiro PLICO e por esse valor. Acontece que a COVERCAR, posteriormente, já depois desta empreitada estar devidamente concluída, exigiu à Câmara em visita ao local de que queria a plataforma exatamente ao mesmo nível, como tinha a expectativa que tivesse à mesma cota, os 12.000 m². O Executivo e ele, Senhor Presidente, anteriormente, para ver se a coisa pegava e para poupar dinheiro ao Município, limitou-se a fazer a plataforma necessária para a construção dos 4.000 m², tendo, inclusivé, feito 30 metros a uma cota mais elevada porque lhe tinham dito que era para estacionamento que permitia que fosse uma cota diferente e os carros podiam subir para essa cota mais elevada. Acontece que a empresa COVERCAR, fruto da operacionalidade que lhe demonstraram e fruto também das visitas técnicas que foram feitas pela AutoEuropa, exigiram à Câmara que aquilo fosse posto à mesma cota os 12.000m². Foi aberto um novo procedimento e no âmbito da informação da Senhora Eng.^a Susana o Senhor Vereador Dr. Marques vai poder verificar isso, foram pedidos orçamentos para levar à mesma cota a área do terreno que faltava. Podia dizer que era mais terreno do que aquele que já tinha sido movimentado. Eram mais de 28.000 m³ de terra que era preciso movimentar e aconteceu que a firma Oliveiras tinha pedido ao Executivo aterro para os trabalhos, no âmbito da EDM, que estavam a levar a cabo na Barragem Nova. Houve um entendimento e por isso um ajuste direto com a firma Oliveiras, S.A., a um preço muito mais baixo do que o preço da FozVias e dos outros concorrentes, no sentido de movimentar aqueles vinte e tal mil metros cúbicos de terra para fazer o seguinte, a um preço favorável porque era um preço que também convinha à firma Oliveiras porque parte do aterro era para essa firma, salvo o erro 3, ou 4.000 m³ de aterro, daa jeito ao Executivo porque respeitava a deliberação e cumpria a vontade da COVERCAR e da AutoEuropa, por um lado. Por outro lado, o Executivo aproveitava aquele aterro, como fez, para criar a plataforma da construção do futuro cemitério de Canas de Senhorim, ao lado da ETAR, que o Executivo também comprou 4 hectares de terreno e também o aterro foi movimentado para lá. Esse preço já inclui depois a preparação de uma plataforma para construção do futuro cemitério de Canas de Senhorim, o aterro está lá à vista de toda a gente. A empreitada feita com a firma Oliveiras, S.A. foi de movimentação dos tais vinte e tal mil metros cúbicos de aterro, que implica os 12.000 m² de área útil, mais, em declive, que seja tecnicamente aceitável, o terreno como lá está evidenciado. As fotografias que o Senhor Vereador Dr. Marques mostra representam o seguinte: durante o desaterro contratado com a firma Oliveiras, S.A. apareceu um maciço rochoso de pedra muito rija e além dos procedimentos que o Senhor Vereador Dr. Marques refere, há um outro procedimento com uma empresa de Mangualde, que ele, Senhor Presidente, não pode precisar se foram 3, ou 4 mil euros, para desbastar aquela pedra que foi



Reunião de 29/06/2016

removida pelo Executivo. O que o Senhor Vereador Dr. Marques vê nessas fotografias é um compressor, é a buldózer, é um terreno já completamente limpo e a movimentar por essa empresa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que gostava de saber o que é que fez a FozVias, o que é que fez a Oliveiras, S.A. e o que é que fez a empresa de Mangualde. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a intervenção da Câmara era a explicação que estava agora a dar ao Senhor Vereador Dr. Marques e folga muito em também notar a congratulação do Senhor Vereador relativamente às obras que a Câmara efetivamente tem realizado em favor do crescimento industrial e empresarial da comunidade. É pena é que ele, Senhor Presidente, olha para as obras para serem feitas e o Senhor Vereador Dr. Marques olha para as obras formalmente procedimentadas. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse o favor de recorrer aos meios judiciais ao seu alcance. Pediu um bocadinho mais de educação ao Senhor Vereador Dr. Marques quando fala com ele, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que mal-educado era o Senhor Presidente, “vou cagar”, “Ó Rita vai bardamerda”, “Ó Armada vai trabalhar”. A quem é que o Senhor Presidente dá moral? Não dá moral a ninguém. Foi um insurra desde o tempo do Senhor Dr. José Correia até agora e agora está-lhe a dar moral a ele, Vereador Dr. Marques, foi um mal-educado, chamou-o buro, javardo. Quem é o Senhor Presidente para lhe dar lições de moral. Feito eleito como ele, Vereador Dr. Marques foi eleito. Interrompe a reunião porque quer ir mijar. Isto é o moral e a educação de um Presidente da Câmara. Tem muitas dúvidas de coisas sérias para o Concelho e o Senhor Presidente diz-lhe para ele ter moral. Sabia que lhe estava a mexer na ferida. Mas não fez manigâncias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à limpeza das ervas no Concelho. Se não fosse a Senhora Dr.^a Isaura, não sabia se o Senhor Vereador Dr. Marques teria sido eleito para estar ali. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente não tinha memória. Quando concorreu pelo CDS o Senhor Presidente teve 300 votos. Quando ele, Vereador Dr. Marques, concorreu pelo CDS teve 1.300 votos. O Senhor Presidente não tinha memória absolutamente nenhuma -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à limpeza das ervas no Concelho, que também estão a acontecer e também ficava contente pelo facto do Senhor Vereador Dr. Marques se congratular em que o Presidente de Câmara tenha essa preocupação de limpar as ervas do Concelho, já referenciou noutra ocasião e na Assembleia Municipal, que foi feita uma delegação de competências nas Juntas de Freguesia, de reforço de verbas para limpeza do Concelho e que foi disponibilizado às Juntas de Freguesia, o que tem acontecido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para não mentir porque a pessoa está aflita porque o Senhor Presidente não lhe paga, não lhe fez procedimento nenhum. É queixa de quem cá anda e que o Senhor Presidente não mentisse. O Senhor Presidente tem duas versões e a versão não é essa. O Senhor Presidente não paga porque ainda não fez o procedimento. Tem que pagar à fatura, 5.000,00 euros. Fez o mesmo que fez a Senhora Dr.^a Isaura Pedro e fez o Senhor Dr. Manuel Marques. E agora vem para aqui agoar-se que é um homem que defende a lei. Que o Senhor Presidente não mentisse, fosse verdadeiro, como está a acontecer com a máquina que anda em Canas de Senhorim, a abrir os



Reunião de 29/06/2016

arruamentos com a FozVias. Que fosse verdadeiro. É pá, tentou-se fazer o serviço, eu avancei, ok. Toda a gente faz isso nas Câmaras do País, não é só o Senhor Presidente que o vai fazer. Que fosse verdadeiro e que assumisse aquilo que fazia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi disponibilizado um prestador de serviços a cada uma das Juntas de Freguesia para eles contratualizarem essa despesa e ele, Senhor Presidente, tem falado com os Senhores Presidentes de Junta e assim tem acontecido. Esse empreiteiro já faturou à Junta de Freguesia de Vilar Seco e essa Junta de Freguesia já pagou. É um complemento, é uma ajuda do reforço de delegação de competências que a Câmara deliberou em 20.000,00 euros para limpeza, como foi deliberado aqui na Câmara e na Assembleia Municipal e está a acontecer. A Câmara, através do Serviço de Limpeza, verifica as necessidades dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e esse prestador de serviços presta diretamente serviço às Juntas de Freguesia. Relativamente á Buldózer da FozVias e que anda em Canas de Senhorim, a nossa Buldózer teve uma avaria, um desgaste das rodas, do sistema de mobilidade da Buldózer, sistema de tração da Buldózer, ela veio na segunda-feira e ele, Senhor Presidente, fez um despacho na própria requisição da Buldózer, a dizer que a mesma é essencial neste período porque uma buldózer municipal faz parte do Sistema Distrital de Proteção Civil. Enquanto a Buldózer da Câmara estiver a ser reparada, o que demora duas a três semanas, a Câmara vai ficar com uma Buldózer disponível para o Sistema Distrital de Proteção Civil e está a fazer trabalhos também de arruamentos na Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim. Foi uma situação de urgência que ele, Senhor Presidente, justificou. E nos termos da Lei dos Compromissos as situações de urgência têm 5 dias para serem regularizadas. Relativamente à Escola está em fase de regularização. Foi entregue na segunda-feira à Senhora Dr. Célia a requisição com este seu despacho para regularizar em termos de compromisso. Se o Senhor Vereador Dr. Marques gasta-se a sua energia em coisas mais positivas para o Concelho não perdia nada. Pediu-lhe para o deixar concluir. Relativamente à Escola de Natação e às barbatanas, ele, Senhor Presidente, tinha a indicação de que o Senhor Vereador Dr. Marques nunca deu barbatanas nenhuma à Escola de Natação. Estava só a acabar. Não tem faltado qualquer tipo de apoio à Escola de Natação. A Câmara garante à Escola de Natação, com os excelentes resultados que, aliás, o Senhor Vereador Dr. Marques enfatizou e evidenciou e ainda bem porque tem professores contratados especificamente e reforçados pela Câmara, inclusivé acabou de fazer um contrato com dois nadadores salvadores para estarem sempre disponíveis. Tem Técnicos contratados pela Câmara. Tem todos os meios de acompanhamento, incluindo pela Senhora Dr.^a Sónia. Tem os transportes garantidos pela Câmara. Tem a piscina garantida pela Câmara e deixam o bom nome do Concelho referenciado muito bem. Tem sido uma questão discutida internamente se os pais dos alunos da Escola de Natação, apesar de terem, com os custos associados, uma piscina aquecida e os meios inerentes, Técnicos para os treinar, transportes para os levar e Técnicos para os acompanhar, se a Câmara ainda tem a obrigação de lhes comprar os equipamentos com que eles estão na Escola de Natação. Ele, Senhor Presidente, com o devido respeito, acha que o que é demais parece mal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o grande pedido que tinha feito ao Senhor Presidente era para os atletas treinarem só sem lá estarem os particulares a nadar também. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia que o Senhor Vereador Dr. Marques era tão



Reunião de 29/06/2016

especialista em matéria de treinos de natação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que sabia um bocadinho só não sabia fazer manigâncias para se saber governar ali dentro e que foi absolvido por três Juízes e que disseram que foi uma vergonha aquilo que lhe aconteceu e aos outros que ali estiveram.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Queria agradecer ao Senhor Presidente o agradecimento que prestou devolvendo-lhe apenas a indelicadeza dos termos que usa nesse esclarecimento. E também dizer-lhe que não aceita da sua parte lições sobre comportamento no exercício das funções de Vereador porque esse comportamento, enquanto Vereador, tem sido, ao longo dos anos e passando até por Executivos de várias cores partidárias, tem sido marcado pela coerência, pelo sentido de justiça, pela procura do bem comum e com muita responsabilidade. Essa parte da intervenção do Senhor Presidente também não é tida em consideração. Em relação ao esclarecimento propriamente dito não ficaria mal ao Senhor Presidente aceitar como normal um pedido de esclarecimentos sobre a atividade da Câmara, sobre a sua atividade enquanto Presidente da Câmara e deveria tê-lo feito nesses termos e não na forma insultuosa como o fez. No entanto, as ações ficam com quem as pratica, os termos ficam com quem os usa. Só queria pedir ao Senhor Presidente o favor de lhe facultar cópia dessa informação e também o favor de ser referido esse assunto na minuta da ata porque a aprovação das atas está a ser feita com algum atraso e ele, Vereador Adelino Amaral, agradecia que esse assunto fosse referido na minuta da ata e que então lhe facultasse cópia para ele apreciar melhor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Só queria ali referir-se à questão da E.N. n.º 234 e fica contente por a Estradas de Portugal dar resposta às solicitações. Lembra que no início do mês houve mais três acidentes, pensa que em dois dias e esses três com a presença da GNR. Sugeriu ao Senhor Presidente, se fosse possível, que pudesse convidar alguém do Movimento que se constituiu para a defesa da segurança na E. N. n.º 234, a estar presente nessa audiência, ou nessa reunião, em que vão dar conta do que é que estão a pensar fazer para que também pudessem dar algum input, acrescentar alguma coisa relativamente à questão em causa. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, pessoalmente também pediu ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas que fizesse alguma coisa. Obteve uma primeira resposta, está à espera da restante. Ainda bem que alguma coisa se está a passar. Espera que para breve seja apresentada uma solução e que essa solução possa resolver, de vez, aquela situação que se verifica há décadas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, na informação que deu ao Senhor Vereador Adelino Amaral, disse “do meu telemóvel”. Do seu da Câmara? Ou do seu pessoal? Se é seu, tudo bem. Se é da Câmara o telemóvel foi um crime de peculato claro, absoluto, não tinha dúvida. A evidência desse crime de peculato é que o Senhor Presidente disse que convidou os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges para essa reunião. Convidou o Senhor Vereador Artur Jorge? Convidou a Senhora Vereadora Rita Neves? A ele, Vereador Dr. Marques também não. Era para serviço do Partido Socialista. Convenhamos e não tem dúvida que era para esse efeito. Se não era para serviço do Partido Socialista não havia razão nenhuma de enviar a moção para o Senhor Presidente da Comissão Política. Então o Senhor Presidente fez ali uma mistura feijão com favas e depois mandou para o Partido Socialista? Que o Senhor Presidente desculpasse mas



Reunião de 29/06/2016

ninguém come essa sua defesa esfarrapada e colada a cuspe. Para partilhar com os munícipes a gestão camarária, foi para isso essa reunião? Então, ele, Vereador Dr. Marques também não é munícipe? Também não é Vereador? Não tinha o direito de ser convidado mesmo por esse telemóvel? O Senhor Presidente partilhou foi uma questão do Partido Socialista contra os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges. Foi o que o que o Senhor Presidente fez e que não viesse escamotear a verdade como é seu hábito. Em relação aos Bombeiros nem ia falar porque é Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, mas sente-se completamente envergonhado pela atitude do Senhor Presidente. Não há memória, não ia politizar aquilo e cala-se já. Não há memória desde o Senhor Dr. José Correia, desde o tempo do Senhor Dr. Emiliano, do tempo do fascismo, levar um cheque que foi ali deliberado há um mês, ou dois meses, para um muro, e entrega-lo em bandeja, fazer um folclore, vejam lá, estou aqui a dar um cheque de 20.000,00 euros para os Bombeiros de Nelas. Vergonha, vergonha, vergonha e só não saiu da mesa, porque os Bombeiros, porque ele já sabia do seu procedimento previamente, os Bombeiros lhe pediram, não faça isso, porque o Senhor é que fica mal. Ele, Vereador Dr. Marques, já sabia que o Senhor Presidente ia fazer aquele folclore, já não há dúvidas que o Senhor Presidente faz isso. Fui que dei. Fui eu que dei. E dá do seu bolso e já o questionou quanto é que deu aos Bombeiros do seu bolso e o Senhor Presidente nunca lhe respondeu. Estão lá 300,00 euros, mas foi por lhe ter enchido a piscina, mas do seu bolso, zero, bola, como diz o grande treinador dos Sportinguistas J.J. Pediu ao Senhor Presidente o favor de não hostilizar as Estradas de Portugal. Se há culpa da má relação entre as Estradas de Portugal é do Senhor Presidente. O passado dita isso. O passado dita que eles deram dinheiro para fazer as rotundas em Canas de Senhorim. O passado dita que eles tinham colaborado com a Câmara Municipal. Só não colaboram com o Senhor Presidente que chega lá e quer partir aquilo tudo e depois diz que é, eu, eu, eu. Até vem dizer que foi o Senhor Presidente que pagou tudo quando foi a Estradas de Portugal que pagou. Agradecia que retirasse o termo “não se portam bem as Estradas de Portugal”. Que não dissesse isso. São gente de respeito e tem lá gente amiga. Em relação á questão de Girabolhos pediu ao Senhor Presidente para dizer só ali uma questão que é fundamental. Vai, ou não vai ser já ser assinado o protocolo de Girabolhos? Isto porque uma Câmara envolvida nesse projeto tem uma reunião marcada para amanhã, quinta-feira, para aprovarem o protocolo. Então, mas os protocolos estão a ser discutidos de per si? Ou estão a ser discutidos globalmente. É que uma Câmara, amanhã, tem uma reunião extraordinária para assinar o protocolo. E o Senhor Presidente, sobre isso, népia, não disse nada a ninguém, calou-se, não quer lá ninguém ao pé de si, como não quis o Senhor Presidente da Junta. O Senhor Presidente faz isso à revelia de toda a gente. O Senhor Presidente é que é o dono da Câmara. O brinquedo é do Senhor Presidente, como dizia um amigo dele, Vereador Dr. Marques, do Partido Socialista. Enquanto não rebentar o brinquedo, não o esfrangalhar todo o Senhor Presidente continua nessa história. “Quería agradecer a quem participou na reunião da GPS”. Perguntou ao Senhor Presidente se o tinha convidado para estar presente nessa reunião. Perguntou aos restantes Senhores Vereadores se tinham sido convidados para essa reunião. Como é que o Senhor Presidente quer? Então não convida os Vereadores e depois vem com uma lata dizer, sem ser ofensivo com este termo para a honra e consideração do Senhor Presidente, quero agradecer a quem participou e os Vereadores cá da casa e no passado o Senhor Presidente até boicotava as reuniões por causa disso, por não o convidarem enquanto



Reunião de 29/06/2016

Vereador e hoje faz o mesmo. Ele, Vereador Dr. Marques, escreveu: Foram pedidos mais orçamentos para a Oliveiras, S.A. para o lote de terreno. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia que site era aquele, site do Estado onde estão lançados todos os concursos. Que o Senhor Presidente lhe dissesse onde é que estão lançados mais concorrentes e mais propostas. Vai-lhe mostrar como é que pediu. Que é para o Senhor Presidente não dizer que estão ali lançados. Requalificação do espaço da Raposeira, em Canas de Senhorim, o Senhor Presidente pediu à Empresa Construções Cebocar, Manuel Silva & Filhos, Sociedade de Construções, Ld.^a e à Pavimarca. Perguntou ao Senhor Presidente onde é que estavam ali as propostas que o Senhor Presidente pediu para fazer esta história com o Oliveiras, S.A. Onde é que está? Onde é que foi lançado? Pediu às pessoas para consultar: WWW.BASE.GOV.PT e ali vêm-se os concursos todos que o Senhor Presidente faz e não dá conhecimento à Câmara. Felizmente que alguém o informou deste site e ele, Vereador Dr. Marques, vai lá e tira os concursos que o Senhor Presidente faz. Perguntou ao Senhor Presidente onde é que ele tinha conforme a firma Oliveiras, S.A. para a Ribeirinha apresentaram mais propostas. Ou então, das duas, uma, chamar a atenção dos Funcionários para não induzir em erro quem está a ler aquilo. O Senhor Presidente disse que fez um despacho para a motoniveladora. Pois fez depois dele, Vereador Dr. Marques, o advertir. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia porque é que estava sempre a relevar aquela matéria. Porque o Senhor Presidente tem empreiteiros do Concelho a quem não lhe paga porque a Dr.^a Isaura e o Dr. Manuel Marques mandaram fazer as obras e iam legalizar depois e o Senhor Presidente faz exatamente a mesma coisa. Já participou isso à IGF. O Senhor Presidente já fez para aí, 20, 30, ou 40 vezes a mesma coisa. Não o condena porque é quase impossível fazer uma obra sem fazer este procedimento. Mas condena quando o Senhor Presidente participou à IGF, participou ao Tribunal, chamou para ali os jornais todos do País e do Concelho. Tem aí pessoas com dificuldades económicas, o Senhor Presidente esturra 300.000,00 euros de festas por ano e não paga os 800.000,00 euros, ou 700.000,00 euros de obras que foram feitas com rigor e foram feitas para bem das populações. Porque este despacho de urgência que o Senhor Presidente faz está previsto na lei e foi nessa base, nessa matéria que ele, Vereador Dr. Marques, se defendeu, está-se a defender e aquilo vai dar muito que falar ainda e o Senhor Presidente vai ver o que é que lhe vai acontecer sobre esta matéria porque o Senhor Presidente à segunda-feira diz uma coisa, à terça-feira diz outra, à quarta-feira diz outra, à quinta-feira diz outra, à sexta-feira diz outra e ao sábado faz as festas. Não, não é assim que se faz a gestão desta Autarquia. Felizmente que o povo já o começou a conhecer e o vai correr dali. O Senhor Presidente um dia disse que o ia correr a pontapé. Ele, Vereador Dr. Marques, é mais moderado, o povo vai corrê-lo. -----
 ---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. Não havendo deu-por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que o texto desta ata e da ata do ponto seguinte não foi enviado porque ele, Senhor Presidente, não teve tempo de verificar se corresponde fielmente aquilo que se passou na reunião. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2016

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

(174/20160629)1.3.DISSCUSSÃO DE UMA EVENTUAL INSTALAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR (NOS TERMOS REQUERIDOS PELO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES): DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

---- Na sequência da Intervenção/Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, na reunião ordinária de 08 de junho de 2016, que teve continuação em 14 de junho de 2016, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques para apresentar a sua proposta de criação de um Gabinete de Apoio ao Agricultor, nos termos que entender. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Podia dizer ao Senhor Presidente que a sua proposta é mais, ou menos, aquela que decorre do requerimento que lhe enviou. Aí quase que explana toda essa matéria e vem no seguimento de alguns cidadãos que lhe pediram, dadas as dificuldades em que se vive na agricultura, designadamente, a vinha e o Senhor Presidente continua a gastar rolos de dinheiro, Ainda agora se vai atribuir um subsídio de 7.000,00 euros para as Músicas que o Vinho Dão. Vem mais ou menos explanado aquilo que se pretende porque, como disse, não temos apoio absolutamente nenhum ao Agricultor e quer, desde já, manifestar, das três, ou quatro associações, a que ele preside na área da agricultura, estão disponíveis para colaborar com a Câmara Municipal. Certamente que o Senhor Presidente não quer porque pensa que lhe tiram protagonismo como fez com a Universidade Sénior quando ele, Vereador Dr. Marques, se ofereceu para dar algumas aulas, se fosse preciso na área do Direito, o Senhor Presidente não aceitou, não aceita, porque quando o vê ali vê o diabo, pior do que aquele conjunto que esteve ali fora que levou 15.000,00 euros mais IVA, os Diabos na Cruz, se ele, Vereador Dr. Marques, tivesse ido ao palco com uma viola a dar ali umas cordadas, como assim se chama, o Senhor Presidente fazia a mesma figura porque ele, Vereador Dr. Marques, ainda era pior que o Diabo na Cruz. Está ali explanada e oferece os serviços e está à vontade porque não pediu essa autorização, mas os seus comparses, porque não pensa que é o centro das Direções, tem uma boa relação com todos, com os demais, estão disponíveis como fazem, por exemplo com as Câmaras de Mangualde, de Oliveira do Hospital, de Seia, de Celorico da Beira, de Gouveia, estão disponíveis para colaborar em tudo o que disser da agricultura, subsídios, têm tudo, Técnicos nessa matéria, é mais ou menos isso que ele, Vereador Dr. Marques pedia que o Senhor Presidente instalasse esse Gabinete e contando inequivocamente com o apoio da ANCOSE e da ADS da Região Centro, da ADS da Região do Interior e de todas as demais associações a que ele pertence. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques para enquadrar a atividade que nesta matéria pode estar já em curso na Câmara Municipal. -----



Reunião de 29/06/2016

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, independentemente, da proposta de criação deste Gabinete de Apoio ao Agricultor e dele ser analisado como pertinente no sentido de ser criado um Gabinete físico exclusivo para esta matéria, Gabinete este que até já podia ter sido criado antes pelas dificuldades que o setor atravessa e não as atravessa apenas e só no final de 2013. Certamente e infelizmente já as atravessava há uns anos e esta proposta já poderia ter sido efetuada antes. Contudo, o Executivo não analisou propriamente o conteúdo da proposta de criação do Gabinete, mas queria esclarecer, para o caso de haver dúvidas nesse sentido e aí foi uma estratégia do Executivo quando criou a Unidade Empreende. A Unidade Empreende pretende aglutinar todo um conjunto de respostas integradas aos vários setores de atividade económica no sentido da disseminação de apoios à constituição de negócios, disseminação de apoios à criação de emprego, à realização de ações de formação, à realização de iniciativas locais, ou fora do Concelho de Nelas que sejam uma mais-valia para os agentes económicos de todos os setores de atividade. O Executivo optou por criar uma Unidade que integrasse uma resposta a todos os setores de atividade e não proliferar a criação de gabinetes com um nome específico. Todos eles estão integrados na resposta que é dada na Unidade Empreende. Não é à toa que foram assinados vários protocolos, quer com a Associação Industrial da Região de Viseu, quer com a Associação Nacional de Microcrédito, mas também com a Associação de Jovens Agricultores Portugueses. Curiosamente, Nelas foi escolhida para se realizar no próximo dia 13 de julho a Quarta Conferência, designada Ciclo de Conferências, este ano organizada pela AJAP – Associação de Jovens Agricultores de Portugal, que está a realizar, se não lhe fala a memória, 8 conferências a nível nacional e na nossa região Nelas foi o Município escolhido para realizar a Quarta Conferência, designada Ciclo de Conferências Jovem Agricultor, onde estão todas as entidades importantes deste setor, desde a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, CVR Dão, Caixa Agrícola pelo seu Presidente. Naturalmente a Associação dos Jovens Agricultores Portugueses, para além dos vários casos de sucesso que vão sendo trazidos de jovens agricultores, Professores Universitários e entidades privadas que financiam o setor. Quer acreditar, honestamente, que se Nelas foi escolhida e procuraram o Executivo, não foi o Executivo que procurou a AJAP, é porque de alguma maneira o Executivo tem manifestado, no mínimo, sensibilidade e evidências dessa sensibilidade na matéria do que é possível, enquanto Câmara Municipal, agilizar e apoiar este setor. Na proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também é falado que ao longo dos tempos a nossa Câmara Municipal apenas tem investido na promoção do vinho. O que é que será este ao longo dos tempos? Não sabe se é só nos últimos dois anos e meio, se é há mais anos atrás, o que devem assumir todos essa responsabilidade. Não acredita que isso seja propriamente verdade, que só tenham apoiado a promoção do vinho. Têm surgido alguns investimentos agrícolas na área das maçãs, do mel, dos mirtilos, dos cogumelos, do azeite, dos frutos secos, das ervas aromáticas e até de flores. A diversidade de investimentos agrícolas no Concelho de Nelas, felizmente e todos eles ficam muito satisfeitos com isso, têm sido muito diversificados, quer nas áreas de produção tradicionais, quer naquelas mais modernas, com intuito maior de investigação que nos permitem até estar presentes em feiras internacionais, em amostras de produtos e não acredita que a Câmara Municipal de Nelas, nos últimos anos e acredita, inclusivamente, que não apenas nos últimos dois anos e meio, só tenho apostado na promoção do vinho. Embora não esteja ainda criado um Gabinete explícito de Apoio ao Agricultor,



Reunião de 29/06/2016

porque acredita que esta resposta é dada na Unidade Empreende com todos os protocolos que estão assinados. Está também em curso o trabalho para elaborar uma candidatura ao PDR, quando ela abrir, para elaboração de um instrumento importantíssimo da evidência daquilo que ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, acabou de dizer, que é a elaboração da Carta Agrícola Municipal, um instrumento estratégico e de defesa municipal para o desenvolvimento agrícola muito importante que o Município também não tem. Desta candidatura surgirá este trabalho estratégico que será acompanhado pela Câmara, como é óbvio, e é intenção do Executivo que essa candidatura de financiamento suporte uma consultoria ativa, por um ano, por um especialista na matéria, reforçando a resposta da Unidade Empreende, especificamente para esta área dos agricultores. Como disse, é uma candidatura que está a ser elaborada, aliás, o aviso ainda nem sequer abriu, mas tenta explica que a sensibilidade do Executivo do desenvolvimento económico para a área agrícola é tão, ou mais importante que qualquer área económica do Concelho de Nelas e por isso está integrada numa resposta que é dada na Unidade Empreende, pese embora a decisão da Câmara, se assim o entender, constituir um Gabinete específico, com um nome específico, mas que fique claro que tem havido total sensibilidade de resposta para a área dos agricultores, demonstrada por aquilo que explicou e que se necessário for, recolher mais estatísticas dessas evidências também o poderá fazer. Mas fica à consideração da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa mas tinha que dizer que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas já bebeu da demagogia do Senhor Presidente da Câmara. Isso é pura demagogia. Perguntou se sabia como é que funciona um Gabinete do Agricultor. Perguntou se já algum dia tinha passado, por exemplo, uma guia de transporte para transportar ovelhas, um porquinho, ou outro animal, do Concelho para outro lado qualquer. Não. Não passou porque não tem. Perguntou se algum dia tinha feito o curso de aplicadores de produtos fitofarmacêuticos, há tanto tempo pedido por um cidadão deste Concelho. Zero. Perguntou quantos projetos é que a Câmara Municipal elaborou nessa área para concorrer aos quadros comunitários. Zero. Perguntou quantos tratores é que foram comprados, ou alfaías, com projetos feitos por jovens agricultores. Zero. Perguntou quantas candidaturas a subsídios das agroambientais, com uma disparidade, que é isso que refere a sua proposta, quantos foram feitos na Câmara. Zero. Depois, vem-lhe falar na área das maçãs. Perguntou onde está esse célebre pomar que era para ser feito na Zona Industrial, que não apareceu. Vem de Espanha? Está à espera que os ventos espanhóis o arrastem para cá? Onde está a célebre Cidade das Abelhas? Não sabe. O que é a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas fez pelo Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão? O que é que vai fazer pela Fábrica do Sabão? Como é que ela vai funcionar? Como é que está? Quando é que isso vem? Quando é que vem a fábrica dos escapes alemã, que prometeram, que vem para este Concelho? Onde é que é que está, quando nós sabemos que ela já está em Viseu? Isto de fazer política é uma coisa engraçada, mas também é uma coisa séria e estarem ali a atirar serradura para os olhos das pessoas e tentar fazer uma demagogia barata a dizer o que o Executivo tem feito na área da agricultura. O que é que fez pelo azeite? O que é que fez pelo Lagar do Azeite que está instalado neste Concelho há décadas? O que é que fez pela Cooperativa, embora ele também tenha responsabilidade nisso, mas tem motivos para se defender, que foi o Senhor Presidente que pediu a insolvência dela? Que o Executivo dissesse o que é que fez na área da agricultura neste Concelho. Que lhe dissesse um caso. Que lhe dissessem uma indústria na área da



Reunião de 29/06/2016

agricultura que este Executivo tivesse trazido para este Concelho. Que lhe dissessem uma indústria nova trazida para este Concelho a não ser levar a COVERCAR para Canas de Senhorim, a não ser instalar lá em cima os Aquinos, uma edificação nova com uma empresa nova. Como é que está a Valentim & Garcia? É que vir para os jornais e dizer que vem aí uma empresa alemã, que vai criar 600 postos de trabalho e depois tem ali coisa, acha que é PROFORMA, que explica como é que está o Concelho de Nelas. Vem para ali e fica doidinho, PRODATA, ou PROFORMA. É uma entidade que regista uma estatística qualquer e que cai por base tudo aquilo que o Executivo diz. Cai por terra. Sejamos claros e sejamos sérios. O Povo de Nelas são pessoas sérias e de bem. Na boca do Presidente da Câmara, ele, Vereador Dr. Marques, não era até há bem pouco tempo porque andou ali a fazer manigâncias. Felizmente, o Coletivo de Juízes veio explicar quais foram as manigâncias que ele fez. É certo que o Senhor Presidente da Câmara vai ter que responder por isso porque a pessoa que fez a carta diz que não foi ela que a fez, ou melhor, a possível denunciante, cujo nome ia lá Lúcia Neves a computador, diz que não foi ela que a fez. Vão averiguar quem é que fez essa carta e quem é que esteve por trás disto tudo. Acha que é importante criarem um Gabinete específico para a agricultura porque quer o Executivo queira, quer não, ainda há muita gente na agricultura. E o que é que o Executivo fez? Festa do Vinho e Festa do Vinho. Até fizeram uma coisa melhor agora. Estava previsto 44.000,00 euros e agora querem gastar duzentos e tal mil euros. Já lhe faz lembrar o Juiz, o oficial, porque o que vai pelo lado, a gente não sabe. Era o que queria saber. Que dissesse o que fez em concreto pela agricultura deste Concelho. A não ser o farrabadó que o Senhor Presidente fez com a Festa do Vinho. Já cá estive em 2006, com a Senhora Dr.^a Isaura Pedro e viram como é que ele fez. O que é que fizeram para o azeite? Para a avelã? Para a maçã? Nas ovelhas então nem podem ouvir falar. Não sabe o que é que o Executivo fez e tem obrigação de explicar ao Órgão o que é que fez na área da agricultura. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que, como lhe disse, tentou responder exclusivamente à temática da proposta. O Senhor Vereador respondeu muita coisa na sua resposta que nem tinha nada a ver para aquilo que estavam a falar. Pediu-lhe para a deixar terminar. Por mais que lhe demonstre aquilo que já foi feito o Senhor Vereador Dr. Marques não vai aceitar, nem entender. Aquilo que lhe tentou descrever são evidências daquilo que um serviço de uma Câmara Municipal pode fazer, embora possa fazer muitos outros, de agilização de interesses de investimento. Não lhe pode justificar atrasos do PDR 2020, que tem um investimento já aprovado, que é a SÔSABÃO, como o Senhor Vereador Dr. Marques sabe, e vai-se instalar no Concelho de Nelas. Estava a tentar explicar-lhe e não o quer enganar. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era muito simples. Acha pertinente esta proposta. Acha que a agricultura, nomeadamente a agricultura tradicional, como já ali foi dito muita vez, tem problemas, muitos deles insanáveis. Acha que a Câmara também deve colaborar no esforço para, pelo menos, manter, preservar, ou valorizar alguma coisa do que é a nossa agricultura tradicional e tudo o que lhe está subjacente, as florestas, os cursos de água, a despoluição de alguns rios e ribeiros, tudo o que esta subjacente à agricultura tradicional e aquilo que ele chama mundo rural e faz todo o sentido haver uma Unidade que se dedique especificamente a essas matérias. Agora, se essa Unidade é um gabinete autónomo, ou possa fazer parte da Unidade Empreende, como sendo uma divisão da



Reunião de 29/06/2016

Unidade Empreende, mas acha que deve ter um tratamento específico e haver estudos e haver pessoas que acompanhem e apresentem projetos. Naturalmente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e todos eles darão também contributos para essa matéria. Acha que é pertinente a proposta. Se é um gabinete próprio, autónomo, assim chamado, ou se ele fará parte da Unidade Empreende, como sendo uma subdivisão, é uma questão orgânica, é uma questão a estudar. Mas ele, Vereador Adelino Amaral, é favorável a que seja, de facto, criada uma Unidade que se dedique especificamente a estas temáticas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Também acha que não tem nada a opor que seja criado um gabinete. Acha que em termos de agricultura um gabinete próprio para isso acha que não é necessário. Deve ser inserido, se calhar, no Gabinete Empreende, ou naquilo que a Câmara tiver, até porque depois tinham que criar outros gabinetes para tudo e mais qualquer situação. Acha que se deve, mais do que criar um gabinete, deve-se procurar arranjar parcerias com o Gabinete Empreende. Em termos de vinícola sabemos onde é que temos que ir. Vamos á Quinta da Cale. Em termos de azeite vamos à Cooperativa do Azeite. Em termos florestal também temos a Associação Florestal. Depois, se calhar, falha ali algumas partes, da Ovícula, da fruta, e aí podemos arranjar outras parcerias. Também sabia que em termos de Gabinete de Apoio ao Agricultor existem, por acaso ainda ontem falou com ele um pequeno empresário que queria criar um gabinete destes, de apoio ao agricultor e ele até lhe disse que ia ser discutido em reunião de Câmara, ali no Concelho, para ajudar essas pessoas onde tivessem que ir. Estiveram a falar nessa temática. Ele lembrou-lhe isso. O apoio que o agricultor queria era da parte da vinha. Ele, Vereador Artur Ferreira, disse-lhe que da parte da vinha achava que já estava qualquer coisa em Nelas instituído, Acha que não vale a pena fazer outra coisa sobre isso, a agricultura é muito mais do que isso. Deixava esse repto. Acha que é importante criar o Gabinete de Apoio ao Agricultor, ou então uma ramificação no Gabinete Empreende desta parte e criar essas parcerias, porque está lá o diabo na ANCOSE, como diz o Senhor Vereador Dr. Marques, porque é aquela que está mais ligada à parte Ovícula, porque não criar essa parceria com a Câmara para ajudar. Depois, em relação à fruta, de certeza que deve haver a Cooperativa da Fruta de Mangualde, que pode também criar essa parceria. Criar exclusivamente acha que não é necessário. Essas pessoas saberem que podem vir aqui à Câmara Municipal e se não for na Câmara Municipal naquele próprio dia, passado um dia têm essa resposta para aquilo que procuram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que queria dizer que mais uma vez também concorda com aquilo. Acha boa ideia, sinceramente, pese embora também lhe pareça que grande parte destas iniciativas já são, de alguma forma, exercidas pela Câmara Municipal. Há outras Câmaras, concretamente, a de Mangualde, a de Tondela, ou de Tabuaço, ou de Vila Nova de Foz Côa, ou um conjunto de outras que, se calhar, optaram por autonomizar esse mesmo gabinete, dando-lhe, se calhar, até um foco mais na questão da visibilidade do que, propriamente, nos serviços que prestam. Se acha que isso é essencial? Não lhe parece que seja essencial. Se vê alguma coisa contra isso seja feito? Não. Pelo menos pode-se experimentar. Ele também fica um bocadinho admirado porque, pelos vistos, a ausência de projetos agrícolas do passado tinha a ver provavelmente com a crise económica. Agora tem a ver com a falta de um Gabinete de Apoio ao Agricultor. Não acredita que seja



Reunião de 29/06/2016

nem uma coisa, nem outra. Também não acredita que na excessiva estatização da atividade económica. Acha que os agricultores e as pessoas que se dedicam à agricultura têm conhecimentos suficientes para poderem desenrolar, ou desenvolver a sua atividade. Como é óbvio e por aquilo que disse anteriormente, se a Câmara poder, de alguma forma, dar maior visibilidade ao trabalho que pode desenvolver e que desenvolve e até melhorar esse mesmo trabalho, aprendendo com outros exemplos aqui da região, não vê nada contra e até relativamente à proposta que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ali tem, que obviamente não será nada de muito original, mas teve a iniciativa de o trazer, tem essa coisa boa. Não lhe parece que seja uma proposta de chumbar. Parece-lhe que passa por uma maior visibilidade ao trabalho que a Câmara já vem fazendo e se calhar até com essa maior visibilidade poderão recolher contributos dos próprios agricultores para saber algumas coisas que poderão fazer adicionalmente. Portanto, dizer que vota favoravelmente a proposta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quando passou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para apresentação da proposta podia tê-la lido e pode fazê-lo, se bem que, como também já evidenciou, não estão ali para falar para a plateia, mas para uma reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a proposta: -----

---- *“Instalação de Gabinete de Apoio ao Agricultor* -----

---- *Relatam-nos os números que o Setor Primário, vulgo Agricultura no nosso Concelho, foi o que mais viu diminuir a sua população ativa.* -----

---- *É por demais evidente a importância do Vinho e do Azeite, no Concelho de Nelas.* -----

---- *Além do cultivo da vinha e do olival existe no Concelho as culturas temporárias, sendo as mais importantes, considerando a superfície ocupada, as culturas forrageiras e os cereais para grão. As restantes repartem-se pelos prados temporários, pela batata e pelas leguminosas secas.* -----

---- *Devemos ainda considerar o efetivo animal no Concelho, que tem nas aves o maior grupo de animais. Os ovinos e os coelhos possuem alguma representatividade com um número relevante de animais.* -----

---- *Ao longo dos tempos a nossa Câmara Municipal, e aqui refiro-me também ao mandato anterior, apenas tem investido na promoção do vinho, abandonando mesmo as outras explorações agrícolas.* -----

---- *Mesmo assim, a produção vitivinícola do nosso Concelho reduziu-se substancialmente, designadamente nos ativos residentes no Concelho que representavam a formação do rendimento de muitas famílias, levando mesmo à insolvência da Cooperativa Agrícola, única infraestrutura comum dos vitivinicultores.* -----

---- *Por tudo isto e considerando que é importante travarmos a diminuição da população ativa, no setor primário no nosso Concelho, e o conseqüente abandono do cultivo das terras, com o elevado aumento de combustível para os incêndios florestais, impõe-se tomar medidas e o Município de Nelas não pode nem deve alhear-se.* -----

---- *Assim, está na altura da nossa Câmara Municipal apoiar um setor que está cada vez mais debilitado estruturalmente, o qual é extremamente burocratizado; dificultando a vida de quem tem por si só dificuldades de ordem física, atendendo à idade dos nossos agricultores e as interpretações das diferentes e infundáveis regras que rodeiam o setor agrícola, veja-se a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos.* -----



Reunião de 29/06/2016

---- Com a criação de um Gabinete de Apoio ao Agricultor, os nossos concidadãos passam a ter apoio na apresentação de candidaturas aos programas de incentivo animal; informação acerca de programas nacionais e comunitários no domínio da agricultura e no desenvolvimento de projetos no âmbito de apoio a empresas e atividades agrícolas; prestação de serviços de consultadoria para incentivar e apoiar ações de desenvolvimento agrícola e rural; esclarecimento e informação sobre candidaturas e ajudas comunitárias. -----

---- Com este serviço gratuito e personalizado visa-se por um lado apoiar, orientar, informar, acompanhar e impulsionar o tecido agrícola, e por outro lado prestar informação e apoio a todos os empreendedores e futuros empresários agrícolas, dos seus diversos ramos, que pretendam iniciar a sua atividade na área do Concelho de Nelas. -----

---- Assim sendo, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, requero o agendamento do assunto em epígrafe, na próxima reunião ordinária do Executivo a realizar ainda no corrente mês. -----

---- O Vereador do CDS/PP, Manuel Marques.” -----

---- Continuou a sua intervenção, dizendo que via e sabia que a Câmara Municipal não tem feito nada nesta matéria. Como disse, não se opõe que seja ali criada uma secção contígua à Unidade Empreende, e temos Engenheiros de várias formações, na área da agricultura, candidaturas, desde queijarias, a manutenção de rebanhos, e no azeite e estão disponíveis para colaborar, se assim o entenderem, como fizeram com as Câmaras que já há bocado referenciou. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que lhe vai ter que ser politicamente incorreto. Ele vem de famílias agrícolas, os seus pais, os seus sogros e às vezes fala com a sua sogra o seguinte: Os agricultores não sabem o que é que é a agricultura porque quando se queima qualquer colheita, nesses agricultores não há nada. Os outros são industriais da agricultura. Os industriais da agricultura quando precisam de alguma coisa saber onde é que têm que se dirigir. Os pequenos agricultores olham para o Borda D'Água e sabem quando é que têm que plantar, sabem quando é que têm que cuidar e essas coisas todas. Nesse ponto concorda com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e por isso é que acha que é reforçada a ideia que também disse a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas, que é inserir no Gabinete Empreende e procurar apoio especializado com parcerias com essas associações que sabem onde é que têm que se dirigir, porque no seu trabalho também nota muito isso. Não é só na agricultura. Qualquer industrial, ou qualquer pessoa que queira ser profissional liberal vai-se coletar às Finanças, mas não sabe o que é que vai fazer. E as Finanças também não têm que ter uma ação de consultadoria, tem que vir de trás também, e há esses Técnicos especializados para isso. Por isso, acha que é necessário reforçar a ideia daquilo que ele tinha dito. Como foi dito na proposta, já não há agricultores, a agricultura desapareceu. Há industriais da agricultura e os pequenos agricultores vivem com os malefícios do tempo e perdem as culturas e não têm direito a nada. Por isso queria deixar a sugestão ao Senhor Presidente. Acha que era importante inserir, com este nome, ou com outro nome, e procurar essas parcerias com pessoas que sabem trabalhar essa situação, que é aquilo que é muito importante aquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Há pessoas que querem candidatar-se, alguns por eles próprios já têm essa experiência e vão fazer. Há outros, pequenos, não e às vezes quem tem o seu rebanho de ovelhas para alguma candidatura pecam por atrasos e perdem



Reunião de 29/06/2016

alguns subsídios por causa disso. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que para encerrar este ponto, se os Senhores Vereadores estiverem de acordo e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques mostrou essa também disponibilidade, ficaria aprovada a apresentação da sua proposta no sentido de ser reforçado por parte da Câmara Municipal o apoio ao Agricultor nos termos das ações que ele próprio propôs no seu requerimento. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço das ações propostas de apoio ao agricultor nos Serviços da Unidade Empreende. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

---- Ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves por motivos urgentes e inadiáveis, de apoio familiar. -----

(175/20160629)2.1.LIGAÇÃO DA ROTUNDA DAS EIRAS À E.N. N.º 234, EM NELAS – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4730, datada de 22 de junho de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ligação da Rotunda das Eiras à E.N. n.º 234, em Nelas – Liberação de caução -----
 ---- Na sequência do pedido de liberação de caução prestada para garantia da execução do contrato de empreitada de obras públicas da obra acima referida pela empresa adjudicatária “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.” foi realizada uma vistoria e elaborado um auto de vistoria, tendo o mesmo sido comunicado ao empreiteiro, conforme documentação em anexo. -----*

---- *Em resposta á comunicação anterior, o empreiteiro apresentou reclamação/ reservas conforme previsto no nº2 do artigo 396 do CCP, conforme documento em anexo, competindo ao dono de obra a sua aceitação. -----*

---- *Atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, deixa-se à consideração de V. Ex.^a a aceitação da reclamação apresentada. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviada a informação elaborada pelos Serviços Técnicos. Perguntou se havia alguma dúvida sobre esta questão, de uma obra que foi executada pela firma Embeiral – Engenharia e Construção, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a liberação de caução da obra de: “Ligação da Rotunda das Eiras à E.N. n.º 234, em Nelas”. -----

---- Regressou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

(176/20160629)2.2.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE AGUIEIRA E RESPECTIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)



Reunião de 29/06/2016

---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Aguieira e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia tentar fazer só o enquadramento ali do ponto 2.2. ao ponto 2.7. Estão ali os projetos disponíveis. O ponto 2.8. é água, não é saneamento. É o aviso que ele, Senhor Presidente, referenciou, do PO SEUR, que permite a candidatura a sistemas de águas residuais até a 1,5 milhões de euros, que acaba o prazo dia 5 de julho e nos termos do que foi projetado, além da requalificação das 30 fossas, que é necessário fazer e tecnicamente é possível fazer. Foi dada indicação aos projetistas no sentido de não haver estações elevatórias, ser tudo feito em termos gravíticos nas diversas localidades. E o que está previsto ali, nos termos cujo resumo do projeto base foi enviado aos Senhores Vereadores, mas está disponível. Está disponível também uma informação dos Serviços Técnicos a dizer que do ponto de vista urbanístico nada obsta à construção dessas ETAR,s nos sítios que estão assinalados. E que, em rigor, será a construção de ETAR,s em Vilar Seco ali na zona dos aviários, na Teixuga, que receberá graviticamente todos os efluentes da Freguesia de Vilar Seco. Em Santar serão construídas duas ETAR,s, uma ETAR onde está a ETAR de Casal Sancho, ou a fossa de Casal Sancho, naquela travessa da Avenida 25 de Abril. E será construída uma ETAR na ribeira entre a estrada de Santar e Carvalhal Redondo, em que já lá está um branqui move. Em Carvalhal Redondo será construída uma ETAR onde está a ETAR da Aguieira porque essa ETAR da Aguieira recebe os efluentes da Aguieira e recebe 70% dos efluentes de Carvalhal Redondo. Será atrás da casa do Brasileiro. São tudo instalações que já são municipais e onde serão efetuados os investimentos. A ETAR de Lapa do Lobo será construída atrás do cemitério, já lá está uma fossa e consideraram os projetistas que na parte poente, norte de Lapa do Lobo não se justificava fazer nem uma ETAR, nem uma estação elevatória e, portanto, uma fossa para os cerca de 100 habitantes, ou à volta disso, que vivem nessa parte, seria suficiente para tratar os efluentes. A elaboração destes projetos deu lugar a uma contratação. O Executivo tem e é evidente e está na sala o Senhor Eng.º Carlos e o Senhor Eng.º Pedro, uma ligação muito forte desde o início do mandato com a empresa AGR e com os serviços que prestam e as suas empresas. Atento à abertura do aviso em abril. Foi anunciado já em abril, mas com data de abertura em 31 de março e o prazo de candidatura dia 30 de junho, o Executivo teve que fazer um procedimento acelerado, consulta a três entidades, e a equipa que tem prestado um excelente trabalho ao Município, aliás com a garantia de êxito nas candidaturas que tem apresentado, como se verificou na ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. E também têm prestado um conjunto de serviços, sabia por informação que tinha dos Senhores Presidentes de Câmara de Mangualde, de Penalva do Castelo, de Oliveira do Hospital e sendo as candidaturas apresentadas e o Executivo não tem capacitação interna para a fazer. De tal maneira era assim que no mandato anterior foi feito um estudo estratégico também do ponto de vista do saneamento. As candidaturas na área ambiental também têm sido feitas por entidades externas com a potenciação do sucesso das mesmas, o que vai seguramente acontecer ali porque o Executivo tem estado em contacto estreito com a APA de Coimbra e com o próprio Ministério do Ambiente no sentido disso ser possível. Portanto, estão estes seis sistemas ali previstos. O aviso é o aviso PO SEUR 12-2016-38. A maturidade são 3 milhões de euros, está no ponto 8. A maturidade para a candidatura é o projeto base aprovado e é mais uma candidatura ao PT 2020 de 3 milhões de euros, sendo 1,5 milhões de euros de saneamento para estas 6 ETAR,s que, juntamente com



Reunião de 29/06/2016

as fossas e com o compromisso/promessa que o Executivo tem de abertura de um novo aviso PO SEUR em setembro/outubro, que nessa altura será utilizado para complementar aquela ETAR da Ribeirinha de que falou aos Senhores Vereadores e ainda para fazer a cobertura a 100% da rede de saneamento porque há ainda pequenos troços de saneamento em Moreira, em Canas de Senhorim, na Lapa do Lobo, e que é necessário. Também nessa altura será identificado, será feito um projeto para a cobertura a 100% da rede de saneamento do Concelho, aproveitando o compromisso que existe no âmbito de Girabolhos de vir a abrir um aviso de 1,7 milhões de euros especificamente para Nelas e igual para Mangualde, igual para Seia e igual para Gouveia. Relativamente a estes projetos/base do sistema de águas residuais, nos termos que foram comunicados estão ali os projetos disponíveis. Se algum dos Senhores Vereadores tiver algum esclarecimento que o Senhor Eng.º Carlos possa dar. Moreira é a requalificação da ETAR em Moreira de Baixo junto à ponte. Será requalificada a ETAR de Moreira, que receberá todos os efluentes de Moreira e depois as fossas do Pisão serão requalificadas no âmbito daquele apoio de Girabolhos e serão requalificadas já este verão. Salvo o erro, será requalificada uma fossa de Moreira que não tem graviticamente queda para essa ETAR de Moreira de Baixo. Resumindo, fica, na Teixuga a de Vilar Seco, em Casal Sancho fica junto à Avenida 25 de Abril. Em Moreira fica a requalificação dessa ETAR. O tratamento que é proposto é o tratamento secundário. Não tem a complexidade que tem o tratamento da ETAR de Nelas III que tem uma homogeneização do efluente industrial pré-tratado a doméstico para depois poder ser tratado. Com esta candidatura, com o tratamento das fossas, com a construção da ETAR de Nelas III que está em fase, a Senhora Eng.ª Susana já apresentou empresas que apresentaram propostas, são 10, ou 12 empresas em cada uma das empreitadas, quer da ETAR, quer do Sistema Intercetor, durante este ano de 2016 ficam tudo muito bem encaminhado e em construção já parte para, no horizonte deste mandato, ou estar o problema resolvido em percentagem muito elevada, o problema dos SAR,s – Sistemas de Águas Residuais, ou estar garantido o financiamento para que até 2018, que é o prazo de execução que está ali, que é para o Executivo não ser muito restritivo porque o PT 2020 pode durar até 2023 e depois teria que fazer uma reprogramação. O que está previsto em cada uma das ETAR,s é a execução no prazo de um ano, as coisas a correrem bem, iniciar-se-á a construção em fevereiro do ano que vem e estará em fevereiro de 2018 a ETAR em funcionamento. Neste horizonte, o Executivo terá e queria congratular-se com isso, estas candidaturas e crê que merecerão e era isso que pedia a aprovação por parte dos Senhores Vereadores porque são apoiadas, também nos termos do aviso, em 85%, sendo que o grau de maturidade, como disse, é a aprovação do projeto/base do sistema de águas residuais. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão que ele possa esclarecer, ou o Senhor Eng.º Carlos possa esclarecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria congratular-se com a candidatura. Depois queria fazer uma pergunta porque não percebeu. O Senhor Presidente disse que isto foi adjudicado à AGR quando tinha ali, não sabia se era a mesma coisa, First Water, no valor de 72.417,00 euros. É isto que estamos a falar? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a AGR é a candidatura da água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que teve conhecimento dele, teve que ir à tal página para ver que foi um concurso feito. Nada ficaria mal ao Senhor Presidente da Câmara dar informação aos Senhores Vereadores dos contratos que faz. Acha



Reunião de 29/06/2016

que até decorre da lei a obrigatoriedade de o fazer, dar conhecimento do que é considerado despesas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já é a 3.^a ou 4.^a vez que ele fala na reunião de Câmara que o Executivo ia apresentar uma candidatura. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era isso que estava a discutir. O Senhor Presidente disse que era a AGR, não é, é a First Water. Não disse o valor, são 72.000,00 euros. Não é isso que está ali em causa. Congratula-se por esta candidatura mas não fica mal nenhum ao Senhor Presidente, que certamente não tem nada a esconder, de informar os Senhores Vereadores destes concursos. O Senhor Presidente fez isto no dia 21/06, podia ter dito, olhem, vou fazer um concurso nesta área. Mas tudo bem. Podia estar a fazer uma pergunta desnecessária porque, se calhar, consta dos projetos, é qual é o valor de cada candidatura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava nos papéis que foram enviados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então se estava pedia desculpa, não viu. Estava esclarecido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que também ia perguntar ao Senhor Presidente quem é que tinha feito as candidaturas. Já percebeu porquê. Também, estranha que para estes valores não tenham sido consultadas mais empresas. Não sabe se terão sido, ou não. Também acha curioso que a AGR tenha que criar uma empresa nova porque, provavelmente, já atingiu os limites que a lei impõe e se a lei os impõe nós devíamos ter esses mesmos limites em consideração e não andar ali com artifícios a criar empresas para as mesmas pessoas fazerem exatamente as mesmas coisas. Relativamente às candidaturas propriamente ditas ele tinha ali uma pequena pergunta que leu no aviso. Não sabia se isso ainda se mantém, ou não. Como eles têm sido alterados com alguma frequência, se calhar tem um aviso que não é o atual e se for pede, desde já, desculpa. Mas pensa que havia ali uma condicionante que era um parecer solicitado à APA 21 dias antes, salvo o erro, porque teria que a APA pronunciar-se sobre as massas de águas por onde estas ETAR,s irão drenar, se esse parecer foi pedido, se, eventualmente, deixou de ser preciso. Depois, também queria referir ao Senhor Presidente que deu conta que na questão da Lapa do Lobo apenas 80%, salvo o erro, acha que era isso, estava prevista a cobertura de apenas 80% da população, se essa não cobertura se deve aquilo que o Senhor Presidente referenciou, que é uma opção dos projetistas não considerar. Era apenas a sugestão que deixava ao Senhor Presidente. Não tem absolutamente nada contra desde que tecnicamente fundamentado que parte da população não drene para uma ETAR, desde que isso, economicamente e ambientalmente, seja justificado. Mas era apenas também para chamar a atenção do Senhor Presidente que muitas, ou algumas dessas casas da parte poente não têm sequer rede de saneamento básico e caso eles sejam drenados para uma fossa também é preciso pensar nisso, pese embora apenas estejam ali previstas apenas 80%, não sabe se isso depois não irá afetar a execução da questão da rede que está prevista porque neste momento ela não estará, em princípio, o que viu foi de Moreira, não sabe se estará, ou não previsto. Era apenas estas observações. Fica contente pelo PO SEUR abrir estas candidaturas e por a Câmara as aproveitar. É uma pecha do Concelho demasiado grave que se vem arrastando há muito tempo, há mesmo muito tempo, em que fruto de alguma, se calhar, opção política no passado, ou outras situações também que podem concorrer para isso, não foi resolvido e era ótimo que estas populações todas pudessem ver os



Reunião de 29/06/2016

seus esgotos convenientemente tratados. É uma imposição legal. Mas, obviamente, é sempre bom que a Câmara Municipal aproveite os fundos comunitários na plenitude para resolver assuntos que são de saúde pública além de mais. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só tinha duas perguntas que eram, por aquilo que entendeu são todas ETAR,s novas, ou sistemas de águas residuais. A única que vai ser requalificada é a de Moreira. Era a pergunta que deixava. Ou se são todas novas e a única requalificada será a de Moreira, ou se são também para requalificar. Depois, outra pergunta, era se os 3 milhões de euros eram para quantos Municípios, ou para quem é que se destinam esses 3 milhões de euros. E nas fossas o Senhor Presidente disse que era cerca de 1,7 milhões de euros, que era para fazer, ou para candidatar? Deixava essas três perguntas e uma sugestão ali na Ordem de Trabalhos fala em aprovação do projeto/base e se calhar será a aprovação da candidatura do projeto/base. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente a esta última questão, o grau de maturidade exigido para as operações é a aprovação, comprovação da existência de projeto/base aprovado pela entidade beneficiária. Está ali no ponto 5. Relativamente à questão da dotação orçamental, está no ponto 8 a dizer que é 3 milhões de euros por Município, sendo a dotação máxima do Fundo de Coesão a atribuir a operações de tipologia X não poderá ultrapassar o montante de 1,5 milhões de euros, é o ponto 8. Os 1,7 milhões de euros é no âmbito das compensações de Girabolhos, a promessa que a Câmara de Nelas tem de que em setembro/outubro abra um aviso especificamente no âmbito do PO SEUR para estas matérias destinado aos Municípios que foram afetados pela não construção da Barragem de Girabolhos. Portanto, 3 milhões de euros é este aviso, 1,5 milhões de euros para SAR e 1,5 milhões de euros para AA, que é como está ali no aviso. A ETAR de Moreira, o que está previsto é a construção de uma ETAR nova, com o tratamento adequado aos novos tempos e no sítio da ETAR de Moreira de Baixo aproveitando até terreno que já lá existe para o efeito, que tem sido limpo pelo vizinho, uma vez que vão ser anuladas fossas e canalizados todos os efluentes para aquela ETAR da parte de Moreira. Os pareceres da APA foram pedidos. Está a funcionar na Câmara Municipal, como o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges sabe, e ele, Senhor Presidente, reafirma e renova isso, uma equipa multidisciplinar em todas as áreas, desde a área do ambiente, com a Eng.^a Inês, na área do planeamento e obras públicas, a Eng.^a Susana, na área administrativa, modernização administrativa, a Dr.^a Célia e as taxas e licenças o Luís Cabral. Temos uma equipa multidisciplinar e por essas razões também, recorreremos, e para que não naufraguem as candidaturas, a maior parte das vezes, a consultores externos como a Sociedade Portuguesa de Inovação, que fez a candidatura das áreas de acolhimento empresarial e agora dos PARU,s, da Reabilitação Urbana, a AGR, ou empresas ligadas na área também ambiental, que desde a primeira hora avisam o Executivo de todos os passos e de toda a documentação que é necessária para que não seja por razões formais, como o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também sabe como aconteceu no passado, as candidaturas em sequer eram admitidas. Essa questão dos pareceres, foram também pedidos pareceres à APA. Num primeiro momento e estão ali. De facto, os projetistas verificaram que relativamente a dois sistemas de águas residuais vem analisado o aviso, Vilar Seco e Lapa do Lobo não carecerão de parecer da APA. Mas seja como for o Executivo já tinha pedido os pareceres à APA. E os pareceres da APA, das 6 ETAR,s que o Executivo quer construir, vieram, num primeiro momento, dois pareceres favoráveis da APA porque isto tem a ver, é um dos



Reunião de 29/06/2016

requisitos da candidatura, se a jusante da ETAR os efluentes vão para uma massa de água em estado bom, ou inferior a bom e temos que pedir o parecer. A APA, de forma estranha, veio dizer que dois sistemas iam para ribeiras que tinham massas de água catalogadas inferior a bom, que era precisamente a de Vilar Seco e a da Lapa do Lobo. E que as outras ETAR,s iam para massas de água catalogadas como bom, todas elas a drenarem para a Ribeira de Beijós. O Executivo fez logo, aliás como tinha feito Mangualde e outros Concelhos que estão a recorrer a este aviso, uma reclamação relativamente a esse entendimento da APA porque a massa de água, eles emitem o parecer no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Liz, onde estão identificadas todas as massas de água principais e o Executivo protestou porque o Rio Dão, que era o destino do efluente da Ribeira de Beijós é considerada massa de água inferior a bom. Como é que se podia considerar a Ribeira de Beijós bom quando depois drenava para um sistema inferior a bom. O Executivo reclamou. Mais Câmaras reclamaram. Entretanto a APA já veio alterar o parecer inicial que tinha emitido e acrescentou o seguinte, só vinha com três pontos e que dizia, pura e simplesmente, Face ao exposto, informa-se que de acordo com o Plano de Gestão da Região tal, tal, a operação da remodelação de Santar 1 não se encontra associada. Depois tínhamos a coisa curiosa que era Santar 2 ia para uma massa de água inferior a bom e Santar 2 não ia. Era permitido fazer uma do lado de lá de Santar, do lado de cá não era. Mas agora vieram com corrigir e dizer assim, que Santar 1, por exemplo, e o mesmo acontece com Moreira, Vilar Seco e Aguieira, sendo que as outras já têm o parecer favorável, não se encontra associada a uma massa de água com estado considerado inferior a bom, no entanto, foram identificadas pressões significativas do setor urbano. Refere-se ainda que a massa de água a jusante, Rio Dão, apresenta a classificação inferior a bom e que estas massas de água encontram-se na área de influência da zona sensível da albufeira de Aguieira. Portanto, já foi alterado o parecer neste sentido. A indicação que o Executivo tem é que no Ministério do Ambiente, como Assessor do Senhor Ministro, para quem o Executivo enviou os pareceres negativos emitidos pela APA, é que mesmo este entendimento vai ser alterado no sentido de no dia 5 de julho ser ainda clarificado de que, de facto, o destino das águas residuais tratadas são massas de água inferior a bom. Mas com isto já nos permite a candidatura ao PO SEUR e depois será, a uma malha mais fina, em sede apreciação de candidatura porque era um desperdício que Portugal, ainda mais destinando 3 milhões de euros, 1,5 milhões de euros para SAR para cada um dos Concelhos, estivesse a colocar questões a montante de massas de água como o Rio Dão que estão classificadas como estado inferior a bom. Agradecia a lembrança mas, de facto, tudo o que era necessário em termos de pareceres, em termos de informação às entidades o Executivo tem nessa matéria sido atempadamente devidamente alertado pelos Consultores e os Serviços da Câmara têm-se portado também à altura do Executivo lançar na plataforma, como vai acontecer até ao dia 5 de julho, as candidaturas em condições formais de serem completamente recebidas pelo PO SEUR e serem analisadas e o Executivo tem a expectativa que sejam aprovadas. Relativamente à questão da AGR e das empresas associadas há ali uma questão que se coloca sempre, que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges não ignora, que é a questão do aviso ter sido lançado em abril com a candidatura até ao final de junho. É possível, até 75.000,00 euros, haver um ajuste direto por parte do Presidente da Câmara, mesmo sem qualquer delegação de competências por parte da Câmara. Até 75.000,00 euros o Presidente da Câmara tem capacidade para fazer ajustes diretos de prestação de serviços e até



Reunião de 29/06/2016

149.400,00 euros, ou à volta disso, tem competência própria para lançar contratos de empreitada. Portanto, podia ter feito um ajuste direto. Foi feito um procedimento que não prive o Município de Nelas de mesmo este projeto e estes 70.000,00 euros terem uma participação de 85%. Por bondade da candidatura e sucesso da candidatura e resolução definitiva do problema não esconde que tenta utilizar os mecanismos mais flexíveis que existem no sentido do problema, que o essencial é resolver o problema e não haver obstáculos de ordem formal para que isso seja um óbice. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que muito simplesmente queria dizer que apoia e aprova estes projetos e congratula-se com a apresentação, em conjunto, destas candidaturas para resolver um problema que já é conhecido, já é crónico. Julga que estes seis projetos resolvem e espera que bem, e espera que a curto prazo os problemas de águas residuais, julga que de 4.200 Municípios, pensa que são esses o número de pessoas que estão incluídos ali naqueles mapas. Pensa que o valor global será à volta de 1,5 milhões de euros pela soma daqueles valores que ele esteve ali a fazer. Queria deixar ali uma congratulação pelo avanço e desejar que estes projetos sejam financiados e sejam concretizados a curto prazo. Queria fazer uma nota, obviamente não está incluída ali a Freguesia de Senhorim. Compreende-se porquê. De facto, a Freguesia de Senhorim, com as suas especificidades normalmente não tem o mesmo tratamento que têm as outras Freguesias. Espera que a solução que o Senhor Presidente de Câmara apontou seja também executável e seja adequada e resolva também o problema das águas residuais, dos esgotos das várias aldeias da Freguesia de Senhorim porque, de uma vez por todas, temos que olhar para Senhorim como olhamos para as outras Freguesias e se a solução técnica não é a mesma, tem que se arranjar soluções alternativas, justas e equitativas em relação às diversas Freguesias e, nomeadamente, Senhorim. Expressa esse desejo. Fica, de facto, a nota de que finalmente vamos resolver ali uma grande parte do problema ambiental que foi herdado de Executivos anteriores e do qual o Executivo anterior, em concreto, pouco, ou nada fez e essa nota negativa também a queria ali deixar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges queria dizer que relativamente à Freguesia de Senhorim, como o Senhor Vereador Adelino Amaral referenciou, no âmbito do protocolo das compensações de Girabolhos, vão ser reabilitadas as 21 fossas de Senhorim, não são 21, são menos, porque também estavam ali as três fossas de Póvoa de Santo António, logo são 18 fossas, que são a fossa da Quinta da Cagunça, Casal Sandinho, Portela, Casal de São José, Vila, Vila, Igreja, Fonte Alcaide, Carvalhas, Carvalhas, Vila Ruiva, três, São João do Monte, duas, Póvoa de Cima, uma, e Póvoa dos Luzianes, uma. Além destas da Freguesia de Senhorim, são ainda requalificadas as três fossas de Póvoa de Santo António. Serão requalificadas as três fossas de Vale de Madeiros enquanto não avança o projeto da ETAR. Será requalificada uma fossa em Carvalhal Redondo, que não drene para a bacia da Aguireira. Serão requalificadas as duas fossas do Pisão que ficam a jusante da ETAR em termos gravíticos. Uma fossa em Moreira, como referenciou há bocado, uma fossa que fica ali a nascente de Moreira, que também não se justifica. E ainda na Freguesia de Santar serão requalificadas as fossas das Fontanheiras e a fossa de Santar, da tal Rua Nossa Senhora de Fátima, Lameiras. Por isso, isso está salvaguardado. Dizem-lhe que por esta dispersão de habitantes, entre 50 a 100 habitantes, que a solução de carvão ativado, de remodelação das fossas e depois do acompanhamento da



Reunião de 29/06/2016

manutenção das mesmas, que cumpre os valores limites de emissão que são legalmente exigíveis. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só tinha mais uma pergunta. A Câmara, ali, para os projetos/base tem à volta de cento e qualquer coisa mil euros, cento e cinco mil euros, se não estava em erro para uma candidatura de 1,5 milhões de euros, se o Senhor Presidente tem uma estimativa de quanto é que os projetos de execução custarão relativamente a isto. Ele também concorda que os Serviços têm, como o Senhor Presidente disse, a Câmara tem recursos adequados. Quando lhe fez a observação foi apenas e só por uma questão de lhe ter despertado a curiosidade e como não vinha na documentação remetida e também não estava no projeto/base só queria saber isso. Ainda bem que os pareceres são favoráveis. Ele até acha, que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse que acha interessantíssimo que a APA, ao contrário do que o Senhor Presidente diz, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, acha perfeitamente possível que um rio a montante tenha uma qualidade boa e a partir de uma determinada altura deixe de ter. Também acha piada e acha bem que a APA se preocupe em manter o nível dos cursos. Agora que isso seja impedimento para construir ETAR,s que têm o objetivo de melhorar é que ele já não percebe a lógica. Se calhar nunca ninguém lha explicou. Mas não percebe como é que o argumento para não construir uma ETAR é que um esgoto que está a ir para um rio, ou para um curso de água, que tem tratamento, ele vai piorar. Poderá haver outras questões e encontrarem-se alternativas. Mas não havendo, acha que isso não faz sentido nenhum e ainda bem que os pareceres são favoráveis. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aqueles eram os projetos/base. Os projetos de execução serão elaborados em função da aprovação concreta dos projetos/base e a indicação que ele, Senhor Presidente, tem dos projetistas é que o grosso da solução técnica está nos projetos/base e os projetos de execução rondarão entre 10% a 20% de um acréscimo de custo relativamente aos projetos/base e que serão também participados em 85% pelo PO SEUR e só serão executados em concreto, aliás, a maior parte dos projetos já está elaborada em mapas, em apresentação técnica. É uma solução construtiva que também não será díspar relativamente às várias soluções apresentadas. Haverá um custo acrescido que depois será negociado diretamente. Será 20% do que já foi cobrado. É o compromisso que existe. Isto são projetos/base. Depois disso, se forem aprovados há um projeto de execução concreto que tem que ser feito para efeitos de empreitada e que rondará entre mais 10% a 20%, sendo certo que se isso acontecer, dá 84.000,00 euros x 15% por parte da Câmara, ficará em 12.600,00 euros o encargo da Câmara Municipal. É nesta perspetiva que o Executivo está a agilizar as coisas sabendo que terá que suportar 15% do custo total dos projetos que são elegíveis para efeitos de candidatura. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que se tinha esquecido há pouco e o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também falou nisso, que é na Lapa do Lobo, aquela zona poente. Julga que é quando se vai para o Carregal do Sal. É a zona nova? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era a zona do lado direito do caminho-de-ferro onde há uma fossa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria fazer uma pergunta. Estamos a falar de 72.000,00 euros, ou estamos a falar de 72.000,00 euros mais



Reunião de 29/06/2016

32.000,00 euros? -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que não, estava ali o procedimento que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges podia ver. O procedimento que está contratado são os 72.000,00 euros.
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que havia uma das ETAR,s, no procedimento de 72.000,00 euros é para 5 ETAR,s e não para 6. -----
 ---- O Senhor Presidente pediu perdão mas era para 6 ETAR,s. Depois há um procedimento para a água que é diferente. Precisava da aprovação do projeto/base de SAR e depois acrescentava só SAR,s – Sistemas de Águas Residuais, Sistema de Drenagem de Água Residuais de Aguieira e respetiva candidatura, se os Senhores Vereadores não se opusessem que ficasse essa precisão, que foi alertada e bem pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, para que não haja dúvidas e não venham dizer que aprovaram o projeto/base e não foi aprovada uma candidatura ao PO SEUR. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Aguieira e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
(177/20160629)2.3.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SANTAR 1 E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)
 ---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Santar 1 e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Santar 1 e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
(178/20160629)2.4.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MOREIRA E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)
 ---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Moreira e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Moreira e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
(179/20160629)2.5.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE LAPA DO LOBO E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)
 ---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Lapa do Lobo e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). --
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Lapa do Lobo e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----
(180/20160629)2.6.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILAR SECO E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)
 ---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Vilar Seco e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----



Reunião de 29/06/2016

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Vilar Seco respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

(181/20160629)2.7.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DO SAR – (SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS) SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SANTAR 2 E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)

---- Presente o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Santar 2 e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base do SAR – (Sistema de Águas Residuais) sistema de drenagem de águas residuais de Santar 2 e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado. Votei favoravelmente e congratulo-me por todas estas candidaturas. No entanto, não posso deixar de lamentar que na Freguesia de Senhorim, a mais prejudicada pelo abandono da construção da Barragem de Girabolhos, não veja construída uma ETAR, mas sim fossas rehabilitadas que, certamente, não funcionarão.”* -----

(182/20160629)2.8.APROVAÇÃO DO PROJETO BASE DE AA (ABASTECIMENTO DE ÁGUA) PARA UM SISTEMA DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE NELAS E RESPETIVA CANDIDATURA (AVISO 12-2016-38 DO PO SEUR)

---- Presente o projeto base de AA (Abastecimento de Água) para um sistema de um sistema de abastecimento do Concelho de Nelas e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em resumo, o que está previsto é a construção de dois módulos de 2.000 m³ de água, cada um, a construir na envolvente da Zona Industrial de Nelas, a norte, em terreno que será depois devidamente identificado e que permitirá o reforço. É um pulmão de água que permitirá o reforço do sistema de abastecimento de água de Nelas e do sistema de abastecimento de água de Algeraz e que, também já está previsto, a candidatura é de 1,5 milhões de euros, no sentido dele também, não é telegestão porque a telegestão não é apoiada no âmbito deste aviso, mas será um sistema monitorizado de gestão informatizada da água ao Concelho e que prevê também no projeto que esteve a ler, este sim feito pela AGR, permite a reabilitação de alguns depósitos existentes no Concelho de Nelas no sentido de aumentar a nossa capacidade de água. Realça que falta ao Concelho de Nelas um pulmão de 4.000 m³ de água que permitiria, por exemplo, ele estar toda a noite a encher e não termos necessidade de bombagem durante um dia. Se leu bem os papéis a capacidade de água que temos instalada no reservatório de Nelas são 200 m³. Estamos muito dependentes, com uma equipa de seis, sete pessoas, sempre em permanência preocupados na ligação das bombas, da Barragem de Fagilde e cá em cima de Tabosa, o R1 que rebenta. Com esta solução que é aqui apresentada e aproveitando também os termos da candidatura, o Município de Nelas ficaria com este pulmão de 4.000 m³ de água prontos a abastecer, utilizando o sistema de água que já existe, abastecer o Concelho de Nelas por inteiro. Está prevista também uma componente de substituição das condutas de água de fibrocimento por condutas mais modernas em zonas sensíveis, por exemplo, de Nelas, que todos conhecem bem, como o Bairro junto às Finanças e noutras localidades. Depois será em fase de projeto devidamente identificada essa rede de



Reunião de 29/06/2016

fibrocimento para ser substituída e as indicações que foram dadas aos projetistas é fazerem, quer em termos de abastecimento de água, quer a quantidade de água, incluindo o aproveitamento das captações locais devidamente participadas à ERSAR e potenciadas para consumo no caso de vir a ser necessário. Potenciar a candidatura no sentido de fazer uma intervenção de forma localizada para haver pressão em todo o Concelho porque há zonas do Concelho em que em determinadas partes do dia, em Nelas, em Carvalhal Redondo e noutras zonas, não há pressão nas torneiras e no sentido de substituir as condutas, foi dada a indicação de aproveitarmos ao máximo este aviso de 1,5 milhões de euros e de começarmos a modernizar o sistema de abastecimento de água do Concelho. É isso que está feito e acha que é uma oportunidade também excelente para aproveitarmos este ciclo da água que também pode ser complementado depois na candidatura PO SEUR de setembro/outubro, com o reforço de algum investimento que seja necessário fazer. Em matéria de água vem ali também depois, reforça e reafirma que o Executivo aderiu aos estudos, que é o que vem ali em termos de protocolo, num ponto a seguir, aos estudos dos projetos da construção da Barragem da Maeira no Rio Vouga para que num horizonte de uma década, duas décadas, Nelas tenha possibilidade, além de Fagilde, de ter abastecimento dessa barragem nos termos que depois virão a ser protocolados. Ele, Senhor Presidente, sabe que Viseu e o atual Governo simpatiza com a intermunicipalização dos sistemas de distribuição de água e saneamento. Mas isso é um passo que não está em causa ainda agora. O que está em causa são apenas os estudos para a construção da barragem que o Senhor Ministro referenciou no dia 24 e tem a grande diferença aqui em Nelas de, relativamente a Girabolhos, a principal característica não é o aproveitamento hidroelétrico, é o aproveitamento para abastecimento de água para o consumo humano que pode ter depois residualmente uma componente de aproveitamento hidroelétrico, diferentemente do que se passava em Girabolhos em que o essencial era a componente de produção de energia elétrica para a Endesa e que podia haver variações de cotas das albufeiras de 7, 8 metros, o que não vai acontecer com esta Barragem da Maeira que abastecerá um conjunto de Municípios de Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Vila Nova de Paiva, Sátão, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, primeiro queria dizer ao Senhor Presidente que efetivamente há dois procedimentos para a questão do saneamento. São 5 mais 1 para a Aguieira. Portanto, são 72.000,00 euros mais 32.000,00 euros. Serão, no total, cerca de 100.000,00 euros mais 30.000,00 euros para este depósito. Relativamente a este assunto faz apenas uma sugestão ao Senhor Presidente, que já lha fez, salvo o erro, na última reunião de Câmara, até por uma questão não só de reabilitação urbana e do património municipal mas também porque lhe parece que é prudente nós não concentrarmos o abastecimento todo num único sítio dada a sensibilidade que esta questão tem e obviamente é ótimo que nós tenhamos um depósito de 4.000 m³ para armazenar água, mas se o podermos depois diversificar de alguma forma o armazenamento recorrendo àquilo que já existe, não inutilizar o depósito de Nelas, nem o de Canas de Senhorim, nem os outros existentes e haver aqui alguma também alguma preocupação em poder incluir isso na candidatura por forma a que caso haja algumas pequenas avarias que são sempre normais de acontecer, nós possamos ter alguma redundância e complementaridade no abastecimento de água à população e não se verificar o que é normal e no passado de haver algumas povoações, ou quase todas que ficam sem água durante algum período, o que é sempre chato. Queria congratular-se com o facto de



Reunião de 29/06/2016

haver estas candidaturas e a Câmara estar a aproveitar, à semelhança dos pontos anteriores. ---
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente omitiu o valor de 32.000,00 euros. São três pagamentos. São três concursos e é bom que isso fique esclarecido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia perdão mas trouxe os dossiers dos procedimentos que estão disponíveis. Admitia que o que estavam a dizer e o que estava na plataforma é completamente verdadeiro. A sua preocupação fundamental tem-se centrado na resolução do problema do saneamento e da água e não se tem centrado e por isso não considerou essa questão fundamental e essencial, trazer a questão dos procedimentos, era verdade e trouxe o dossier, senão não o tinha trazido. O Chiravira é que punha sempre um defeito na pata da burra do seu pai. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base de AA (Abastecimento de Água) para um sistema de um sistema de abastecimento do Concelho de Nelas e respetiva candidatura (Aviso 12-2016-38 do PO SEUR). -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria deixar uma declaração de voto: “ *Congratular-me e felicitar os Senhores Vereadores porque em matéria de candidaturas e maias uma vez acompanham o trabalho efetuado pelo Presidente da Câmara que contrata as empresas para fazer as candidaturas, que acompanha os projetos, que os potencia e felicito os Senhores Vereadores por acompanharem, no essencial, essas candidaturas que tem sido feito a tudo aquilo que é possível aproveitar em termos de fundos comunitários de PT 2020 e felicito-vos por isso.* ” -----

---- **O Senhor Presidente fez um intervalo de 3 minutos.** -----

---- **O Senhor Presidente reabriu a reunião de Câmara** e deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem apresentar declarações de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a sua declaração de voto: “*Só dizer que é com agrado que voto favoravelmente este conjunto de deliberações apresentando o trabalho do Presidente de Câmara, dos restantes Elementos e de todos os Funcionários que desenvolveram um trabalho para levar a bom porto a elaboração destas candidaturas.*” -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

(183/20160629)3.1.AQUISIÇÃO DE ARTIGO RÚSTICO N.º 4798, PARA A ZONA INDUSTRIAL DE NELAS. PROPRIETÁRIA: ROSA MARIA MARQUES PEREIRA TEIXEIRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4483, datada de 09 de junho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “*Aquisição do artigo rústico 4798, na Zona Industrial de Nelas* -----

---- *Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, estando em estudo a ampliação das Zonas Industriais do Concelho e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial:* -----

---- *Artigo matricial n.º 4798 – Rustico, sito ao “Carvalho composto de terra com vinha e fruteiras, na Freguesia de Nelas, confrontando a norte com Manuel Paula, sul com João Manuel Santos, Nascente com Herdeiros de João Pinto e a poente com Miguel Pereira.* -----



Reunião de 29/06/2016

---- A proprietária, Rosa Maria Marques Pereira Teixeira contribuinte n.º 133031136 residente na Rua Dom João Saraiva n.º 10 Bloco B 3.º Dto em Seia, aceita vender o prédio acima descrito pelo preço total de 3.000,00€ -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, e o preço se encontrar dentro do praticado na zona, julga-se ser de aceitar o valor proposto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um artigo assinado na planta. Fica a poente das vinhas do Senhor Arlindo. A proprietária dispôs-se a vender. Tem a área de 2.000 m², pelo valor de 1,45 euros/m², que é o valor médio que o Executivo está a adquirir terrenos para indústria. Pediu aos Senhores Vereadores que viabilizassem no âmbito do que tem sido a política de expansão industrial do Concelho de Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 4798 – Rustico, sito ao “Carvalhal composto de terra com vinha e fruteiras, na Freguesia de Nelas, confrontando a norte com Manuel Paula, sul com João Manuel Santos, Nascente com Herdeiros de João Pinto e a poente com Miguel Pereira, de que é proprietária, Rosa Maria Marques Pereira Teixeira, contribuinte n.º 133031136, residente na Rua Dom João Saraiva, n.º 10, Bloco B 3.º Dto, em Seia, pelo preço total de 3.000,00€, bem como autorizar o respetivo pagamento e autorizar a celebração de escritura de compra e venda. ----

4 – DIVERSOS

(184/20160629)4.1.ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO MONETÁRIA, NO VALOR DE 10.000,00 EUROS, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A UNIVERSIDADE SÉNIOR – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4763, datada de 23 de junho de 2016, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Doação monetária ao Município de Nelas -----

---- Relativamente ao enquadramento legal do procedimento para aceitação de uma doação monetária a favor do Município de Nelas no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada, por vontade do doador, à aquisição de material e equipamentos para a Universidade Sénior, sou a informar que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”. -----

---- Assim sendo, e considerando que a transferência do montante acima referenciado foi já realizada para a conta do Município, deverá o assunto ser agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser submetido a ratificação por parte do órgão competente. ---

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Joaquim Rosado inicialmente pediu reserva mas agora e até porque está a repetir as doações, não vêm necessidade de haver nenhuma reserva. O Senhor Joaquim Rosado, que tem a esposa que é belga e tem muito gosto em vir



Reunião de 29/06/2016

reforçando as doações ao Município de Nelas com vista aos equipamentos e ao apetrechamento da Universidade Sénior. Era também esta doação que ele, Senhor Presidente, pedia à Câmara para aceitar a favor da Câmara. Deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas para prestar um esclarecimento sobre esta questão da doação. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques afirmou que queria deixar público em nome da equipa que dá resposta diariamente ao projeto da Universidade Sénior, o imenso obrigado do Executivo ao Senhor Joaquim Rosado e Família por repetir uma doação, acreditando no projeto. Dizer à Câmara que o valor vai ser integralmente gasto em equipamentos informáticos e instrumentos musicais, dando assim mais condições para que os projetos associados à dinâmica que esses mesmos equipamentos proporcionam possam crescer. Na parte da Música já estão mais de 45 alunos inscritos, seja para o coro, seja para as diversas associações, os instrumentos musicais que eles acabam por usar nas atuações públicas que frequentemente vão sendo convidados para atuar. No que diz respeito aos equipamentos informáticos vão dar resposta a projetos que têm crescido, alguns dos quais vão ser apresentados na Festa Convívio para a qual estão todos convidados de encerramento do primeiro ano letivo da Universidade Sénior, dia 30, amanhã, a partir das 18 horas. Repetia, mais uma vez, em nome de toda a equipa da Universidade Sénior o muito obrigado do Executivo por esta segunda doação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação de doação monetária, no valor de 10.000,00 euros, a favor da Câmara Municipal de Nelas, destinada à aquisição de material e equipamentos para a Universidade Sénior, nos termos e de acordo com informação interna n.º 4763, datada de 23 de junho de 2016, do Serviço Jurídico, atrás descrita. ----

4.2.DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ANTÓNIO PÊGA, NA FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – RUA QUE LIGA A RUA DA ESTAÇÃO AO ESPAÇO DA FEIRA E COM LIGAÇÃO AO BAIRRO DA RAPOSEIRA – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – CONHECIMENTO

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, datado de 09 de junho de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- *DESPACHO* -----

---- *Denominação de rua na Freguesia de Canas de Senhorim – rua que liga a Rua da Estação ao espaço da Feira e com ligação ao Bairro da Raposeira.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *A. O pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Canas de Senhorim no passado dia 2 de junho de 2016, no sentido de ser atribuído o nome de “Rua Dr. António Pêga” à via que liga a Rua da Estação ao espaço da Feira e com ligação ao bairro da Raposeira;* -----

---- *B. Que a competência prevista na alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da qual compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”, se encontra delegada no Presidente da Câmara, de acordo com deliberação da Câmara Municipal datada de 4 de novembro de 2013;* -----

---- *C. Que o Presidente da Câmara Municipal em reunião da Câmara Municipal se comprometeu a submeter a aprovação deste órgão os assuntos relativos à denominação das ruas, apesar de tal competência se encontrar delegada;* -----

---- *D. Que o referido assunto estava agendado para aprovação em reunião da Câmara*



Reunião de 29/06/2016

Municipal a realizar no dia 8 de junho de 2016, porquanto a cerimónia de homenagem ao Dr. António Pêga e consequente atribuição do nome da “Rua Dr. António Pêga” está agendada para o dia 10 de junho de 2016; -----

---- E. Que a referida reunião foi interrompida por falta de quórum, não tendo, assim, sido o assunto votado; -----

---- F. Que a denominação da “Rua Dr. António Pêga” foi proposta pela Junta de Freguesia de Canas de Senhorim em homenagem a um cidadão que durante toda a sua vida foi médico naquela Vila e que sempre se dedicou à população da Freguesia; -----

---- G. Que a referida pretensão foi aprovada em reunião da Junta de Freguesia realizada em 9 de setembro de 2015 e em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de setembro de 2015; -

---- H. Que a vontade da Freguesia de Canas de Senhorim e da sua população deve ser respeitada; -----

---- DETERMINO o seguinte: -----

---- I. A atribuição do nome de “Rua Dr. António Pêga” à via que liga a Rua da Estação ao espaço da Feira e com ligação ao bairro da Raposeira, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ss) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência esta delegada no Presidente da Câmara por deliberação do órgão executivo datada de 4 de novembro de 2013, dando, assim, cumprimento à vontade da Freguesia de Canas de Senhorim e da sua população; -----

---- II. Que, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, se dê conhecimento deste ato à Câmara Municipal, conforme o determinado na deliberação do órgão executivo, datada de 4 de novembro de 2013, referente à delegação de competências no Presidente da Câmara;

---- III. Que seja dado conhecimento do presente despacho à Dr.ª Susana Henriques para serem prosseguidos os trâmites subsequentes, nomeadamente, atribuição do código postal para a referida rua.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar conhecimento, de facto, deste despacho e perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria lamentar a forma como este assunto foi tratado. Aliás, vem exatamente ao contrário daquilo que é o Senhor Dr. António Fernandes Pêga, um homem de grande carácter, de grande personalidade, de grande humanismo, e o Senhor Presidente usou isto de uma forma tão atabalhoada para marcarem o dia da inauguração disto que não lembraria a ninguém. Aliás, é da competência da Câmara, delegada no Senhor Presidente, atribuir nome de ruas. Ele, Vereador Dr. Marques, sabe porque é que isto surgiu. Se nós formos ao ofício da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim esta pretensão foi aprovada em reunião de Junta de 09/09/2015 e em Assembleia de Freguesia em 30/09/2015. Isto, certamente, era para ser mais um evento feito no dia 2 de agosto, certamente. Mas com o Presidente da Câmara está completamente em declínio, estava numa queda vertiginosa politicamente, pronto, o Luís, mas tolera o Luís porque os amigos são para as ocasiões e o Luís Pinheiro deu a mão ao Presidente da Câmara porque, de facto, estava já no abismo e tentou recuperar um pouco em Canas de Senhorim. Não condena o Luís, mas condena o Presidente da Câmara porque isto, de facto, é vergonhoso da forma conforme o Senhor Dr. António Pêga foi tratado porque é um homem de respeito, merece a consideração de todos os Nelenses e o Senhor Presidente da Câmara envergonhou, envergonhou este evento



Reunião de 29/06/2016

e esta homenagem ao Senhor Dr. Pêga. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou, dirigindo-se ao Senhor Presidente, que só lamentava as considerações dos pontos D e E porque é uma competência, como muito bem diz, que lhe está delegada e que acha que a deve exercer especialmente como diz no ponto D, ou na alínea d), sujeita à aprovação da Câmara Municipal no dia 8 de junho e estava agendada para o dia 10, quando a própria Câmara já tinha enviado aos Vereadores convites para inaugurar a Rua com o nome do Senhor Dr. Pêga. Nesse caso, podia até perceber que por motivos de agenda não era possível, mas acha que é de exercer essa competência quando estas situações se põem. É que depois também dizer que a reunião foi interrompida por falta de quórum e, no fundo, ali de forma velada, dizer que ela não foi aprovada por causa disso mesmo quando já estava tudo preparado e constatou-se que, como ali está, a Rua foi denominada sem nenhum problema de maior, acha que era escusado fazer esta referência. De qualquer das maneiras queria dizer que se a Junta de Freguesia entende dar o nome do Senhor Dr. Pêga àquela rua quem é ele para dizer o contrário. Considera que há outras denominações em falta na Vila de Canas de Senhorim e no Concelho e espera que seja feita justiça e evocadas algumas memórias também até porque felizmente há algumas ruas a precisar de denominação que não têm. Acha que isso vai ser feito no futuro. Era isto que apenas queria dizer relativamente a esta informação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que em primeiro lugar subscreve integralmente as palavras do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges com as quais está de acordo e cujo espírito partilha mesmo do ponto de vista formal, pois se o Senhor Presidente tem competências delegadas pois deve exercê-las. A partir do momento em que decidiu trazer o assunto a deliberação de Câmara então abdicou do exercício dessa competência e o que fez ali foi um ziguezague lamentável e condenável. E com esse ziguezague e com a forma como tratou este assunto fica o bom nome e o respeito que todos têm pelo Senhor Dr. Pêga manchado por um incidente desnecessário e inútil, aliás, à semelhança do que aconteceu há um ano atrás com o nome do Senhor Dr. José Correia ao ser referido também sem nenhuma conversa prévia para ser agraciado com a Medalha de Ouro do Concelho. E ele, Vereador Adelino Amaral, lamenta que estas questões que são questões sensíveis e que devem merecer o consenso e a aprovação de todos, tragam, no fundo, ponham uma nódoa negra naquilo que é o respeito e a consideração que temos pelas pessoas. Tem pelo Senhor Dr. Pêga o maior respeito, o maior apreço, a maior admiração. Aceita como boa a intenção da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia em homenagearem o Senhor Dr. Pêga com o nome duma rua. Não quer, de forma nenhuma, imiscuir nessa deliberação que terão que respeitar. Agora, uma vez que este assunto é agendado para reunião de Câmara também se permite dar a sua opinião. E a sua opinião é muito simples. Acha que aquela rua deveria ser salvaguardada, deveria ser denominada com uma referência alusiva à existência da antiga Escola Técnica do Dão. Na sua ótica era isso que deveria ter sido acautelado e o nome do Senhor Dr. Pêga poderia estar muito bem num outro equipamento qualquer que não uma rua, eventualmente até um equipamento de caráter social, se calhar até lhe assentaria melhor. Não se quer imiscuir naturalmente nas propostas que a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim faz mas, de facto, acha que aquela rua mereceria que ficasse reservada para uma denominação relacionada com a antiga Escola Técnica do Dão, que foi um equipamento que valorizou Canas de Senhorim e que honrou Canas de Senhorim e toda a gente que por lá



Reunião de 29/06/2016

estudou, ele não, mas foi lá várias vezes a vários eventos e como tal acha que esse equipamento também deveria ficar referenciado. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que subscrevia, se é que lhe é permitido, a intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral, assim como a do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, com as quais está inteiramente de acordo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da denominação de Rua Dr. António Pêga, na Vila de Canas de Senhorim – Rua que liga a Rua da Estação ao espaço da feira e com ligação ao Bairro da Raposeira, atrás descrita. -----

(185/20160629)4.3.PROCESSO N.º 136/15.3T8NLS – AÇÃO DE PROCESSO COMUM - ATA DE TRANSAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente a Ata de Audiência de Discussão e Julgamento referente ao Processo n.º 136/15.3T8NLS – Ação de Processo Comum, da Comarca de Viseu – Nelas – Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o documento de transação. Aquilo tem a ver com um conflito que existe há alguns anos entre irmãos relativamente a um acesso que antigamente era um acesso a uma passagem de nível do caminho-de-ferro. No âmbito do processo ele, Senhor Presidente, foi chamado ao Tribunal. Quem representa o Município de Nelas é a Senhora Dr.^a Teresa Batista, que intentou a ação porque este proprietário, o Luís Manuel Fernandes Matias, começou a edificar uma construção no meio dum terreno que estava, inclusivé, já alcatroado. Foi embargado pelo Município e foi metida uma ação para clarificar esta situação. O que é proposto à Câmara e que foi possível no âmbito do entendimento, uma transação em que vale mais um mau acordo que uma boa demanda, foi possível garantir, porque já não há lá passagem de nível nenhuma. Os Serviços Técnicos da Câmara garantem uma passagem de 3,5 metros, que é necessário nos termos da legislação aplicável que, aliás, está referenciada ali na transação, que é a Portaria 1.532/2008. Fica garantida a passagem para um irmão que é vizinho dele do lado nascente. Fica garantida essa acessibilidade para efeitos de fogos. Fica dito que eles reconhecem o caráter público daquele arruamento. Ele, Senhor Presidente, sujeitou a aprovação da reunião de Câmara esta transação, este acordo em que os réus estão de acordo e que lhe parece, com franqueza, salvaguardar devidamente o interesse público. De facto, eles, havendo dúvidas ali, onde é que é o limite do terreno, tinha ali a planta, ficam os 3,5 metros salvaguardados atrás da casa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de audiência de discussão e julgamento que integra os termos do acordo entre as partes referente ao Processo n.º 136/15.3T8NLS – Ação de Processo Comum. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia comunicar ao Tribunal os termos da transação para que a Senhora Juiz possa homologar a mesma. A planta foi desenhada pelos Serviços Técnicos, que foram lá marcar o Senhor Eng.º João Luis e os Topógrafos, devidamente salvaguardados 3,5 metros do caminho. -----

4.4.HONORÁRIOS DEVIDOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESCRITÓRIO “RIBEIRO DE CARVALHO, CATARINA BEIRÃO & ASSOCIADOS” NO PROCESSO N.º 713/15.2BEVIS E APENSOS, QUE CORRERAM TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO



Reunião de 29/06/2016

---- Presente a informação interna n.º 4675, datada de 20 de junho de 2016, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Honorários devidos pelos serviços prestados pelo escritório “Ribeiro de Carvalho, Catarina Beirão & Associados” no processo n.º 713/15.2BEVIS e Apensos, que correram termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu -----*

---- *Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: -----*

---- *Em 12 de outubro de 2015 (Entrada n.º 9326, de 19/10/2015), a Sociedade de Advogados “Ribeiro de Carvalho, Catarina Beirão & Associados”, apresentou a proposta de honorários em valor provável de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, montante este que foi devidamente cabimentado pelo Serviço de Contabilidade (vide Doc. 1). -----*

---- *Da referida proposta constava ainda que o Município deveria proceder ao pagamento da uma tranche inicial de 500,00€ (quinhentos euros) mais IVA, o que veio a suceder em 22 de outubro de 2015 (Ordem de Pagamento n.º 3009, de 21/10/2015, no valor de 615,00€ - vide Doc.2). -----*

---- *Após esta data (22/10/2015) não foram feitos mais pagamentos a esta entidade, encontrando-se atualmente comprometido o montante de 2.467,50€ (dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) -vide Doc.3. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se apenas de um esclarecimento por parte do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges porque, de facto, numa ata que é - Honorários devidos pelos serviços prestados pelo escritório “Ribeiro de Carvalho”, na ata de 11 de maio de 2016, a folhas 27, está referido pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges que: *“Também queria dizer que enquanto representante da Câmara Municipal nos processos entrou em contacto com o representante, com o advogado, que o informou, embora ainda não em definitivo, que os custos que a Câmara Municipal irá ter com a defesa do Município nesta questão será aquele valor que já foi pago, que ele, Senhor Vice-Presidente, pensa que foram 500,00 euros mais IVA, portanto, havia uma estimativa de 2.500,00 euros, mas que vão ficar em apenas 500,00 euros. Era só isso.”* Portanto, como estava em ata esta referência queria que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges lhe dissesse se foram os 2.500,00 euros. O Presidente da Câmara não está a pôr em causa o pagamento dos 2.500,00 euros. Era só para também dar oportunidade ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges para clarificar esta questão e ficar em ata clarificado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, efetivamente, na altura a advogada Catarina Beirão, ele ligou-lhe ela tinha-lhe dito isso, embora ainda não fosse em definitivo e ele teve o cuidado de o afirmar e que, em princípio, seriam só os 500,00 euros. Se foi aquele valor que estava inicialmente provisionado, digamos que não extravasou aquilo que estava provisionado. -----

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar e que ele se considerava esclarecido relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos honorários devidos pelos serviços prestados pela sociedade de advogados “Ribeiro de Carvalho, Catarina Beirão & Associados” no processo n.º 713/15.2BEVIS e Apensos, que correram termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----



Reunião de 29/06/2016

(186/20160629)4.5.PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VISEU, MANGUALDE, NELAS, PENALVA DO CASTELO, SÁTÃO, VILA NOVA DE PAIVA, SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DA MAEIRA, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE NELAS – RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

---- Presente o Protocolo celebrado entre os Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva, São Pedro do Sul e Vouzela, relativo à construção da barragem da Maeira, para abastecimento de água ao Concelho de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROTOCOLO** -----

---- *Considerando, como se consagra na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013, de 21 de março, publicada na 1.ª Série do Diário da República, n.º 58, de 22 de março, que aprovou o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, que «os recursos hídricos constituem, hoje, um recurso fundamental, cuja gestão é de vital importância para assegurar o desenvolvimento do território nas suas diversas vertentes, especialmente a social, a económica e a ambiental» e que «esta gestão deve estar adequada a unidades territoriais coerentes e relevantes para a temática dos recursos hídricos, designadamente a região hidrográfica, a bacia hidrográfica e as massas de água». -----*

---- *Considerando os princípios que deve observar a gestão da água, consagrados na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29/12 e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22/06, nomeadamente, os princípios do valor social da água, da sua dimensão ambiental e do seu valor económico. -----*

---- *Considerando que é necessário garantir o reforço do abastecimento de água aos concelhos de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e garantir o abastecimento de água ao futuro Parque Industrial de Lordosa. -----*

---- *Considerando que, face ao aumento dos consumos urbanos, urge encontrar uma solução de reforço que, além de permitir solucionar os aumentos de consumo, permita também dispensar a Barragem de Fagilde durante o tempo suficiente para que possam ser feitas as obras de melhoramento necessárias e não apenas "substituir" esta Barragem por outra origem equivalente. -----*

---- *Considerando que a capacidade da albufeira da barragem de Fagilde (2.500.000 m³) se tem revelado, desde 2005, insuficiente para garantir o abastecimento de água às populações que dela dependem, designadamente, dos concelhos de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo. -----*

---- *Considerando que a construção da Barragem da Maeira, localizada no Rio Vouga, de acordo com o estudo prévio já elaborado, com uma ETA, uma Estação Elevatória, uma conduta adutora e reservatórios, permite um aproveitamento múltiplo de reserva de água para abastecimento público e para produção de energia elétrica. -----*

---- *Considerando que a Albufeira da Barragem de Fagilde tem capacidade para 2.500.000 m³ e a Albufeira da Barragem da Maeira terá capacidade para 10.500.000 m³ (capacidade prevista no Estudo Prévio, realizado em 2012, e que pode ser aumentada). -----*

---- *Considerando que o aproveitamento da Maeira, graças à sua localização geográfica, com altimetria muito superior à da Barragem de Fagilde, irá poupar muita da energia de*



Reunião de 29/06/2016

bombagem que é atualmente gasta a partir de Fagilde. -----

---- Considerando que a Maeira terá a sua própria componente hidroelétrica, materializada por uma nova central, que terá uma potência instalada de 3,5 MW e uma produção média anual de 5 GWh, a produção hidroelétrica nacional será favorecida. -----

---- Considerando que o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), cuja consulta pública terminou em 29/02/2016, considera que a albufeira de Fagilde constitui uma “massa de água fortemente modificada”, que deveria ser restaurada por eliminação da barragem e lamenta que tal não seja possível por não haver uma “boa” alternativa para o abastecimento às populações. -----

---- Considerando que o Município de Viseu se pronunciou, em sede de consulta pública, pugnando pelo projeto da Maeira, com fundamento nas limitações atuais e bem assim nas virtualidades desta solução. -----

---- Considerando que, de acordo com o disposto no art.º 63.º, n.ºs 1 e 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atualmente em vigor, podem as autarquias constituir associações de municípios de fins específicos para a prossecução conjunta das respetivas atribuições, nos termos estatuídos nos art.ºs 108.º, 109.º e 110.º do referido diploma legal. -----

---- Atentas as competências materiais das Câmaras Municipais para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal, consagradas no art.º 33.º, n.º 1, alínea ee) do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Entre -----

---- Município de Viseu, com sede nos Paços do Concelho, Praça da República - Viseu, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506697320, adiante designada por Primeiro Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal António Joaquim Almeida Henriques, com poderes para este ato, -----

---- Município de Mangualde, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designado por Segundo Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes para este ato, -----

---- Município de Nelas, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506834166, adiante designada por Terceiro Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. José Borges da Silva, com poderes para este ato, -----

---- Município de Penalva do Castelo, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designada por Quarto Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes para este ato, -----

---- Município do Sátão, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designada por Quinto Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes para este ato, -----

---- Município de Vila Nova de Paiva, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designada por Sexto Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes



Reunião de 29/06/2016

para este ato, -----
 ---- Município de S. Pedro do Sul, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designada por Sétimo Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes para este ato,-----
 ---- Município de Vouzela, com sede ..., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número ..., adiante designada por Oitavo Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal ..., com poderes para este ato. -----
 ---- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas considerações acima e Cláusulas seguintes: -----
 ---- 1.ª -----
 ---- Com o presente Protocolo, todos os Outorgantes assumem um primeiro compromisso para a concretização de uma política conjunta intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais entre os Municípios, utilizando os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu - SMASV – Águas de Viseu e as competências nele instaladas, para o desenvolvimento de todos os estudos, projetos e candidaturas que verifiquem como necessárias. -----
 ---- 2.ª -----
 ---- Para o efeito, todos os Outorgantes, desde já, delegam nos SMASV – Águas de Viseu os poderes necessários, numa primeira fase, para a realização dos estudos tendentes à prossecução da política conjunta de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, bem como para a apresentação de candidatura ao Programa Operacional - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO SEUR – PENSAAR 2020, previsto no art.º 2.º, alínea aa), da Portaria n.º 57-B/2015, de 27/02, que aprova o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com vista a aceder a fundos comunitários para a concretização da referida política conjunta. -----
 ---- 3.ª -----
 ---- Todos os Outorgantes se comprometem, pelo presente, a desenvolver todas as diligências necessárias à integração do projeto da Barragem da Maeira no Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis. -----
 ---- 4.ª -----
 ---- Mais se comprometem todos os Outorgantes a desenvolver, em conjunto, os estudos necessários e pertinentes para garantir o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais das respetivas populações. -----
 ---- 5.ª -----
 ---- Comprometem-se, ainda, todos os Outorgantes, a proceder à gestão do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais de forma conjunta. -----
 ---- 6.ª -----
 ---- Pelo presente Protocolo a para efeitos de prossecução e acompanhamento do mesmo, todos os Outorgantes constituem uma Comissão de Acompanhamento, composta por todos os Presidentes das Câmaras Municipais signatárias, cabendo a coordenação ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----
 ---- 7.ª -----
 ---- A esta Comissão de Acompanhamento é, pelo presente Protocolo, atribuída competência para a tomada de decisões e aprovação de documentos, sem prejuízo das prévias



Reunião de 29/06/2016

deliberações de cada Município. -----

---- 8.^a -----

---- *Finalmente, todos os Outorgantes, desde já, acordam que todos os Municípios signatários compartilharão nos custos envolvidos, de acordo com as percentagens de benefício que venham a ser definidas pela Comissão de Acompanhamento.* -----

---- *Viseu, 08 de junho de 2016* -----

---- *Município de Viseu, Município de Mangualde, Município de Nelas, Município de Penalva do Castelo, Município do Sátão, Município de Vila Nova de Paiva, Município de S. Pedro do Sul, Município de Vouzela.*” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já tinha dito que está agendado para hoje às 17 horas e, de facto, o protocolo, também foi cauteloso nesta questão. Como diz, identificaram uma necessidade futura do Concelho de 4 milhões de metros cúbicos de água/ano e o essencial que está ali previsto é, de facto, assume-se um primeiro compromisso para a concretização de uma política conjunta intermunicipal de abastecimento de água e saneamento e para o desenvolvimento, utilizando os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu - SMASV – Águas de Viseu e as competências nele instaladas, para o desenvolvimento de todos os estudos, projetos e candidaturas. É isto que está em causa. Não é uma vinculação concreta que não-de vir sempre a reunião de Câmara esses estudos e projetos e também qual é o custo em que o Município de Nelas, qual é o valor da candidatura, qual é o custo que cabe ao Município de Nelas e quem é que faz a gestão do sistema. Tudo isto é no sentido de pôr a andar, aproveitando o PO SEUR e a boa vontade do Governo manifestada através do Senhor Secretário de Estado e do Senhor Ministro, de porem os estudos a andar no sentido de a médio prazo estar edificado, de facto, no Rio Vouga, uma barragem que seja outra fonte de abastecimento de água para o Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que tendo em conta os pressupostos do protocolo e visto aquilo que o Senhor Presidente, neste momento, também acaba de dizer, não vê qualquer inconveniente em que se elaborem os estudos para ver se, efetivamente, depois é vantajoso para o Município de Nelas participar, ou não, neste empreendimento.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar/aprovar o protocolo a celebrar hoje entre os Municípios de Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva, São Pedro do Sul e Vouzela, relativo à construção da barragem da Maeira, no Rio Vouga, para abastecimento de água ao Concelho de Nelas, atrás descrito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o protocolo ainda não foi assinado. Será assinado logo, portanto é ratificação/aprovação, se os Senhores Vereadores lhe permitem a sugestão pois estava ali ratificação. -----

4.6.ADESÃO À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 4027, datada de 27 de maio de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens -----

---- *A Câmara Municipal de Nelas tem vindo a efetuar um percurso significativo, com vista à definição e implementação de estratégias no domínio da Igualdade de Género e das práticas de Cidadania Local, destacando-se a criação da figura de Conselheira Local para a*



Reunião de 29/06/2016

Igualdade, em 14 de maio de 2014 e a Carta de Princípios para a Igualdade entre Mulheres e Homens e Igualdade de Oportunidades e da Não Discriminação, ratificada em Reunião de Câmara de 30 de março de 2016. -----

---- Neste seguimento, a assinatura da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, constitui mais um passo de extrema importância para uma governação plena de direitos e deveres, respeitando e igualizando todas as pessoas, independentemente do género a que pertencem. -----

---- A adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens, determina o compromisso por parte desta Autarquia, da elaboração e adoção de um Plano de Ação para a Igualdade e seguidamente a sua implementação, conforme consta de documento anexo, processo este, que será apoiado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE). Assim, propomos a V. Ex^a a adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, que proceda à assinatura da mesma e ratificação em Reunião de Câmara, para assegurar toda a colaboração futura com a respetivas entidades envolvidas nesta Ação para a Igualdade das Mulheres e dos Homens. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.”-----

---- O Senhor Presidente afirmou que era consensual, do ponto de vista constitucional, dos Tratados Internacionais. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão da adesão do Município de Nelas à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da adesão do Município de Nelas à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens. -----

(187/20160629)4.7.HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENO EM LAPA DO LOBO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4677, datada de 20 de junho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Venda de parcela de terreno rústico na Lapa do Lobo – Matriz n.º 9528 -----

---- 1- Em sequência das ordens de V. Exa para se proceder à venda da parcela de terreno rustico com a matriz n.º 9528 propriedade do Município, existente na Lapa do Lobo e consultada a Junta de Freguesia local, informo que este corresponde à seguinte descrição: --

---- Artigo n.º 9528 com a área de 933 m². Confrontações: Norte – Novo Arruamento; Nascente – Novo Arruamento; Sul – Caminho e Poente António José Ramos. -----

---- 2 – Parecer da Junta de Freguesia da Lapa do Lobo: -----

---- A Junta de Freguesia informou que não se opõe à venda do terreno em causa, devendo salvaguardar-se a possibilidade de alargamento dos acessos no futuro. -----

---- 3 – Parecer dos Serviços: -----

---- a) Atendendo a que os alinhamentos propostos pelos serviços se traduzem na continuidade dos muros existentes e que a maior parte dos terrenos envolventes são propriedade do Município, Julga-se que o problema exposto pela junta de Freguesia poderá ser colmatado facilmente no futuro. -----

---- b) Face ao exposto e às condições do mercado atual, caso V. Exa opte pela venda em hasta pública, proponho o preço base de licitação apresentado na informação do Eng.º João Borges de Almeida Ferreira em 24 de Novembro com o valor de 1.500,00 € (1,66 €/m²). Para



Reunião de 29/06/2016

esta hasta pública proponho ainda lanços mínimos de 250,00€. -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma questão que tem um histórico e o histórico anterior, que existe num processo, era que este terreno que está identificado na planta já foi tentado vender pelo Município. É uma área sobrando dum terreno que fica entre o IC 12 e aqueles moradores na primeira saída depois do viaduto que atravessa o IC 12. Na altura aquilo foi posto à venda por 5.000,00 euros. Não apareceu ninguém para comprar aquele bocado de terreno. O Senhor veio à Câmara para ver se reanalisar a questão. Ele, Senhor Presidente, pediu ao Senhor Eng.º João Luís para fazer uma reavaliação Justa e efetiva do terreno. Ele avaliou aqueles 933 m² em 1,66 euros/m², o que dá 1.500,00 euros. E o que vem à Câmara é que a Câmara proceda à venda em hasta pública pelo valor mínimo de 1.500,00 euros. Pode sempre aparecer alguém a oferecer os 4.000,00 euros, ou 5.000,00 euros. Ser feita a venda em hasta pública a designar. É apenas uma deliberação para que isto aconteça pelo valor base de 1.500,00 euros, 1,66 euros/m². Para esta hasta pública, propõe ainda o Técnico Luís Costa, lanços mínimos de 250,00 euros. Depois será marcada para o início de uma reunião de Câmara, em princípio, em hasta pública, relativamente à venda deste terreno que pode ser que o Senhor continue interessado em adquiri-lo por este valor. Esta ali proposto que a alienação em hasta pública terá lugar em reunião de Câmara Municipal a realizar no Salão Nobre da Autarquia, propõe-se ali o dia 27 de julho de 2016, pelas 10 horas. É dia de reunião de Câmara. Seria o primeiro ponto era a hasta pública e mesmo antes fora da Ordem de Trabalhos e antes do Período da Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se estava garantida, como pede a Junta de Freguesia, o eventual alargamento, ou o terreno vai todo embora e ficamos sem nada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que estava garantido estava ali na informação, o caminho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a Junta de Freguesia dá o parecer favorável mas disse que desde que seja assegurado o alargamento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que será assegurado. Aliás, consta do levantamento topográfico e está claro. Perguntou se os Senhores Vereadores não se opunham a que esta hasta pública tenha lugar então no dia 27 de julho de 2016, nestas condições: preço base – 1.500,00 euros; 250,00 euros – valor de cada lança e que este assunto seja agendado para o dia 27 de julho de 2016, pelas 10 horas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública para venda de terreno em Lapa do Lobo, descrito na informação interna n.º 4677, datada de 20 de junho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita e nas condições descritas nessa mesma informação interna. -----

(188/20160629)4.8.PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – TAXAS, REGULAMENTO DE TAXAS, APLICAÇÃO RETROATIVA E PEDIDO DA EMPRESA GAMEIRA & GAMEIRA, LD.^a – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

---- Presente o parecer jurídico n.º 106, datado de 15-06-2016, elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e



Reunião de 29/06/2016

Desenvolvimento Regional do Centro, com sede em Coimbra, relativo à questão de taxas, regulamentos e aplicação retroativa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o parecer para todos os Senhores Vereadores que veio da CCDR. Neste momento o que existiu até há pouco tempo foi uma retificação da fundamentação económica financeira do Regulamento de Taxas, e que foi depois também aprovado em Assembleia Municipal e que permitiu com base naquele critério dos 12/12 avos e não dos 8/12 avos diminuir em cerca de $\frac{1}{3}$ o valor da ocupação do espaço público da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a para valor próximo, ou um pouco acima dos 200,00 euros. A pretensão que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a pôs foi que esse valor, atendendo a que era um erro, ou uma retificação imputável à Câmara Municipal, fosse aplicável retroativamente à data da aprovação do Regulamento. Depois de todas as considerações que ali estão feitas o que ficou deliberado numa reunião anterior foi pedir um parecer á CCDR e foi também encomendar um processo de revisão do Regulamento de Taxas e Licenças, que a Senhora Dr.^a Célia já lhe deu a informação relativamente à norma de regulamento interno e está também a consultar consultores relativamente ao custo duma revisão do Regulamento de Taxas e Licenças em termos globais. Mas o ponto da situação que temos é que existem processos. A empresa Gameira & Gameira, Ld.^a tem feito depósitos de 150.00 euros por mês. Eles têm sido imputados às rendas mais antigas, agora com o valor dos duzentos e poucos euros, 230.00 euros para aí, e vão resultando sempre excedentes que têm originado processos de execução fiscal. A CCDR, para além de outras considerações que têm a ver com o próprio Regulamento e a aprovação do Regulamento e o estudo económico – financeiro que deve acompanhar as alterações, pondo até em causa também a questão, ou questionando a maneira como foi feita, nós considerámos uma retificação do estudo económico-financeiro, eles consideraram uma verdadeira alteração, ou parecem sugerir uma verdadeira alteração do Regulamento, o que também teria exigido um estudo económico-financeiro. Agora, naquilo que lhe parece pacífico a ele, Senhor Presidente, o parecer é que não pode haver aplicação retroativa da aplicação da correção que foi feita recentemente. Ele, Senhor Presidente, deixa à consideração dos Senhores Vereadores. Compreende todos os argumentos que já foram utilizados relativamente à bondade da exploração comercial dos espaços públicos, ou esforço ao longo dos últimos anos que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, às vezes, muitas vezes e sobretudo num contexto económico difícil, tem feito para suportar o valor da renda que é um valor de renda comercial, da ordem dos trezentos e tal euros, ou superior ao comercial, atendendo à aldeia em que está inserida. Compreende isto tudo, mas temos este espartilho legal que colocou a Câmara numa situação em 2011 ter havido um lapso que manteve o valor da taxa precisamente no valor que era pago antes e claramente o critério que foi utilizado era para manter o valor da taxa no mesmo valor. Não houve qualquer intenção em 2011 de o baixar. Nesta Câmara já foi feita uma retificação a essa injustiça, que abrangeu não só a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, mas também o quiosque aqui em Nelas e também já a ocupação do espaço público do Senta Aí, uma melhoria em cerca de $\frac{1}{3}$ do valor das taxas. Ele, Senhor Presidente, também já referenciou que é partidário, em termos futuros, no sentido de estímulo de ocupação do espaço público, que as taxas que se cobram pela ocupação de espaço público baixem e muito, porque o que nós temos é praças vazias e pessoas ausentes das nossas praças, dos nossos espaços públicos, agora, o que temos aqui é um constrangimento legal que é não poder fazer uma aplicação retroativa da taxa de



Reunião de 29/06/2016

duzentos e tal euros sob pena de responsabilidade, como todos os Senhores Vereadores sabem. Disponibiliza-se para encontrar uma solução. Mas a solução tem que passar necessariamente e eventualmente noutras hipóteses que até o Senhor Minhoto já colocou e que tem em vista, por exemplo, também uma negociação de um terreno que ele tem na Zona Industrial do Chão do Pisco como contrapartida, ou no âmbito de uma negociação para regularizar a situação. A ele, Senhor Presidente, parece-lhe que do ponto de vista legal e do ponto de vista da responsabilidade, é que não resta outro caminho à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a que não seja pedir um pagamento em prestações do valor que está em dívida e vir outra vez a reunião de Câmara deferir-se-lhe o máximo de pagamentos em prestações, acelerar-se o processo de revisão de taxas e licenças no sentido de diminuir ainda mais o valor da ocupação do espaço público. E no âmbito desse pedido de pagamento em prestações, para não causar também constrangimentos de ordem financeira e tesouraria à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, que teria que dispor de um valor à volta de 5.000,00 euros, ou cinco mil e tal euros, que é o valor que está em causa, no âmbito desse processo de pagamento em prestações, para tudo ficar devidamente regularizado, ele, Senhor Presidente, procurar com a referida empresa uma solução que não passe pela aplicação retroativa de uma coisa que a CCDR nos impõe, mas que também não cause constrangimentos ao exercício do comércio e à continuação do trabalho e da excelente atividade que tem sido desenvolvida, como reafirma e reconhece num contexto, nos últimos anos, em condições difíceis. É a sua sugestão, mas aceita a sugestão de outros Vereadores, é a continuação do processo de execução fiscal, o pedido de pagamento em prestações, ver o máximo de prestações que é possível deferir e haver um processo negociado, acelerar o processo de revisão de taxas e licenças para o valor ser inferior e ir de encontro às expectativas que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a tem, que é à volta dos 150,00 euros, outro entre valor e os 200,00 euros, para aquele espaço. Estando regularizado por esta via o processo, ele, Senhor Presidente, reunir com a empresa no âmbito de, eventualmente, de outras contrapartidas, ou da negociação de uma área para expansão da Zona Industrial do Chão do Pisco, encontrarem uma solução que seja a contento de ambas as partes, que é o que deve ser sempre uma solução e um acordo. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar quanto àquela matéria. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que primeiro queria dizer que não entendia este parecer. A segunda questão é se a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a já beneficiou do aprovado em 2013 e 2014. E a terceira questão, que é para ele, Vereador Dr. Marques, desde a primeira hora, sempre se debateu e sempre defendeu é que isto não é uma taxa, isto é uma renda. É uma renda de uma edificação que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a fez num terreno, porque parece-lhe e que o Senhor Presidente o corrigisse se ele está ali a enveredar num erro, parece-lhe que o edificado foi pago pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. Há um erro nisto, sempre, desde a primeira hora, talvez até do tempo do seu mandato, ou talvez até do tempo do Senhor Dr. José Correia, paz à sua memória. Isto há aqui um erro. Isto não é uma taxa. Isto é um direito de superfície do qual tem que pagar uma renda ao Município. Estão ali a bater, com o parecer da CCDR, a dizer que é uma taxa, depois eles respondem assim, de uma forma não muito clara, aliás também tirou o curso num aviário, mas de uma forma menos clara porque ele, Vereador Dr. Marques, não entende nada disto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em relação a este processo, queria dizer que não se conformava, não se podia conformar com a inevitabilidade que deriva



Reunião de 29/06/2016

de um parecer jurídico sobre um processo que tem barbas. Já se falou ali várias vezes. Já vem do Executivo anterior. Todos os Membros da Câmara acharam que era uma situação de injustiça e que mereceria uma revisão e uma atenção por parte do Executivo. Ele, Vereador Adelino Amaral, mesmo correndo o risco de o acusarem, como já foi feito aliás, de estar ali apenas para resolver os problemas dos amigos, erro que para além de ser ofensivo, é uma mentira e é exatamente o contrário daquilo que tem sido o seu comportamento naquela Mesa. Mas mesmo correndo esse risco ele não se conforma, repete, com a inevitabilidade deste assunto não ter uma solução razoável e justa. Em primeiro lugar, parece-lhe que, a memória pode-o atraiçoar mas julga que a deliberação que foi ali tomada era no sentido de ser pedido um parecer à CCDRC que deveria ser previamente visto em reunião de Câmara. Obviamente que não vamos pedir um parecer à CCDRC a perguntar-lhe se as taxas têm aplicação retroativa porque a resposta é evidente. Ele, Vereador Adelino Amaral, confessa que leu o parecer ao viés, mas depois, quando foi fazer uma segunda leitura atenta, só leu o pedido de parecer porque o restante não lhe diz nada. Então, se no pedido de parecer é omitida, porque estão a pedir um parecer para resolver uma situação em concreto, e no pedido de parecer não se dá o mínimo de informação sobre a evolução desse processo desde o seu início, portanto, as especificidades deste processo. Não se diz que o interessado, que a empresa tem pago mensalmente uma parte daquilo que lhe é pedido. Não se diz que a empresa reclamou por entender que o valor era exagerado, há alguns anos. Não se diz e isto é uma questão que ele acha da maior importância, não se diz que quer o Senhor Presidente de Câmara atual, quer a Senhora Presidente de Câmara anterior, quer a generalidade dos Membros da Câmara, reconhecem que é uma situação injusta e que tem que ser retificada. E isso devia constar do pedido de parecer. E o parecer, na sua ótica, que deveria ter sido pedido, era um parecer que procurasse a resolução deste processo naquilo que é o quadro jurídico e legal e não, pura e simplesmente, perguntar se as taxas têm aplicação retroativa, pois é evidente que não podem ter. Ele, Vereador Adelino Amaral, com o devido respeito, acha que o pedido de parecer deveria ser reformulado. Depois, ali, há uma outra questão que foi a proposta que foi feita ali em reunião de Câmara, que era no sentido das taxas serem revistas para se criar taxas diferenciadas em situações diferenciadas. Se o Senhor Presidente souber e lhe quiser explicar, ou pedir à Senhora Dr.^a Célia, não sabe se é isso que está a ser feito, porque lhe parece também procurar fazer uma revisão geral de taxas sem haver esta diferenciação de situações que são diferentes também não lhe parece bem. Por último, queria dizer que mais uma vez ele confiará e votará favoravelmente a sugestão que o Senhor Presidente de Câmara faz de o Senhor Presidente de Câmara, em conjunto com a empresa em questão e, naturalmente, obedecendo a todos os requisitos legais, procurar uma solução que seja justa e que seja razoável e que defenda os interesses públicos do Município e também não prejudique os interesses privados da empresa, com uma pequena nuance, ele acha que a execução fiscal deve permanecer parada enquanto não se procurar uma solução que seja ajustada e que seja justa e equilibrada. Acha que não se deve avançar com as execuções fiscais enquanto se negociam acordos. Parece-lhe que é uma questão de bom senso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que, para além de tudo o que já foi ali dito, ela concorda e quer frisar este ponto, que acha que é uma questão de justiça. Realmente, o pedido de parecer deveria ter vindo previamente a reunião de Câmara, aliás foi isso que ficou ali acordado naquela Mesa. Ela, de leis não



Reunião de 29/06/2016

percebe muito mas parece-lhe óbvio que as taxas não têm efeito retroativo. Não foi isso que eles abordaram. Deveriam ter feito um pedido de parecer alegando as especificidades e toda a situação e toda a envolvente e a história que está ligada a esta empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, dizendo, aliás, como o Senhor Vereador Adelino Amaral referiu, que a empresa tem pago mensalmente a sua dívida, que há vontade de toda a gente, de todos, julga ela, ou pelo menos da maioria dos Vereadores deste Executivo de chegarem a um consenso e a um encontro de contas. E ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, acha engraçado porque o Senhor Presidente manda este parecer. Depois confronta-os ali com o parecer e diz que o parecer, palavras do Senhor Presidente, considera-o um espartilho legal. Pois, já foi ali provado, não quer trazer esse assunto à coação novamente, que afinal os pareceres da CCDR não são nenhum espartilho legal. Acha que aquilo foi mal feito. Acha que não foi feito com boa-fé e acha que todos têm vontade de chegar a um acordo e a um consenso e que todos deverão trabalhar nesse sentido. E não no sentido de prejudicar as pessoas, de as perseguir, etc. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que queria pronunciar-se sobre o assunto e queria dizer que tem que sair. Não vai poder ficar para o resto da reunião. Pede desculpa mas tem outros afazeres. Tem que ir para Lisboa e amanhã tem um dia intenso, portanto, não pode ficar. Sobre este assunto, realmente o parecer que vem da CCDR também acha que não espanta ninguém em termos de taxas. A dúvida que havia era se, realmente, era se em termos de execução fiscal havia, ou não, a possibilidade de anulação da dívida. Só vê ali uma hipótese. É com uma oposição à execução e tentar-se opor-se à execução, impugnar ali a liquidação, se houver alguma liquidação em termos de Tribunal. Pensa que em termos jurídicos e em termos de legalidade não há muito mais a fazer. Apelava, mais uma vez, como disse o Senhor Vereador Adelino Amaral e como também disse o Senhor Presidente, neste caso ao bom senso, tentar chegar ali a uma solução que seja de acordo com todos, quer da Câmara, quer na parte da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. E se, realmente, aquilo que o Senhor Presidente disse em termos da empresa estar até disponível para facultar um acesso, ou ter um terreno para que seja compensada de alguma forma esta dívida, se isso é verdade, acha que até o processo pode ficar suspenso e fazer até uma nota de anulação de juros e de custas se for necessário, acha que em termos de Câmara também não ficaria mal. Pede desculpa mas tem mesmo que se ausentar. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que queria dizer que corrobora aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, pese embora não tenha tirado o curso num aviário, não tirou nenhum curso de Direito, também não percebe grande coisa destas coisas. Mas, efetivamente, acha que o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha referido isso na intervenção que fez na reunião de Câmara em questão que aqui não se trata tanto da retroatividade das taxas, mas da assumpção de que a Câmara durante um conjunto de tempo cobrou, de forma indevida, um valor excessivo à empresa. Acha que isso tem de ser, de alguma forma compensado. Não sabia se os Membros da Câmara podia, de alguma forma, isentar de taxas, provavelmente também não poderão. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém tinha propostas concretas. Ele queria referenciar que se o que está ali em causa, só para responder ao Senhor Vereador Adelino Amaral, se o que está ali em causa é uma deliberação com vista ao perdão da dívida da



Reunião de 29/06/2016

empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, o Senhor Vereador Adelino Amaral fica, se quiser, mandatado para fazer essa fundamentação e propô-la à reunião de Câmara. Agora, dizer que a situação é injusta, que a situação é inadmissível, que já devia ter sido resolvida e o Senhor Vereador não apresenta nenhuma proposta concreta e todas as suas palavras conduzem no sentido do perdão da dívida, isso é que lhe parece estar a sacudir a água do capote da responsabilidade que tem como Vereador. Se quer propor o perdão da dívida com os fundamentos que invocou, o Senhor Vereador Adelino Amaral faça, fundamente uma proposta, agenda-se para reunião de Câmara e vota-se o perdão da dívida. Agora, que não arranjasse subterfúgios porque o parecer está mal, porque a fundamentação foi mal feita, porque não se resolve há anos. Isso é um discurso para os outros resolverem o seu problema. O Senhor Vereador Adelino Amaral, se quer perdoar a dívida, assuma a responsabilidade e faça uma proposta de perdão da dívida. Perguntou se era isso que está implícito às suas propostas. O efeito prático que o Senhor Vereador Adelino Amaral acaba de dizer, ele, Senhor Presidente, levantou hipóteses de trabalho. Agora, que fizessem, por favor, uma proposta concreta relativamente a este assunto. A proposta concreta é, o que o Senhor Vereador Adelino Amaral quer é que a Câmara delibere o perdão da dívida. Se é, que a ponha em cima da Mesa para votarem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a proposta era, ia fazer uma pergunta ao Senhor Presidente e o Senhor Presidente vai-lhe responder. Perguntou se os Serviços, depois da reclamação apresentada pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, foram subsequentes nos processos de contraordenação. Sim? Ou não? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não queria perguntas. Queria era propostas concretas. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse a pergunta e desse a resposta, pois não o deixa responder. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se depois da reclamação apresentada pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a os Serviços continuaram a instalar-lhe processos de execução. Que o Senhor Presidente lhe dissesse sim, ou não. Depois já dava a proposta ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o foi deliberado ali em reunião de Câmara foi relativamente aos processos de execução fiscal que estavam instaurados até aquele momento, os processos estão suspensos com base nessa deliberação de Câmara. Depois, os Serviços de Taxas e Licenças, no âmbito das suas atribuições, continuaram a fazer a liquidação dos 150,00 euros, imputando-os ao valor em dívida. Trata-se do processo inicial do processo de execução fiscal, não houve penhoras, nem persecução de nenhum processo contra a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a na expectativa duma decisão da deliberação de Câmara relativamente a esta questão. Agora, por favor, vão ser claros. O que toda a gente ali está a propor na Câmara é um perdão da dívida, que o propusessem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi feita uma reclamação e o Senhor Presidente tinha que dar andamento a essa reclamação. A sua proposta é que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a faça uma oposição à penhora e que essa oposição fundamentada à penhora seja discutida em reunião de Câmara e depois, sim, iam ver quem é que os tem no sítio para votar. Que a empresa fundamentasse a oposição à penhora e que depois lá estavam para votar. Depois iam ver quem é que tem medo de ir a Tribunal. Não entendia o parecer da CCDR. -----



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que não percebia, honestamente, a sua intervenção porque ele, Vereador Adelino Amaral, até subscreveu a proposta do Senhor Presidente ficar mandatado para procurar, em conjunto com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a uma solução. A única objeção que pôs foi que os processos de execução fiscal deviam parar. Devia-se manter suspensa uma vez que está a ser procurado um acordo. Ou faz algum sentido enquanto se negoceia estar com o aguilhão a pressionar as pessoas para pagarem e para se executar uma dívida? Não faz sentido. Ele, Vereador Adelino Amaral, até subscreveu a proposta do Senhor Presidente com essa nuance. O Senhor Presidente disse que estaria disponível para falar com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a para procurar uma solução. Agora, qual é a solução concreta? Não sabe. Não tem um gabinete de apoio jurídico para apresentar propostas que sejam juridicamente válidas e legalmente válidas e que não atoplem o quadro legal existente. Não sabe se pode propor, à face da lei, o perdão duma dívida. Mas mais ainda. Chamar a isto uma dívida também é um pouco abusivo porque o que os Membros da Câmara já chegaram ali à conclusão é que a empresa andou a pagar a mais. E se a empresa andou a pagar a mais é a Câmara que é a devedora da empresa. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para fazer essa proposta. O Senhor Vereador Adelino Amaral levanta hipóteses. Só queria dar um esclarecimento que lhe parece a ele, Senhor Presidente, do ponto de vista legal e de responsável pelos Serviços. Gostava que o Senhor Vereador Adelino Amaral compreendesse uma coisa. Do ponto de vista legal, com que legitimidade é que ele, Senhor Presidente, diz aos Serviços Técnicos da Câmara que há um valor em dívida de uma taxa e que o procedimento que têm que cumprir é o devedor não paga, tem que implementar o processo de execução fiscal, ele, Senhor Presidente, não tem legitimidade para mandar parar o processo de execução fiscal sob pena de responsabilidade, os Serviços têm que prosseguir os seus termos. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se o compreendia. O procedimento que ele, Senhor Presidente, estava a apontar e que considera mais seguro para todos era aquele que tinha indicado, que era a Câmara autorizar que a devedora ainda tenha um prazo de 10, ou 15 dias para requerer o pagamento em prestações nos termos que entender e depois vem a reunião de Câmara para deliberação o pagamento em prestações. Nesse período do pagamento das prestações, ele, Senhor Presidente, compromete-se a sentar-se com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a no sentido de arranjar uma solução com várias hipóteses que ele elencou uma porque, entretanto, já tinham até falado com a empresa porque pode haver interesse da Câmara em adquirir um terreno na Zona Industrial do Chão do Pisco, mas pode ser outra solução. Ele, Senhor Presidente, tem este constrangimento legal, quer que o Senhor Vereador compreenda. Amanhã vêm verificar os procedimentos internos dos Serviços e com que legitimidade é que o Presidente de Câmara mandou parar um processo de execução fiscal? Não pode. Que fizesse uma proposta concreta. A proposta que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz, que é a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a fazer oposição à penhora, ou à execução, do ponto de vista interno da Câmara, dos Serviços, é dizer aos Serviços para prosseguirem com a execução, para os Senhores fazerem a oposição. Quem grita a razão genericamente não tem razão. Pedia a ajuda do Senhor Vereador Adelino Amaral para consensualizar uma solução relativamente a este assunto. É só isso, maia nada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Vereador Dr.



Reunião de 29/06/2016

Manuel Marques falou num processo que teve um epílogo, que ele, Vereador Adelino Amaral, contestou, como é sabido e confessa, com o seu desconhecimento absoluto das leis. Confessava que ainda hoje tem dúvidas se a solução que foi encontrada foi uma solução legal ou não. Confessa que, com todas as suas ignorâncias e limitações, não concordou com o desfecho que foi encontrado e ainda hoje tem dúvidas, ou tem reservas, se os procedimentos que foram seguidos são completamente legais, ou não. Mas isso é uma questão. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que esse processo foi matéria de investigação criminal e se não foi apurada qualquer irregularidade então ele, Vereador Adelino Amaral, fica satisfeito porque, de facto, as suas reservas podem ser, pelo menos, reduzidas. Não vai sugerir ali que seja feito o mesmo em relação à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a porque isso era contrariar aquilo que ele próprio defende. Agora, o que é importante, é evidente que o Senhor Presidente de Câmara tem obrigação de dar instruções aos Serviços para que as normas e os regulamentos do Município sejam aplicados, nomeadamente no que se refere à cobrança das taxas. A sua dúvida é desde o princípio se esta taxa que está a ser cobrada é a taxa adequada. Se a taxa se enquadra naquilo que é esta infraestrutura e essa é a questão que vem desde sempre e que o Senhor Presidente de Câmara, não sabe porquê, nunca quis dar a volta e ver como é que este negócio surgiu, como é que este negócio se instalou na Felgueira, qual foi o compromisso da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral estava a repetir, a repetir, a repisar e que fizesse uma proposta concreta. Já disse hoje três vezes a mesma coisa. Assim estão ali até às 7 horas da tarde a ouvir os mesmos argumentos três, ou quatro vezes repetidos. Que os trouxesse escritos e entrega-os. Já é a terceira, ou quarta vez que fala na mesma coisa. Que fizesse uma proposta concreta. Que deixassem acabar o Senhor Vereador Adelino Amaral com argumentos novos. Agora com o mesmo argumento outra vez? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou ao Senhor Presidente que novos argumentos é que o Senhor Presidente acrescentou ao processo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram os argumentos que o Senhor Vereador Adelino Amaral quisesse. Agora, que não seja repisar a mesma coisa já cinco vezes hoje. Que fizesse uma proposta concreta. Que fizesse o seu trabalho como Vereador, uma proposta concreta, que a fundamentasse e que a estudasse. Não é vir aqui deitar uns bitaites para a reunião de Câmara e os outros que resolvam. Que fosse concreto, que fosse prático. Se fosse Presidente da Câmara como é que resolvia? Que lhe dissesse. Agora diz que ele, Senhor Presidente, tem que dar ordens aos Serviços. Que sugerissem o texto do pedido de parecer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que se fosse Presidente de Câmara honraria a palavra dada e se o Senhor Presidente se comprometeu a arranjar uma solução para este assunto devia ser o primeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era conversa fiada. Proposta para o Concelho, zero. Era o que o Senhor Vereador Adelino Amaral fazia ali. Vem ali com um ar de que anda, anda Presidente de Câmara, resolve o problema e o Senhor Vereador Adelino Amaral está sentado, de 15 em 15 dias quando vem às reuniões, quando vem às reuniões dá ali uns bitaites. É conhecido o Vereador bitaite. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que um bocadinho de boa educação do Senhor Presidente de Câmara também lhe fica bem. -----

---- O Senhor Presidente também ficava bem ao Senhor Vereador Adelino Amaral um caráter



Reunião de 29/06/2016

pragmático para bem do Concelho e não é mandar bitaites. O Senhor Vereador Adelino Amaral está a debitar é os outros resolverem o assunto e o Senhor Vereador não dá nenhuma solução para o assunto. Então, propõe-se que seja deliberado que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a apresente uma oposição à penhora. Perguntou se era isso. Agora, o Senhor Vereador Adelino Amaral tem medo de dizer que quer perdoar a dívida. Que não tivesse medo. Anda à volta, à volta, para dizer o Senhor Vereador quer é perdoar a dívida e não tem coragem de o dizer. E anda Presidente de Câmara, que arranjasse uma solução. O Senhor Vereador Adelino Amaral que arranjasse a solução. Pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para também arranjar uma solução. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que arranjava. Vai tentar arranjar. Não tem conselheiros jurídicos que lhe deem segurança jurídica suficiente para vir ali propor um perdão da dívida. Mas ela não propunha um perdão da dívida, propõe é que o Senhor Presidente faça um novo pedido de parecer, porque aquilo, para ela, não é nada. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para fazer ela a proposta de pedido de parecer e ele, Senhor Presidente, manda-a para a CCDR. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves pediu ao Senhor Presidente para lhe dar uma tarde, ela vai ter com a Senhora Dr.^a Marta e durante uma tarde, então ela compromete-se. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Rita Neves uma proposta concreta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que então ia fazer a proposta concreta. Uma tarde em que a Senhora Dr.^a Marta tenha disponibilidade, ela vai ter com ela. É a sua proposta. Pede desculpa e o Senhor Presidente vai ter que a ouvir. Ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, vai ter com a Senhora Dr.^a Marta, será feito um pedido de parecer em que esteja contada a história e as especificidades da situação. Não é aquilo porque é uma situação concreta e diferente. Não é perdoar a dívida. Ela, se percebesse alguma coisa de direito garantia ao Senhor Presidente que chegava ali e dizia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores querem é atrasar, atrasar, para o efeito do perdão ser o mesmo e que então fizessem uma proposta concreta. Já que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, que é o homem da coragem, que fizesse lá a proposta concreta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves perguntou ao Senhor Presidente porque é que não a deixava acabar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que coisas que os Senhores Vereadores lhe digam para ele fazer, ele não faz porque não está às ordens dos Senhores Vereadores. Quer uma proposta concreta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que então era assim, estavam ai a falar em perdão de dívida. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, afirmou que já tinha dito que ele não vai disponibilizar jurista nenhuma, nem pedir parecer nenhum, já disse, pronto. Quem dirige o Serviço é o Presidente da Câmara. Se lhe trouxer um texto concreto de um pedido de parecer, mesmo sem vir a reunião de Câmara, se lhe trouxer um texto concreto de um pedido de parecer, ele, Senhor Presidente, pede um parecer. Tem o seu compromisso. Que lhe trouxesse o texto. -----



Reunião de 29/06/2016

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que então estava bem, os Serviços da Câmara para os Senhores Vereadores não. Estavam ali a falar em perdão de dívida e ela ia fazer uma pergunta e agradecia que, pelo menos, os Vereadores que querem resolver a situação, se o Senhor Presidente quiser, nem estava à espera da sua resposta, a ela não lhe repugna absolutamente nada que aquilo que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a andou a pagar a mais, que pura e simplesmente seja abatido nas contas. Não é perdão de dívida. Andou a pagar a mais É uma compensação e então ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, nesse caso propõe, não sabe como é que se chama, propõe, que a ajudassem por favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves estava a propor uma aplicação retroativa do Regulamento. Perguntou se alguém quer votar aquela proposta da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que o Senhor Presidente terá que adiar o assunto para a próxima reunião porque tem que ter aconselhamento jurídico. A proposta concreta é, o Senhor Presidente vêm-lhe logo com uns nomes e ele ouve o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges dizer, não é isso. Ela queria dizer, aquilo que a empresa pagou a mais, não paga. É um perdão de dívida. Pagou a mais, é uma injustiça e assume a responsabilidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, para não haver precipitação de ninguém, se podia sugerir que este assunto seja ponderado por cada um dos Senhores Vereadores e na próxima reunião tragam uma proposta concreta para submeterem a deliberação na próxima reunião. Perguntou se conseguia consensualizar aquilo, ou não. Que se pondere isto e na próxima reunião tragam uma proposta concreta e ele, Senhor Presidente, também vai tentar fazer um esforço de imaginação e eventualmente reunir com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, para ver se trazem uma solução que não belisque a lei, que não ponha em risco nenhum Autarca, nem a possibilidade de ser questionado do ponto de vista da legalidade as questões. E na próxima reunião, sem falta, trazem uma proposta concreta relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que concordava com isso desde que o Senhor Presidente, que aliás, estranhamente, convida os Senhores Vereadores para apresentar propostas e depois diz que os Serviços da Câmara não estão disponíveis para patrocinar. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa mas isso era para pedir um parecer. Para isto disponibiliza os Serviços. Estava só a clarificar o seu pensamento. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente tinha-lhe pedido a sua opinião e ele estava a dar-lha. Não se importa de fazer qualquer proposta que entenda justa desde que ela tenha enquadramento legal. Agora, não é tonto. Ele não é tonto. O Senhor Presidente é que às vezes dá a volta aos assuntos e pensa que os Senhores Vereadores são todos tontos. Não, pensa, pensa. O Senhor Presidente quer fazer de todos tontos e depois dá aí a volta aos assuntos e depois cai na situação ridícula que caiu hoje, que, aliás, caiu numa reunião anterior a propósito de um assunto. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para poupar os adjetivos de ridículo porque senão o ridículo é o Senhor Vereador Adelino Amaral. Estar a falar do Presidente da Câmara e a dizer que ele faz propostas ridículas, o ridículo é o Senhor Vereador Adelino Amaral que não tem respeito nenhum pela figura do Presidente da Câmara. -----



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente é que não tem respeito por si próprio. O Senhor Presidente é que se deixa cair na lama. O Senhor Presidente é que se deixa cair no pântano e não preserva a sua imagem. Não cuida a sua imagem de Presidente de Câmara, nem cuida o estatuto e o respeito que o Presidente de Câmara deve ter. O Senhor Presidente é que se desrespeita a si próprio. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para se reduzir à sua condição de Vereador e que deixasse de ser psiquiátrico e de ser mal-educado. Que fizesse o favor de continuar e de perseguir. Na lama anda o Senhor Vereador e não o Presidente da Câmara. Com que autoridade moral é que o Senhor Vereador Adelino Amaral diz que o Presidente da Câmara anda na lama? Que o Senhor Vereador Adelino Amaral tivesse vergonha pessoalmente. Quem é o Senhor? É o homem do sindicato? Da Inquisição? Perguntou quem é que estava de acordo que houvesse propostas concretas na próxima reunião de Câmara. Não questiona nenhuma coisa da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a porque isso é no Período fora da Ordem do Dia. Se os Senhores Vereadores querem ficar ali todo o dia, que continuassem. Quando houver uma proposta concreta que apresentassem, tem um acordo para assinar às 17 horas com o Senhor Secretário de Estado. Perguntou, quem votava contar que este assunto seja agendado na próxima reunião de Câmara, para avançarem e trazerem propostas de solução concretas relativamente esta questão e que o Presidente da Câmara marque uma reunião com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a no sentido de nessa data já haver uma proposta de solução relativamente a esta questão. Os Senhores Vereadores estão é no gozo com o Povo. Os Senhores Vereadores estavam a acrescentar grande dignidade à reunião de Câmara. Na imagem dos Senhores Vereadores, ele, Senhor Presidente, não acrescenta, mas no comportamento dos Senhores Vereadores, acrescentam. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges para fazer o aditamento e pedia perdão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que concordava com a proposta do Senhor Presidente e que na sequência daquilo que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves também estava a dizer e dado que não há possibilidade de usarem os Serviços Jurídicos da Câmara, que fosse deliberado o patrocínio jurídico para propor um pedido de parecer à CCDR nos termos em que a Câmara, na sua maioria, possa concordar com o pedido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não concordava com isso. Perguntou, quem votava contra o adiamento do assunto para a próxima reunião. Não é nada que está a votação. Já foi votado. Não há deliberação nenhuma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente fez uma proposta que até à próxima reunião se apresentassem propostas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para poupar meios à Câmara disponibiliza os Serviços Jurídicos da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que então ótimo e que estavam de acordo. Então, sugeria que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves formulasse a proposta que estava a fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então ficava adiado este ponto para deliberação na próxima reunião de Câmara, podendo qualquer um dos Senhores Vereadores utilizar os Serviços Jurídicos da Câmara para apresentar a proposta que entender, que pode ser a emissão de um parecer. Até lá continuarão suspensos os processos de execução fiscal já iniciados. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, adiar este assunto para a



Reunião de 29/06/2016

próxima reunião da Câmara Municipal e suspender os prazos dos processos de execução fiscal existentes. -----

5 – SUBSÍDIOS

(189/20160629)5.1.PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTO DA CASA DO PESSOAL DAS MINAS DA URGEIRIÇA – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 25 de maio de 2016, da Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, comunicando o início das obras de melhoramento das instalações da referida Casa do Pessoal e solicita a atribuição de um subsídio no valor de 5.500,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma coisa a dizer relativamente a esta atribuição. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.500,00 euros à Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça e autorizar o seu pagamento. -----

(190/20160629)5.2.CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO/APOIO TÉCNICO Á CANDIDATURA AO PROGRAMA 2020 – APROVAÇÃO

---- Presente um ofício, datado de 06 de maio de 2016, do Centro Paroquial de Vilar Seco, solicitando um subsídio no valor de 7.500,00 euros para fazer face ao equilíbrio financeiro da Instituição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o que estava ali escrito. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que para que não hajam dúvidas, ia ler um excerto da ata da reunião ordinária de 12/12/2006: *Motivo de abandono da reunião*, porque ele sabia que vai haver mais uma consequência dessa. “*Para que conste em ata da reunião acima referenciada e ao abrigo do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18/09, venho pela presente reafirmar, para que conste, os motivos do meu abandono da referida reunião. Insistindo a Senhora Presidente da Câmara em sujeitar a votação as propostas das Grandes Opções do Plano para 2007 e a proposta de Orçamento Municipal para 2007, sem ter em consideração ou sequer sujeitar a votação as minhas propostas de alteração àqueles documentos e sugestão de agendamento de uma outra reunião, a Senhora Presidente violou com esse procedimento os mais elementares princípios de direção democrática de uma reunião de Câmara. Decorre da lei que a Presidente da Câmara tem o dever de dirigir as reuniões e não o direito de impor nelas a sua vontade. Havendo propostas formuladas por qualquer dos Membros da Câmara a mesma deve pronunciar-se, votando a sua admissão, e de seguida, votando no sentido do seu conteúdo. Porque fui eleito, como aliás todos os que integravam a lista do PPD e do CDS-PP para respeitar as regras, reclamo o cumprimento dessa promessa. O Vereador, 15/12/2006. Borges da Silva.*” Agora, tinha uma proposta para apresentar. Só fez isto que era para ver se o Senhor Presidente aceita, ou não, a sua proposta. Isto foi um preâmbulo para a sua proposta, que o Senhor Presidente entendesse como quisesse. “*Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 29 de junho de 2016. Assunto: 5.2.Centro Paroquial de Vilar Seco – Pedido de subsídio para reequilíbrio financeiro/Apoio Técnico á candidatura ao Programa 2020 – Aprovação – Proposta: O Centro Paroquial de Vilar Seco é uma instituição constituída sem*



Reunião de 29/06/2016

fins lucrativos, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade entre a pessoa humana. O Centro Paroquial de Vilar Seco, ao longo dos tempos, tem-se responsabilizado por uma fatia das respostas sociais existentes no nosso Concelho, numa fase inicial, com as nossas crianças e posteriormente com os nossos idosos. Os desafios que se colocam ao Centro Paroquial de Vilar Seco aumentaram de dia para dia, não só nas respostas às necessidades sociais crescentes, mas também no seu normal funcionamento, uma vez que a escassez de recursos públicos atual e prevista para os próximos anos, tornam o sistema irrealista e quase insustentável. A Câmara Municipal de Nelas, enquanto órgão autárquico, não pode alhear-se à cooperação com as instituições de solidariedade social, garantindo em parceria o seu bom funcionamento. Assim sendo, proponho que seja atribuído ao Centro Social de Vilar Seco um subsídio no montante de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros), em substituição do proposto pelo Presidente da Câmara, de valor de 6.000,00 euros.” Faz isto porque o Senhor Presidente atribuiu aí para as festas 7.000,00 euros e 8.000,00 euros para o Contracanto, era uma proposta que gostava de ver discutida, ou melhor, gostava de ver a sua admissão aprovada e depois discutida. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tratando-se de um incremento duma responsabilidade financeira da Câmara que não está devidamente salvaguardada na criteriosa gestão financeira da Câmara, contrariamente àquilo que foi invocado nesta proposta em que se tratava de sujeitar, de discutir as propostas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente devia ser coerente com o passado e admitir a sua proposta. O Senhor Presidente não pode ter uma atuação no passado e outra no presente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava em causa neste motivo de abandono de reunião era a proposta de Grandes Opções do Plano para o ano de 2007 e proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2007. Crê que nessas propostas, aí, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal, naturalmente, as propostas de todos os Senhores Vereadores devem ser contempladas. Na gestão financeira anual da Câmara, sob pena de gestão, era o que estava em causa na altura, sob pena de ele, Senhor Presidente, pôr em risco e completa perda de dotação financeira da Câmara não pode aceitar que haja propostas aleatórias de atribuição de subsídios. Porque não 12.500,00 euros e porque não 100.000,00 euros, ou 200.000,00 euros? Considera, de acordo com a gestão financeira da Câmara que lhe cabe, não submete a proposta a votação sob pena de abrir uma caixa de pandora sobre os subsídios. Pôs à votação a atribuição do subsídio de 6.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que se queria pronunciar sobre este assunto antes da votação. -----

---- O Senhor Presidente pediu, por favor, para não abrirem a caixa de pandora da gestão financeira. Aceita que sugiram a melhoria dos subsídios e ele, Senhor Presidente, verificará, de acordo com a gestão financeira da Câmara se isso é enquadrado e tem cabimento e quando é que os pode pagar. Agora, doutra maneira, acha que é, de facto, tem a responsabilidade da gestão financeira da Câmara e é uma situação que não porque essas coisas têm que constar do Plano e Orçamento e então apelava ao bom senso de todos os Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que havia ali três questões que ele gostava de abordar. Primeira questão: A aceitação, ou não, de propostas. Como é óbvio, enquadrado no ponto que está em discussão, acha que qualquer um dos Senhores Vereadores



Reunião de 29/06/2016

tem o direito de fazer propostas, que podem ser divergentes da proposta que é feita pelo Senhor Presidente da Câmara, ou não. Podem ser complementares e acha que essas propostas devem ser aceites, ou no mínimo sujeitas à votação da Câmara a submissão, ou não, da proposta. Pessoalmente acha que esta proposta poderá ser aceite. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador ficava já a saber que ele não ia aceitar nenhuma proposta de teor financeiro. Não ia. Escusavam de estar com essas coisas. Não vai admitir propostas de cariz financeiro. Já tinha dito uma vez que não ia permitir isso. Se querem governar a Câmara que ganhem as eleições primeiro. Se os Senhores Vereadores abandonarem a reunião, ele, Senhor Presidente, vai dizer que as candidaturas do PO SEUR são da responsabilidade dos Senhores Vereadores. Hoje faz um comunicado a dizer que os Senhores Vereadores estão a impedi-lo de gerir a Câmara e se abandonarem a reunião são 3 milhões de euros que ele lhes põe às costas. Que se fossem embora todos e que depois tinham uma surpresa. O Senhor Vereador está a fazer figura de parvo. O Senhor Vereador foi mal tratado durante 8 anos naquela Mesa e nunca fez este filme que está a fazer agora. Quer continuar a reunião. Se as coisas forem chumbadas vai dizer às associações. Ou os Senhores Vereadores vêm para a reunião, ou acaba já com a reunião. Acaba, acaba, porque ele, Senhor Presidente, é que dirige a reunião, não são os Senhores Vereadores. Tem o direito de tirar a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral e que recorra e que vá para Tribunal. Tira-lhe a palavra porque o que o Senhor Vereador Adelino Amaral está a dizer não tem sentido nenhum. É ele o Presidente da Câmara. Foi eleito para isso. Quer continuar a reunião. Ou os Senhores se sentam, ou ele acaba a reunião. Em seu nome e em nome do Presidente da Câmara, pede desculpa e que o Senhor Vereador Adelino Amaral faça o favor de prosseguir a sua intervenção e tem que levar a reunião até ao fim para bem do Concelho. Para bem do Concelho, para bem das populações, ele, Senhor Presidente, precisa de levar esta reunião até ao fim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o segundo ponto tem a ver com a gestão financeira da Câmara e com a articulação daquilo que são as necessidades legítimas e os pedidos legítimos de todas as instituições que recorrem à Câmara Municipal a pedir subsídios e há necessidade de articular essas pretensões e essas necessidades com aquilo que são as disponibilidades da Câmara e da Autarquia e com aquilo que é o Orçamento Municipal. Nesse aspeto o Senhor Presidente da Câmara tem razão porque os Senhores Membros da Câmara não podem tomar ali decisões avulsas em matéria de gastos e em matéria financeira. Há que ter sempre uma visão global. O ideal seria em cada discussão do Orçamento ficarem já previstas verbas para serem destinadas a esses fins, embora esteja previsto um bolo, mas se calhar deveria haver uma repartição mais ajustada e mais concreta. Mas ele, Vereador Adelino Amaral, reconhece que o Senhor Presidente de Câmara terá que ter, enquanto responsável pela gestão financeira, a possibilidade de ir articulando com as instituições fazer a repartição desse bolo e propô-lo à Câmara, que aceitará, ou não, decidir sobre isso. A terceira questão é a apresentação desta proposta em concreto, embora o Senhor Vereador esteja no seu direito de fazer a sua proposta, mas ela viola, de facto, o princípio que ele, Vereador Adelino Amaral, expôs no ponto anterior, que coincide com o ponto de vista que o Senhor Presidente de Câmara ali também defendeu. Sugere que este tipo de propostas neste tipo de assuntos, ou seja, na atribuição de subsídios, não seja proposta, mas seja transformada numa recomendação. O Senhor Vereador faz uma recomendação que pode ser



Reunião de 29/06/2016

sujeita a votação, a dizer que dentro das possibilidades financeiras da Câmara Municipal, seja reforçado, ou possa vir a ser reforçado, no futuro, o subsídio a esta instituição em causa. Este é o princípio que no seu ponto de vista deve orientar todas estas matérias porque se o Senhor Presidente de Câmara faz, lá terá o seu esboço, tem aqui 250.000,00 euros para distribuir em subsídios e vai reparti-los de determinada maneira, de acordo até com os pedidos que são feitos pelas instituições e esta instituição até pedia 7.500,00 euros. Houve um prévio acordo em relação a este valor. Acha que o Senhor Vereador, nestes casos concretos, ou qualquer um dos restantes Senhores Vereadores, não deve apresentar uma proposta para ser concretizada, mas sim uma recomendação. Ele, Vereador Adelino Amaral, votará contra, apesar que a proposta deve ser submetida à votação, votará contra a proposta, mas votará favoravelmente se ela for recomendação e dentro das possibilidades que a Câmara tiver, até ao final do ano, pois poderá reforçar o subsídio a esta instituição. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não via problema nenhum em alterar de proposta para recomendação. Tudo bem. Subscreeve também isso. Agora, não entendia como é que se previa 44.000,00 euros para a Festa do Vinho de 2016 e depois se ponha 200.000,00 euros. Porque é festas, é festarolas, é rallies. Acha que é doutro planeta, não é deste. Não se dá aos velinhos mas vai-se agora aprovar um para o Contracanto, para as Músicas que o Vinho Dão, de 7.000,00 euros. Ótimo. Acha muito bem. -----

---- O Senhor Presidente, com a recomendação do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pôs à votação este apoio ao Centro Paroquial de Vilar Seco. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros ao Centro Paroquial de Vilar Seco e autorizar o seu pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas, realizada no dia 29 de junho de 2016. Centro Paroquial de Vilar Seco – Pedido de subsídio para reequilíbrio financeiro/Apoio Técnico á candidatura ao Programa 2020 – Aprovação – Declaração de voto - Por entender primordial a razão da continuidade do Centro Paroquial de Vilar Seco no apoio às nossas crianças e aos nossos idosos, apresentei uma proposta de aumento do subsídio proposto pelo Presidente da Câmara Municipal de Nelas. O atual Presidente da Câmara não a aceitou, violando todas as regras, quer legais, quer democráticas, não a sujeitando sequer a sua admissão a votação, demonstrando os seus tiques antidemocráticos, ou até mesmo salazarentos. Esta atitude do Presidente da Câmara Municipal de Nelas não é minimamente estranha. Pois que ele prefere gastar o dinheiro dos nossos impostos em festas, festarolas, rallies, lonas e pendões, gastando em dois anos da sua gestão quase um milhão de euros neste seu folclore. Basta consultamos as contas de gerência de 2014 e 2015 e verificamos que Borges da Silva, em dois apenas gastou com a Ação Social 6.309,78 €, sendo que, este valor foi gasto com a Universidade Sénior, gastando em contrapartida, como já referi quase um milhão de euros em festanças. O Centro Paroquial de Vilar Seco é uma obra social que merece todo o respeito, por isso, fui obrigado a votar favoravelmente o valor de 6.000,00 euros, vergonhosamente irrisório em relação aos gastos com a propaganda festiva de Borges da Silva. Veja-se que ainda agora foi pago o valor de 15.350,00 euros, mais IVA, a uma banda para atuar pouco mais de uma hora, na Praça do Município, no dia 24 de junho. Enquanto houver obrigações, para o bem-estar das nossas crianças e dos nossos idosos, não*



Reunião de 29/06/2016

deverão os nossos impostos ser gastos desta forma. Sempre disse sabiamente o nosso Povo: “Enquanto houver obrigação não deverá haver devoção.”-----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era diversão e não devoção. -----

(190/20160629)5.3.CONTRACANTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO NA FEIRA DO VINHO DO DÃO PARA INICIAR O PROJETO – AS MÚSICAS QUE O VINHO DÃO – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 16 de junho de 2016, do Senhor Presidente da Direção da Contracanto – Associação Cultural, solicitando um subsídio no valor de 7.000,00 euros para iniciar de imediato a fase de pré-produção do projeto As Músicas que os Vinhos Dão. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que se ia abster porque não entendia porque é que ao Centro Paroquial de Vilar Seco, que está ao serviço das populações, das crianças, se dá 6.000,00 euros e ao Contracanto, para as Músicas que o Vinho Dão, e serve de declaração de voto, que está completamente falida a vitivinicultura no nosso concelho, o Senhor Presidente aplique 7.000,00 euros para esta associação, que nem sabe quem é, nem nunca apresentou contas à Câmara, nem nunca apresentou rigorosamente nada sobre a sua atividade. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria dos membros presentes, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, atribuir um subsídio, no valor de 7.000,00 euros, à Contracanto – Associação Cultural e autorizar o seu pagamento. -----

(191/20160629)5.4.ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL – TEATRO HÁBITOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1673, datada de 23/02/2016, do Senhor Ex-Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *Apoio a Associação Cultural* -----

---- *A Associação Cultural e Juvenil “Teatro Hábitos”, é uma Instituição de cariz cultural responsável por diversas iniciativas que desenvolve ao longo do ano. Desenvolve igualmente um importante papel na dinamização cultural do concelho através da captação e iniciação de jovens de todo o concelho nas áreas do teatro e da música. São diversas as iniciativas que desenvolvem no concelho sendo exemplos dessa dinâmica o Festival Habitua-te e as atuações que desenvolveram em outros eventos como a Feira Medieval de Canas de Senhorim, e participando em diversas iniciativas da responsabilidade da Autarquia. Contribuem igualmente para a promoção do concelho com performances em diversos pontos do país. -----*

---- *Dada a relevância do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Associação, pela importância de manter o apoio ao projeto Habitua-te, iniciativa que agita Carvalhal e o concelho pela relevância que tem na promoção cultural concelhia é imperioso que a autarquia continue a apoiar adequadamente as diversas iniciativas que levam a cabo. -----*

---- *Assim proponho que seja concedido à Associação Cultural e Juvenil “Teatro Hábitos” de Carvalhal Redondo uma verba de €7.500, para apoio às diversas atividades e realização do referido Festival. -----*

---- *À consideração superior.”* -----



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que também no âmbito das atividades que aquela associação pretende desenvolver, particularmente o Festival Habitua-te. Está ali proposto um subsídio de 7.500,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.500,00 euros à Associação Cultural e Juvenil “Teatro Hábitos” de Carvalhal Redondo e autorizar o seu pagamento. -----

(192/20160629)5.5.ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS CALDAS DA FELGUEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ANIMAÇÃO TERMAL – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 04 de maio de 2016, da Associação Recreativa e Cultural das Caldas da Felgueira, solicitando um subsídio para animação termal das Caldas da Felgueira, ente julho e setembro de 2016. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do que aconteceu no ano passado, será feita a animação semanal, a começar já no início do mês de junho. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no ano passado foi dado 6.000,00 euros a esta associação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foram dados 5.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não tinham lá em que é que o dinheiro foi gasto. Vai votar favoravelmente mas era importante que a Câmara soubesse para que é que é o dinheiro, se não é para dar a uma terceira pessoa. O que consta por aí, e não quer dizer que isso seja verdade, é que este dinheiro é para dar ao Pintor Aires. Já no ano passado foi para organizar aquilo. Ele, Vereador Dr. Marques, gostava de saber efetivamente, se não houver nada a opor, era que a Associação Recreativa e Cultural das Caldas da Felgueira apresentasse à Câmara os resultados do exercício de 2015. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia tomar pois aquela associação apresentou o relatório de atividades e ele, Senhor Presidente, trá-lo-á na próxima reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00 euros à Associação Recreativa e Cultural das Caldas da Felgueira e autorizar o seu pagamento. -----

(193/20160629)5.6.ASSOCIAÇÃO DE SÃO JOÃO DO MONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FESTA DO SANTO PADROEIRO – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 19 de maio de 2016, da Associação de São João do Monte, solicitando um subsídio para a realização da festa do Santo Padroeiro, que ocorre em São João do Monte, no dia 24 de junho de 2016. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali proposto a atribuição de um apoio à Associação de São João do Monte, no valor de 1.000,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros à Associação de São João do Monte e autorizar o seu pagamento. -----

(194/20160629)5.7.SOS NELAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO TRABALHO DESENVOLVIDO – APROVAÇÃO



Reunião de 29/06/2016

---- Presente um e-mail, datado de 12 de abril de 2016, da SOS Nelas - Associação de Animais em Risco, solicitando um subsídio para apoiar o trabalho desenvolvido por aquela Associação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, fruto do excelente trabalho que a SOS Animais tem feito e no âmbito das melhorias que o Executivo vai tentar implementar ainda durante o mês de julho na Quinta da Cerca, no sentido de melhorar as condições do abrigo para cães e gatos, também é um valor para ajudar na alimentação que a associação garante aos bichos que estão lá instalados. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros à SOS Nelas - Associação de Animais em Risco e autorizar o seu pagamento. -----

(195/20160629)5.8.ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA – PEDIDO DE DONATIVO – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 11 de maio de 2016, da Associação de Moreira, solicitando um subsídio para apoio a atividades desenvolvidas por aquela Associação, designadamente o seu evento “Festa do Rio”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um donativo de apoio para as Festas do Rio, garantindo também desta maneira que as localidades tenham atratividade em termos culturais.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros à Associação de Moreira e autorizar o seu pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Congratulo-me pelos subsídios agora atribuídos e faço-o com dois fundamentos: Primeiro, vai ajudar as associações na sua vida associativa e cultural; Segundo, de facto, com estes subsídios também demonstrar aquilo que eu vinha dizendo desde a primeira hora que a Câmara de Nelas não estava falida, porque quem não tem dinheiro não pode dar subsídios. Quem não tem dinheiro em vez de andar de Ferrari anda de Dois Cavalos, ou de bicicleta a pedal. Portanto, é uma congratulação e é, de facto, a verdade, cada vez mais, cada dia que passa, a verdade que eu, desde a primeira hora sempre disse, que as contas da Câmara estavam recuperadas e sustentabilizadas, vem, de facto, a verificar-se com esta atribuição de subsídios que eu me congratulo.”* -----

(196/20160629)5.9.ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PÓVOA DE LUZIANES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 09 de maio de 2016, da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Póvoa de Luzianes, solicitando um subsídio para apoio na realização da Festa do Peixe do Rio. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este pedido era para a tradicional Festa do Rio daquela localidade. Já no ano passado foi atribuído um montante de apoio também desta natureza. É uma terra que carece desse apoio para também realizar as suas Festas e esta manifestação. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só para no fundo e em súmula dizer também que se congratula com a aprovação destes subsídios e enaltecer o espírito associativo dos dirigentes que prestam voluntariado e ajudam a dinamizar, quer social, quer culturalmente, o Concelho. Também só, lembrar o Senhor Presidente um pedido que julga que veio, não sabe se, entretanto, já reforçaram o pedido, que é duma instituição,



Reunião de 29/06/2016

Amarelo Silvestre, que têm divulgado o nome do Município nos cartazes que tem feito, nas peças que tem feito e que tem apresentado um pouco por todo o País. Era apenas lembrar-lhe também essa questão relativamente a essa associação e ao pedido dessa associação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que não veio a esta reunião de Câmara porque estão a atualizar qualquer pormenor e virá, proximamente, a uma próxima reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Póvoa de Luzianes e autorizar o seu pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só por estarem a falar em questões associativas, reforçava ali um pouco aquilo que disse também com caráter um pouco mais pessoal, reforçando o convite que dirigiu ao Senhor Presidente de Câmara para estar presente no final da iniciativa que os Bombeiros de Canas de Senhorim vão levar a cabo no domingo e também estender o convite para o almoço a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu o convite, da sua parte. -----

(197/20160629)5.10.ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVA E DEFESA DO PATRIMÓNIO E AMBIENTE DE REBORDINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MONUMENTO EVOCATIVO AO SENHOR DR. INÊS VAZ – APROVAÇÃO

---- Presente um ofício da ASSOREB – Associação Social, Cultural, Recreativa e Defesa do Património e Ambiente de Rebordinho, solicitando um subsídio para a implantação de um monumento evocativo, no cruzamento com a Avenida Calheiros, em Rebordinho, dando a esse largo o nome de “Largo Doutor Inês Vaz”, que está orçamentado em 5.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este pedido de subsídio veio pela mão do Senhor Américo, que é ali gestor da Caixa de Crédito Agrícola e que enviou um pedido de apoio para a construção duma estátua que um grupo de amigos, apoiados pela Junta de Freguesia de São João de Lourosa, decidiu prestar uma justa homenagem ao Senhor Dr. Inês Vaz. Ele, Senhor Presidente, tentou procurar ali na informação interna, que foi coligida pelo Senhor Espírito Santo, um conjunto de apontamentos, intervenções, ligação do Senhor Dr. Inês Vaz ao Município de Nelas e ele arranjou, que foi uma pessoa muito próxima, durante determinado período fez aqui investigação, produziu conhecimento. Está ali proposto também por quem vem o pedido e pela atenção que merece, por um Diretor, ou uma pessoa ligada ao Crédito Agrícola, que também estão sempre disponíveis para corresponder aquilo que o Município lhe pede, particularmente, por exemplo, na caixa multibanco nas Caldas da Felgueira. Perante a insistência dele e também do apoio que dão à Feira do Vinho em termos de subsídio e de outras iniciativas da Câmara, ele, Senhor Presidente, também não se sentiu com coragem para dizer que não, sabendo do princípio geral que temos que associações de fora do Concelho temos que ser restritivos relativamente a esses apoios. Mas considerando isto propôs ali um apoio de 250,00 euros para o monumento evocativo ao Senhor Dr. Inês Vaz, pessoa ligada por razões científicas e de investigação ao Município de Nelas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria dizer ao Senhor Presidente que não aceita os fundamentos que o Senhor Presidente referiu sobre a Caixa de Crédito Agrícola para se atribuir um subsídio. Aceita os fundamentos para se



Reunião de 29/06/2016

atribuir um subsídio ao Senhor Dr. Inês Vaz por aquilo que ele fez pelo Concelho de Nelas, quer enquanto investigador, quer enquanto Governador Civil, que foi um homem que sempre esteve ao lado das populações do Concelho de Nelas e da Câmara Municipal, designadamente, quando foi do Partido Socialista. Por isso são essas razões e são esses fundamentos que ele, Vereador Dr. Marques votará favoravelmente, arredando e abdicando completamente da história da Caixa de Crédito Agrícola. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Caixa de Crédito Agrícola era acessória. O essencial é a prestação do Senhor Dr. Inês Vaz. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria também reforçar aquilo que o Senhor Presidente disse. Pensa que o monumento até já terá sido inaugurado. Se não foi convidada a Câmara Municipal, ou o Senhor Presidente de Câmara, acha que deveria ter sido. Foi inaugurado pensa que na passada quinta-feira. O Senhor Prof. Dr. Inês Vaz, se calhar enquanto Governador Civil teve um papel pouco conciliador aqui para o Concelho, mas acabou por ter um papel importante. Julga que até deu aulas na Escola de Canas de Senhorim em tempos muito, muito atrasados e até, pessoalmente, conheceu-o, trabalhou com ele, e sabia que, por exemplo, para as obras para o quartel que os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim fizeram, na altura, uma candidatura à ADICES para renovar a Biblioteca e o Museu Arqueológico, ele, Prof. Inês Vaz, empenhou-se de alguma maneira e ajudou a que essas candidaturas fossem a bom termos. Portanto, parece-lhe inteiramente justo que a Câmara, de uma forma simbólica, se associe à homenagem que as pessoas de Rebordinho decidiram fazer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também, mesmo contrariando um pouco aquilo que é o espírito da atribuição de subsídios a entidades fora do Município, que nos merecem sempre algumas reservas, é de opinião que a ligação afetiva que o Senhor Dr. Inês Vaz tinha com o Concelho de Nelas e o facto até que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges referiu ter sido Professor também em Canas de Senhorim e ele, Vereador Adelino Amaral, sabia, falou com ele bastantes vezes, ele, Dr. Inês Vaz, tinha sempre por Nelas uma elevada estima e um grande apreço, portanto, julga que é justo, embora simbolicamente, como é evidente, mas acha que é justo a Câmara também associar-se a essa homenagem e por isso o seu voto favorável. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 250,00 euros à ASSOREB – Associação Social, Cultural, Recreativa e Defesa do Património e Ambiente de Rebordinho e autorizar o seu pagamento. -----

6 – CONTABILIDADE

6.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.ºS 10 E 11, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.ºS 10 E 11, DE 2016 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, n.ºs 10 e 11, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2016, n.ºs 10 e 11, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

7 – LOTEAMENTOS



Reunião de 29/06/2016

(198/20160629)7.1.ALTERAÇÃO DA LICENÇA REFERENTE À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PROCESSO N.º 5/82. REQUERENTE: ARNALDO COELHO FERREIRA. LOCAL: QUINTA DAS TOIÇAS, EM NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4596, datada de 15 de junho de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Alteração da licença referente à operação de loteamento do processo n.º 5/82 -----*

---- *Requerente: Arnaldo Coelho Ferreira -----*

---- *Local: Quinta das Toiças, Nelas, freguesia de Nelas -----*

---- *Processo: 04/5/1982 – Registo de entrada n.º 194, de 29/02/2016 -----*

---- *I– Enquadramento Legal: -----*

---- *A alteração solicitada enquadra-se 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores. -----*

---- *Dado que a alteração da licença da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, de acordo com o n.º 3 do artigo acima referido, e se tratar de uma operação de loteamento onde estão em causa um número elevado de interessados, foi feita notificação por edital, de acordo com o n.º 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, sem ter havido qualquer reclamação. -----*

---- *II – Informação dos Serviços: -----*

---- *A 15 de Novembro de 1982 - De acordo com o alvará de loteamento n.º4/1982 de 15 de novembro, estavam previstos 35 lotes sem haver indicação do número de fogos por lote. -----*

---- *- Os afastamentos previstos para as edificações são de 5m á frente, 6m ao limite tardoz e de 4m aos limites laterais. -----*

---- *A 24 de junho 1989 - De acordo com o processo de obras n.º 3/89 foi aprovado o licenciamento de uma edificação para o lote n.º 21 com 4 fogos, tal como se encontra descrito na licença de utilização. -----*

---- *A 2 de novembro de 1998 – Aditamento 1 - Foi solicitado uma alteração ao alvará de loteamento que consistia na transformação de 4 lotes, lote n.º9, 11, 13 e 15, em 5 lotes, lote n.º9, 11, 13, 15 e 15A destinados a habitação coletiva, com cedência de áreas para o domínio público. -----*

---- *Por lapso, a informação aprovada em reunião de câmara elaborada pelos serviços relativa ao aditamento n.º1 refere no ponto “Finalidade dos lotes” alínea f) que todos os lotes se destinam a moradias unifamiliares, á exceção dos lotes 9, 11, 13, 15 e 15A que se destinam a edifícios multifamiliares, não tendo assim em consideração o licenciamento da edificação para o lote n.º21 com 4 fogos anteriormente mencionada, tendo o aditamento n.º1 considerado a alteração do n.º de lotes de 35 para 36, prevendo 59 de fogos. -----*

---- *A 7 de fevereiro de 2001 - Aditamento 2 - Foi solicitada nova alteração pela firma Construções Baheva, Lda em que ficaram previstos 63 fogos. -----*

---- *A 29 de fevereiro de 2016 - Pretensão do requerente -----*

---- *- Alteração agora a ser analisada, incide no lote n.º 21, com a área de 1.420 m2, consistindo na divisão do lote em dois lotes, lote n.º 21 A e lote n.º 21 B. -----*

---- *- O somatório das áreas de construção e das áreas de implantação dos dois lotes que se*



Reunião de 29/06/2016

pretende criar será igual ao previsto para o lote n.º21, não havendo assim qualquer alteração às áreas anteriormente previstas. -----

---- - Trata-se de uma construção geminada, cumprindo-se os restantes afastamentos anteriormente previstos. -----

---- - Para cada lote ficam considerados 2 fogos, de acordo com a aprovação do processo de obras. -----

---- - Aquando da emissão do aditamento, o número de fogos irá ser alterado de 63 para 66 de modo a retificar o lapso dos serviços no aditamento 1, de acordo com a justificação acima referida. -----

---- Assim a alteração da operação de loteamento consiste: -----

---- - no aumento do número de lotes de 36 para 37 lotes, dado que o lote n.º 21 irá ser dividido em dois lotes, 21 A e 21 B. -----

---- - mantém a área de construção e a área de implantação; -----

---- - mantém as taxas urbanísticas e as áreas de cedência, dadas estas estarem dependentes do aumento da área de construção. -----

---- - no 3º aditamento ao alvará inicial. -----

---- Assim, deverá ser aditado ao Aditamento n.º2 a seguinte alínea: -----

---- f) ... -----

---- - Número de lotes: 37 (trinta e sete); -----

---- - Finalidade dos lotes: moradias unifamiliares isoladas com exceção dos lotes 9, 11, 13, 15, 15A, 21A e 21B, cuja finalidade é a seguinte: -----

---- - Lote 9 e lote 15A destinado a habitação coletiva com comércio no R/C; -----

---- - Lote 11, 13 e 15 destinado a habitação coletiva; -----

---- - Lote 21A e 21B destinado a moradia geminada. -----

---- - Número de fogos: 66 (sessenta e seis) de acordo com as respetivas plantas de síntese. -----

---- A alteração prevista irá obrigar à entrega e respetiva aprovação dos projetos de especialidade referentes às obras de urbanização que poderão estar em causa com a divisão de um lote em dois. -----

---- Assim, solicito a V. Ex.ª a aprovação da alteração requerida e o aditamento da alínea f) ao alvará de loteamento n.º11/1989 de 19 de dezembro. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali proposta a alteração nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a alteração da licença referente à operação de loteamento do processo n.º 5/82, sito à Quinta das Toiças, em Nelas, em que é requerente Arnaldo Coelho Ferreira, a que se refere o processo n.º 04/5/1982, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4596, datada de 15 de junho de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO



Reunião de 29/06/2016

8.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 02 e 21 de junho de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 02 e 21 de junho de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 02 e 21 de junho de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

(199/20160629)8.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 02 e 22 de junho de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. ---

9 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

9.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e seis licenciamentos municipais, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 29/06/2016

(200/20160629)9.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(201/20160629)9.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 03 e 22 de junho de 2016, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

(202/20160629)9.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE FÁBIO ALEXANDRE LOPES DUARTE – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4703, datada de 22/06/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Fábio Alexandre Lopes Duarte (P_ARB_016254) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Fábio Alexandre Lopes Duarte (P_ARB_016254), na localidade de Santar, da União das Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área total a (re)arborizar é de 4,46 ha, a parcela 1 (3,61ha) com a espécie eucalipto-comum, a parcela 2 (0,50ha) e 3 (0,35ha) com a espécie carvalho americano. -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção e Estrutura Ecológica Municipal. -----*

---- *3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas encontram-se em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco moderado na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes*



Reunião de 29/06/2016

legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.*” -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este pedido. A área total a rearborear é de 4,4 hectares com eucaliptos e 3.500 m² com carvalho americano. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Fábio Alexandre Lopes Duarte, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4703, datada de 22/06/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -

10 – OUTROS ASSUNTOS

10.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VEREADOR ADELINO JOSÉ BORGES AMARAL SOBRE NEGÓCIOS PARTICULARES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOMEADAMENTE EM MATÉRIA DE ACESSO A INFORMAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES OU CERTIDÕES, RELATIVAMENTE AOS TERRENOS OBJETO DAS COMPRAS E VENDAS EFETUADAS ATRAVÉS DAS ESCRITURAS DE QUE JUNTA CÓPIA - ESCLARECIMENTOS

---- Presente um e-mail, datado de 20 de junho de 2016, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas* -----

---- *Agradeço o seu ofício ref. 2997, de 25 de maio de 2016.* -----

---- *O seu conteúdo encontra-se prejudicado em virtude das datas que V.ª Ex.ª sugeriu já terem passado.* -----

---- *Assim, uma vez que os assuntos abordados foram objeto de uma minha intervenção em reunião de Câmara Municipal, sou de opinião que os esclarecimentos que entenda prestar devem ser feitos em reunião de Câmara.* -----

---- *Nesse sentido, solicito a V.ª Ex.ª se digne proceder ao agendamento deste assunto para a reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de junho, nos seguintes termos:* -----

---- *- Pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, sobre alegada participação dos Serviços e do Presidente da Câmara, neste processo, nomeadamente acesso a informação, emissão de pareceres, ou certidões, relativamente aos terrenos objeto das compras e vendas efetuadas através das escrituras referidas e de que se junta cópia.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as escrituras que estão juntas, é uma escritura, um título de compra e venda celebrado na Conservatória do Registo Predial de Nelas em que é vendedora a Caixa Geral de Depósitos, que está representada por Albertino José Henriques da Silva e António Mário Martins Saúde e comprador José Manuel Borges da Silva, prédios pelo valor de 39.000,00 euros. E um título de compra e venda em que é alienante, em que é vendedor José Manuel Borges da Silva e Maria de Lurdes Gomes Oliveira Borges da Silva e comprador Robert Leite Feije, natural de Guildford, Reino Unido, Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, de nacionalidade britânica, celebrado nesse mesmo dia na Conservatória do Registo Predial de Góis, em que foram alienados prédios, cujos artigos estão ali devidamente identificados, pelo valor de 90.000,00 euros, sendo que estão incluídos os prédios que, pela



Reunião de 29/06/2016

manhã, foram adquiridos à Caixa Geral de Depósitos e mais um prédio. Relativamente a isto, ele, Senhor Presidente, queria dar a informação que democraticamente é devida e para clarificação, ainda que sejam factos da sua vida provada e pessoa, queria fazê-lo por escrito e ficar depois consignado em ata também por escrito, que ele, Senhor Presidente, não se furta, como nunca se furtou na sua vida privada, profissional e política, todos os esclarecimentos que lhe são pedidos e legítimos, tentando salvaguardar, no entanto, o mínimo de reserva de vida privada e familiar, desde que isso não tenha implicação e interferência na atividade pública e política sob pena de transformarmos verdadeiramente a atividade pública e política num processo de caça às bruxas e de nudez completa. De seguida, leu a seguinte intervenção: *“Ponto 10.1. da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária pública de 29 de junho de 2016 - Pedido de esclarecimento do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral sobre negócios particulares do Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente em matéria de acesso a informação, emissão de pareceres ou certidões, relativamente aos terrenos objeto das compras e vendas efetuadas através das escrituras de que junta cópia – Esclarecimentos. Relativamente ao assunto em referência cumpre-me esclarecer a Câmara do seguinte: 1 - Trata-se, como é evidente, de esclarecimentos de uma situação exclusivamente da vida privada e familiar do Presidente da Câmara, situação essa que resulta da suspeição já por diversas vezes levantada nesta reunião de Câmara, elogiando-se a frontalidade do Vereador requerente em fazer tal pedido por escrito, ficando, pois, para a história o caráter do requerimento e da pessoa que o faz, fazendo-se jus à máxima que quando faltam argumentos o melhor é atacar o homem. Ataque adomini, sendo, de acordo com o wikipédia que o argumento ad hominem é o argumento contra a pessoa é uma falácia identificado quando alguém procura negar uma preposição com uma crítica ao seu autor e não ao seu conteúdo. Um argumento ad hominem é uma forte arma retórica apesar de não possuir bases lógicas. A falácia ocorre quando conclui contra o valor da preposição sem examinar o seu conteúdo, o que é absurdo. O argumento contra a pessoa é uma das falácias caracterizadas pelo elemento da irrelevância por concluir sobre o valor de uma preposição através da introdução dentro do contexto da discussão de um elemento que não tem relevância para isto, que nestes casos é um juízo sobre o autor da preposição. Pode ser agrupado também entre as falácias que usa o estratagema de desvio da intenção ao levar o foco da discussão para um elemento externo a ela que são as considerações pessoais sobre o autor da preposição. Pode, sim, ir entre alguns tipos de argumentos contra a pessoa que lançam mão de estratégias ligeiramente diferentes. Argumento ad hominem abusivo é o ataque direto à pessoa colocando o seu caráter em dúvida e, portanto, a validade da sua argumentação. Também pode ser chamado ato persone, ou simplesmente ataque pessoal. Argumento ad hominem circunstancial coloca em foco a parcialidade do adversário sugerindo eu o último tem algo a ganhar com a defesa daquele ponto de vista. O argumento tocoque, falácia de apelo á hipocrisia, o adversário é acusado de praticar algo muito semelhante ao que ele critica, tocoque significa, em latim, você também, é um argumento muito comum e eficaz pois tende a colocar o oponente na defensiva. E falácia de associação, culpa por associação, neste caso a crítica não é dirigida diretamente ao autor da preposição, mas a uma terceira pessoa que tem uma imagem negativa à qual a tese que o autor original está defendendo é associada. 2 - A vida do Presidente da Câmara é absolutamente transparente e está no que é relativo à sua vida profissional e desde 1990, anualmente participado à Autoridade Tributária, decorrendo da sua atividade dos últimos 10*



Reunião de 29/06/2016

anos, pelo menos, os seguintes rendimentos de atividade de advogado e consultor em milhares de euros: Em 2003, 76.000,00 euros; Em 2004, 81.000,00 euros; Em 2005, 103.000,00 euros; Em 2006, 66.000,00 euros; Em 2007, 83.000,00 euros; Em 2008, 70.000,00 euros; Em 2009, 82.000,00 euros; Em 2010, 52.000,00 euros; Em 2011, 83.000,00 euros e em 2012, 77.000,00 euros. No ano da tomada de posse, em 30/10/2013 foi enviada para o Tribunal Constitucional a declaração sobre o valor do património e rendimentos dos titulares de cargos políticos e equiparados, declaração essa repetida em 30/12/2014 e no que é relativo a 2015, estando, pois, nas mesmas declarações evidenciado todo o património e rendimentos do Presidente da Câmara e da sua Família. Nas mesmas declarações fiscais e enviadas para o Tribunal Constitucional estão referenciadas as transações constantes dos documentos que foram juntos pelo Senhor Vereador Adelino Amaral e que resumidamente, consubstanciam-se no seguinte: a) Em 4 de setembro de 2002, repito, 4 de setembro de 2002, o atual Presidente da Câmara José Manuel Borges da Silva adquiriu metade de um prédio rústico a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça, sito à Torrinheira, na Freguesia de Carvalhal Redondo, pelo valor de 1.695,00 euros. Em 6 de setembro de 2005 a Caixa Geral de Depósitos adquiriu por venda feita em processo fiscal os artigos matriciais também sítos á Torrinheira, urbanos, 1558, 1557, 1556, 1559 e 1555 e o rústico n.º 87. Em 2013, com a fusão das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, as matrizes foram alteradas e passaram a constituir os mesmos prédios acima referidos da Caixa Geral de Depósitos, os urbanos 1307, 1308, 1309, 1310 e 1311 e o rústico 156. Em 4 de abril de 2014, repito, em 4 de abril de 2014, a Caixa Geral de Depósitos requereu à Câmara Municipal que certificasse que os artigos matriciais com os números acabados de referir se encontravam em estado de ruína. Em 8 de abril de 2014, mediante informação dos Serviços Técnicos, o Presidente da Câmara concordou com a informação do estado de ruína dos prédios da Caixa Geral de Depósitos, entendimento dos Serviços devidamente fundamentado e evidenciado fotograficamente conforme teor da mesma informação. Em 11 de abril de 2014 e 20 de junho de 2014, a pedido da mesma Caixa Geral de Depósitos, foram passadas certidões do estado de ruína, certidões essas que foram pagas e levantadas em 23 de junho de 2014. Em 8 de agosto de 2014 a Caixa Geral de Depósitos comunica a José Manuel Borges da Silva e a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça que pretendendo alienar os prédios referidos a Mafalda Inês Pedro Coimbras, pelo preço de 39.000,00 euros, sendo a venda dos artigos una e incindível se pretendiam preferir nos termos do artigo 416.º, do Código Civil, referenciando a estes o seu direito de preferência na qualidade de proprietários do imóvel confinante. Em 10 de agosto de 2014 José Manuel Borges da Silva e Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça comunicam á Caixa Geral de Depósitos que pretendem exercer o direito de preferência. Em 12 de setembro de 2014 José Manuel Borges da Silva compra a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça a sua metade pelo valor de 10.000,00 euros. Em 12 de setembro de 2014 José Manuel Borges da Silva compra a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça a sua metade por 10.000,00 euros. Em 15 de setembro de 2014 é assinado e enviado à Caixa Geral de Depósitos o contrato-promessa resultante da preferência com o pagamento/sinal de 500,00 euros. Em 27 de setembro de 2014 é celebrado o contrato-promessa de compra e venda entre José Manuel Borges da Silva e Esposa e Robert Leite Feije, natural de Guildford, Reino Unido, venda que se faria sendo o prédio rústico que José Manuel Borges da Silva havia adquirido em metade pelo valor de 1.695,92 euros em 4 de setembro de 2002 e a outra



Reunião de 29/06/2016

metade a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça em 12/09/2014 por 10.000,00 euros, bem como os prédios urbanos e rústico que havia prometido comprar à Caixa Geral de Depósitos em 08 de agosto de 2014 pelo valor de 39.000,00, o que faria pelo preço total de 90.000,00 euros. Em 15 de outubro de 2014, na Conservatória do Registo Predial de Nelas e na sequência da preferência que a Caixa Geral de Depósitos deu a José Manuel Borges da Silva e a Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça a Caixa Geral de Depósitos vendeu aquele àquele os artigos urbanos e rústicos de que era proprietária, pelo valor de 39.000,00 euros, correspondendo ao contrato-promessa anteriormente celebrado em 15 de setembro de 2014. Artigos urbanos e rústicos que a Caixa Geral de Depósitos fez reavaliar agora como prédios em ruína como, efetivamente, eram, tendo a Autoridade Tributária atualizado o valor patrimonial tributário das matrizes. Nesse mesmo dia, 15/10/2014, os novos proprietários de todos os prédios, honrando a promessa efetuada em 27/09/2014, venderam ao aludido Robert Feije os prédios rústicos e urbanos, reavaliados pela Administração Tributária que confirmou o estado de ruína a pedido da Caixa Geral de Depósitos pelo valor de 90.000,00 euros, conforme consta do texto da escritura, tendo os vendedores pago à imobiliária que intermediou o negócio entre Robert Feije e os vendedores a respetiva comissão, em 21/10/2014, no valor de 2.500,00 euros. As transações acima referenciadas foram incluídas na declaração de rendimentos do ano de 2014 para efeitos de mais-valias e incluídas na declaração enviada sobre a alteração do património ao Tribunal Constitucional. Para além do Imposto de Selo, IMT, e emolumentos, a mais-valia paga, resultante da transação, foi de 8.893,81 euros, acrescendo ao IRS pago pela Família Borges da Silva no valor total, no ano de 2014, de 17.531,00 euros. Pelo menos um prédio urbano dos alienados em outubro de 2014 foi posteriormente objeto de participação para obras, processo administrativo esse, bem como nos subsequentes, em que o Presidente da Câmara nunca interveio, tendo sido despacho pelo Vice-Presidente em funções à data. Em resumo: O Presidente da Câmara realizou um negócio referente a uma propriedade que detinha desde 2002 e a ela ligado e no âmbito estrito da sua vida particular, pessoal e familiar e tudo comunicou às autoridades tributárias e de controlo relativamente ao exercício dos cargos políticos. b) Neste processo a situação de ser Presidente da Câmara não teve qualquer interferência no acesso a qualquer informação, ou emissão de pareceres, ou certidões, tudo tendo sido promovido pela Caixa Geral de Depósitos no âmbito da sua atividade normal, tendo apenas o Presidente da Câmara passado a intervir nesse negócio quando como comproprietário de prédio rústico confinante lhe foi dada preferência relativamente à venda que a mesma Caixa Geral de Depósitos queria promover. c) O Presidente da Câmara, como cidadão, cumpriu e liquidou todas as suas obrigações fiscais e como político todas as suas obrigações legais, incluindo o esclarecimento da matéria, nesta reunião de Câmara, que resulta do exposto pedido de agendamento efetuado pelo supra referenciado e zeloso Vereador Adelino José Borges Amaral, na sequência das insinuações já anteriormente efetuadas por outro Senhor Vereador, o qual, pelo menos nesta matéria decidiu fazer uma parceria, que não posso deixar de considerar inquisitória sobre a minha vida particular e que me recuso a discutir como arma de arremesso político, dentro, ou fora do Partido Socialista e manifestamente à míngua de outros argumentos que questionem, o que seria e é absolutamente legítimo a minha ação política e atividade enquanto Presidente da Câmara e face aos compromissos que assumi.” Estes são os esclarecimentos que ele, Senhor Presidente quer dar. Está completamente



Reunião de 29/06/2016

disponível para os dar à Policia Judiciária, Ministério Público, Autoridade Tributária, como entenderem. Discutir mais esta matéria como arma de arremesso político interna no Partido Socialista, recusa-se em discussão eleitoral e considera miserável que alguém tenha tido a coragem, neste momento histórico, de tendo tido a oportunidade de particularmente lhe serem mostrados todos os documentos, o faça com o objetivo político de achincalhamento da figura do Presidente da Câmara que fica para a história como a ação mais miserável que ele, Senhor Presidente, conheceu e julgava incapaz que o Senhor Vereador Adelino Amaral conseguisse praticar. Estão dados os esclarecimentos. Intervenção do Público. Perguntou se alguém do Público queria intervir. Não há mais esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente vinha para ali dizer que eram assuntos da sua vida pessoal. Perguntou se, então as certidões que o Senhor Presidente recebeu desta casa para o direito de preferência do Município, o que é que lhe tinha feito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não tinha nada a ver com esse negócio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tem, que visse ali, da Conservatória de Gois. Que olhasse ali para o direito de preferência. Havia mais. No dia 15 de outubro de 2014 foi outorgado um título de compra e venda em que os vendedores José Manuel Borges da Silva e sua Esposa determinam os artigos tal e tal. Respondeu-lhe a Conservadora: Na sequência do e-mail infra tenho a informar V.^a Ex.^a que a referida notificação, para o direito de preferência, foi efetuada por e-mail encontrando-se arquivada no processo. Perguntou o que é que o Senhor Presidente fez. Veio a notificação, o Senhor Presidente escondeu-a para não dar direito de preferência a mais ninguém. Foi neste caso. O Senhor Presidente estava a mentir. Que visse ali a escritura de Gois. Vai participar às autoridades. O Senhor Presidente está a mentir. Isto deu uma sarabanda para ele, Vereador Dr. Marques, conseguir arranjar os documentos, que Gois nem lhos queria dar. Há outro caso ainda. Há outro caso ainda. Que o Senhor Presidente lhe dissesse agora, que foi sobre este caso que ele, Vereador Dr. Marques, lá esteve em Gois. Que o Senhor Presidente lhe dissesse onde é que na escritura a Autoridade Tributária diz que estava em ruínas. Foi o Senhor Presidente que disse que os Serviços que disseram que estava em ruínas e não está. Em Gois teve que exibir 30 artimanhas para lhe darem as escrituras. Que o Senhor Presidente visse ali. Documentos arquivados: Comprovativo da liquidação do IMT e respetivo extrato da declaração; Comprovativo da declaração do Imposto de Selo de Verba, 1.1 da TGIS; Fotocópia certificada de cinco certidões camarárias comprovativas de que os prédios inscritos na matriz urbana supramencionados se encontravam em estado de ruínas, motivo porque foi dispensada a licença de utilização. Perguntou ao Senhor Presidente onde é que estava, pela autoridade tributária, a dizer que os prédios estão em ruínas. Não estão, nem podiam estar. Ainda hoje não estão em ruínas. Que o Senhor Presidente lhe mostrasse a reavaliação ali na escritura. Perguntou em que certidões. Que o Senhor Presidente olhasse ali. Indo às certidões, estão ali. O Senhor Presidente usou de informação privilegiada para fazer o negócio pessoal na qualidade de Presidente da Câmara. Ele, Vereador Dr. Marques, podia comprar aquele terreno. Se o Senhor Presidente trouxesse à reunião de Câmara o direito de preferência com o qual foi notificado pela Conservatória do Registo Predial de Gois, ele, Vereador Dr. Marques, e os demais Senhores Vereadores, os assistentes do Público, não, o que é que o Senhor Presidente fez? Escondeu e foi lá comprar. Era verdade. O Senhor Presidente usou de



Reunião de 29/06/2016

informação privilegiada para adquirir os prédios. Emitiu declarações, ou mandou emitir declarações que não correspondem à verdade. A Conservatória de Viseu, sobre a casa que o Senhor Presidente comprou entre a Shell e a Galp também o notificou. O que é que o Senhor Presidente fez? Comprou e não disse nada a ninguém. O BNU mandou, o Senhor Presidente mandou lá um ponta de lança para comprar. Teve azar porque alguém comprou na vez do Senhor Presidente. O Senhor Presidente também foi notificado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era miserável e porco nas suas intervenções políticas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente é que era miserável e as manigâncias que fazia ali, era aldabão e porco porque mentiu ao Órgão. O Senhor Presidente foi notificado. Que o Senhor Presidente mandasse tirar uma cópia daqueles documentos para demonstrar que mentiu mais uma vez. Recebe as notificações, fica com elas e depois vai por trás comprar. É por isso que os Vereadores o têm que chamar a atenção e não pela sua vida particular. Este órgão tinha o dever de se pronunciar se queria, ou não queria aqueles prédios. E o Senhor Presidente, beneficiando -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi notificado em agosto. Se queria que lhe mostrasse a notificação. Podia ir buscar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para trazer as duas, a da Caixa Geral de Depósitos e que trouxesse a da Conservatória de Nelas e a da Conservatória de Gois. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi notificado no dia 8 de agosto e preferiu. O resto que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse queixa ao Ministério Público e ele, Senhor Presidente, estará disponível para dar todos os esclarecimentos. Quer acabar a reunião. Deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que é o Inquisidor-Mor agora aqui do Concelho, para dizer o que entender. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que à semelhança do que fez no pedido de esclarecimento que o Senhor Presidente fez o favor de prestar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava a promessa que nunca irá investigar qualquer negócio da vida particular do Senhor Vereador Adelino Amaral. Relativamente ao direito de preferência quer dizer em abono da verdade, já uma vez o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques levantou esta questão das preferências que a Câmara recebe. Os Serviços, de facto, recebem uma série de indicações de preferência relativamente à alienação de imóveis. Relativamente às preferências, a Câmara amiúde, no processo Casa Pronta, é notificada para exercício do direito de preferência, que só tem direito de exercer, ele, Senhor Presidente, informou-se logo de princípio quando começaram a receber essas notificações da Casa Pronta e, portanto, essas escrituras foram feitas as duas no mesmo dia, portanto, a Câmara não foi notificada, se ele, Senhor Presidente, fez as escrituras no mesmo dia 14 de outubro. As escrituras que foram juntas pelo Senhor Vereador Adelino Amaral são do mesmo dia, 14 de outubro, portanto, a Casa Pronta costuma notificar a Câmara para o exercício do direito de preferência e que a Câmara tem direito de preferência quando são alienados imóveis em zonas classificadas. E o Senhor Eng.º João Luís tem lá um dossier de comunicações da Casa Pronta e a Câmara, como não há zonas classificadas, monumentos históricos, a Câmara nunca exerceu preferência nenhuma relativamente a caso nenhum em situação nenhuma. Aliás, dava



Reunião de 29/06/2016

uma informação ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques do Senhor Eng.º João Luís. Relativamente a esta questão, o facto de, ele, Senhor Presidente, ter comprado à Caixa Geral de Depósitos no dia 14 e de ter alienado no próprio dia 14, que notificação é que houve à Câmara? O Senhor Vereador Dr. Marques estava ali a inventar qualquer coisa. A Caixa é que lhe deu preferência por ser comproprietário. Não tem conhecimento dessa notificação. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se visse ao espelho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente andou com artimanhas para ele ser condenado e que tivesse vergonha. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral qual era o argumento que queria utilizar para ele, Senhor Presidente, não ser candidato do Partido Socialista. Que continuasse a argumentação, que é para ele, Senhor Presidente, continuar a perceber até onde é que, Vereador Adelino Amaral, podia chegar. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, à semelhança do que fez no esclarecimento que prestou no Período de Antes da Ordem do Dia, devolve-lhos porque não aceita os adjetivos e os termos impróprios, inadequados, ofensivos, injuriosos, que o Senhor Presidente usou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram miseráveis e que reafirmava e que nem o Senhor Vereador Adelino Amaral nunca se imaginou na ponta da miserabilidade em que se colocou. Que visse bem. Prometia-lhe que nunca ia investigar a sua vida particular e os seus negócios. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente queria transformar aquilo mais uma vez numa palhaçada e num circo, era um problema seu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, com o devido respeito, só via ali um palhaço, que deve ser ele. Tinha mais que fazer do que estar ali. Que se queixassem às entidades, façam participações. Estavam dados os esclarecimentos. Perguntou se tinham alguma coisa a acrescentar, se tinham alguma dúvida. Pediu à Senhora Vereadora Dr.ª Rita Neves para não ser ordinária. A Senhora Vereadora disse para ele não ser ordinário. Então porque é que ele não podia dizer para ela não ser ordinária. Isto é que é a gestão do interesse público. Terá todo o gosto em dar mais esclarecimentos ao Senhor Vereador. Mostrar-lhe as suas declarações de rendimentos. Mostrar-lhe as escrituras. As suas declarações são públicas. Se quiser mostrá-lhas todas. Se isso lhe serve para algum propósito simulado, ele faculta-lhe isso tudo. Agora, se alguma coisa que está é inveja, que está subjacente também a esta discussão toda, não se importa que sejam invejosos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lamentava a baixeza das palavras do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lamentava a baixeza do requerimento do Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que se ia concentrar só naquilo que foi o pedido de agendamento. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se queria também uma certidão dos esclarecimentos que tinha acabado de dar para enviar para o Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em primeiro lugar, queria-lhe dizer que o pedido de agendamento. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para dizer depressa



Reunião de 29/06/2016

porque tinha mais que fazer, tinha uma Câmara para gerir, e que o Senhor Vereador ia-se embora, vinha a metade das reuniões e vinha fazer requerimentos daquela natureza. É o Povo que o obriga a ali estar. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral o que é que queria saber a mais na sua miserável introdução da vida privada na política. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia tentar, mais uma vez, se o Senhor Presidente tiver o respeito de ouvir. O pedido de esclarecimentos que ele fez dizia assim: Pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, sobre alegada participação dos Serviços e do Presidente da Câmara. E o Senhor Presidente, por má fé, agendou o seguinte: Pedido de esclarecimento sobre negócios particulares do Senhor Presidente da Câmara. Ele, Vereador Adelino Amaral, não quer saber dos negócios. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se não tinha juntado as escrituras. Então, o que é que ele queria. Quer parecer um cordeiro com pele de lobo. Também já não tem idade para acreditar. Que não fizesse dele tolo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu ao Senhor Presidente para ter uma bocadinho de educação e de paciência. O Senhor Presidente, de má-fé, agendou um outro assunto. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Adelino Amaral que falasse para aí, que ele ouvia-o e que crescesse um bocadinho, um palmo. Quando o procurava como advogado da sua confiança não tinha essas desconfianças. Agora já tem as desconfianças todas porque lhe dá jeito arranjar ali uma artimanha qualquer para o Partido Socialista, ele, Vereador Adelino Amaral e os seus sequazes. Que tivesse vergonha. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, passando por cima dessa lamentável má-fé do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente pediu para lhe puxar pela língua porque também era homem capaz de fazer insinuações sobre a vida privada do Senhor Vereador Adelino Amaral e pedir-lhe esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente já tinha dado provas disso e muito mais. O Senhor Presidente não aceita que ninguém questione a sua atuação enquanto Presidente de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o seu escritório nunca foi à falência, que os Senhores Vereadores crescessem um palmo e que respeitassem um cidadão de Nelas que subiu na vida. Que tivessem vergonha. Quando foi para preparar às costas do Borges da Silva deu jeito ao Senhor Vereador Adelino Amaral. Hoje, já dá jeito ir buscar a vida particular dele, Senhor Presidente. Que perdeu por 5-2 quando foi candidato à Câmara. Ele, Senhor Presidente, por qualquer partido por que vá ganha as próximas eleições. Tem a confiança de que for por que partido vá, ganha as próximas eleições, ou não pode ter essa confiança. E o Senhor Vereador Adelino Amaral, todos os Senhores Vereadores, no Povo, não vão conseguir impedir isso. Que tenham a noção disso. Porque as pessoas elogiam uma pessoa que sobe a corda da vida e que tem bens e consegue ter escritório em Nelas. E censuram os invejosos, os persecutórios como estava a ser o Senhor Vereador que nunca imaginou que isso acontecesse. Que tivessem juízo, que crescessem um palmo. Pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para continuar e se queria saber também sobre a compra da sua casa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que todos sabiam que o Senhor Presidente lida mal com questiona as suas ações. -----



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que lidava mal era com processos miseráveis em que o Senhor Vereador Adelino Amaral, aliado ao Senhor Vereador Dr. Marques, que ele, Senhor Presidente, nunca imaginou, estar aliado nesta matéria. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente é que se aliou ao Senhor Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi às costas um do outro. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu ao Senhor Presidente, para, pela última vez, o deixar completar a sua intervenção, que é muito simples, porque se não vai ter que escrever outra vez. Abandonar a reunião é o hábito do Senhor Presidente. Quem interrompe as reuniões, vai-se embora, diz ali desaforos, é o Senhor Presidente e não é mais ninguém. O Senhor Presidente é que deu exemplos tristes nas reuniões daquilo que é um comportamento indecoroso à frente de um Órgão, como é a Câmara, que merece todo o respeito e o Senhor Presidente também merece mas que não se sabe dar ao respeito. E até nesta matéria o Senhor Presidente provou que não se sabe dar ao respeito porque não aceita como legítimo que um Vereador, ou quem quer que seja, questione a intervenção dos Serviços e do Presidente de Câmara e não a sua vida particular, que a ele, Vereador Adelino Amaral, pouco lhe diz. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se lhe estava a cantar uma canção, se lhe estava a dar música. Que metesse um processo em tribunal para o impedir de ser candidato pelo Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente usou os Serviços da Câmara para enriquecer o seu património. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que o Senhor Presidente era a primeira personagem que ele conhecia que se agarra, que se põe em bicos de pés e se agarra ali á cadeira e espolinha e barafuste e ofende e mal trata porque tem o pânico de perder o lugar. Normalmente, é ao contrário, queres encabeçar, é pá, não, e tal. Não. Este Senhor agarrou-se aqui a esta cadeira e não sai de cá. Tem uma obsessão tão grande, tão grande, tão grande por isto que é doentia essa obsessão. E não tolera que as pessoas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria continuar ali para que incompetentes como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques venham para ali estragar aquilo que ele fez. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que o Senhor Presidente queria continuar ali para satisfazer o seu amor-próprio e o seu egoísmo, mais nada, mais nada. Resumidamente, porque é um assunto que está agendado, quando o Senhor Presidente quiser agendar um assunto peixeirada. Mas nesse ponto ele, Vereador Adelino Amaral, sai porque não dá para esse peditório. Porque o Senhor Presidente tem feito ali, os termos do pedido de agendamento eram aqueles: Pedido de esclarecimento sobre alegada participação dos Serviços e do Presidente da Câmara, não é do seu negócio da vida privada, que isso não tem nada a ver com ele, Vereador Adelino Amaral. Nessa matéria, o Senhor Presidente não respondeu a duas questões fundamentais, que são, se o Senhor Presidente teve acesso enquanto Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não, que já tinha dito que não. Perguntou se queria uma resposta mais clara. Não teve acesso a nenhuma informação privilegiada. E se o Senhor Vereador Adelino Amaral quer insinuar o contrário, que provasse. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que a questão que se colocava ali é se o Senhor Presidente de Câmara teve acesso. -----



Reunião de 29/06/2016

- O Senhor Presidente afirmou que os e-mails que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a ler não diziam nada daquilo que ele estava a dizer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para não ser mentiroso. Que já tinham dado conta que era mentiroso, mas tanto não. -----
- O Senhor Presidente afirmou que no dia 14 comprou e vendeu e há um documento de julho, de Gois, que o Senhor Vereador Dr. Marques deve ser é maluco, é doido. Não vão tirar cópia nenhuma porque a Senhora Dr.^a Isaura já não mora ali. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que a referida notificação foi efetuada, por e-mail, e que consta do processo. -----
- O Senhor Presidente perguntou se notificação era essa. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que era a notificação de direito de preferência para a Câmara. -----
- O Senhor Presidente perguntou quando é que veio essa notificação. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que a notificação veio no dia 1 de julho de Gois. -----
- O Senhor Presidente perguntou o que é que Gois tinha a ver no dia 1 de julho se a escritura foi feita no dia 14 de outubro. Não houve nada em Gois em julho. Mas ele, Senhor Presidente, é doido, ou estavam a ficar todos doidos? A escritura foi feita em Gois no dia 14 de outubro. Como é que em julho veio um e-mail? Que o Senhor Vereador Dr. Marques tivesse juízo. -----
- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que a data que o Senhor Vereador Dr. Marques refere é 2015m e as escrituras são de 2014. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que Gois lhe respondeu que na venda dos artigos 1307, 1308, 1309, 1310 e 1311 notificaram a Câmara. -----
- O Senhor Presidente afirmou que no próprio dia comprou os artigos em Gois. Qual era o problema? Não estava a perceber. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manelo Marques afirmou que o Senhor Presidente notificou a Câmara e que o Senhor Presidente escondeu a notificação dos artigos que estavam ali e que não foram aqueles que o Senhor Presidente vendeu. -----
- O Senhor Presidente afirmou que comprou de manhã e vendeu à tarde. Vendeu ao inglês. Perguntou se a Câmara foi notificada para preferir na venda dos 90.000,00 euros. Já tinha percebido. Mas o Senhor Vereador Dr. Marques queria que a Câmara preferisse na venda dos 90.000,00 euros? Neste caso aqui, então seria para a Câmara preferir na venda desses artigos. Porquê na compra porquê se a venda foi feita no mesmo dia que ele, Senhor Presidente fez á Caixa Geral de Depósitos. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que anda à volta deste processo há muito tempo e de mais outros. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que pretendia saber era se o Senhor Presidente enquanto Presidente de Câmara teve acesso a alguma informação. -----
- O Senhor Presidente afirmou que já lhe tinha dito que não. Zero. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que informação essa que possa ter chegado à Câmara, que o colocou numa situação privilegiada para fazer esses negócios. ---
- O Senhor Presidente afirmou que não. Zero. Reafirmava, a Caixa Geral de Depósitos, em abril requereu documentos do estado de ruína dos prédios, sem dizer para que é que queria.



Reunião de 29/06/2016

Os Serviços informaram o estado de ruína. A Câmara passou certidões. A Caixa pediu à Repartição de Finanças, que reavaliou os prédios. Depois, no dia 8 de agosto, verificando quem eram os proprietários dos terrenos confinantes, deu-lhe preferência no negócio. Quer que lhe diga que não? Não beneficiou de nenhuma informação interna. Não há documento nenhum interno da Câmara que diga que a Caixa queria vender aqueles artigos. Mas pode pedir à Caixa esse documento e ele, Senhor Presidente, mostra as certidões. Não há nenhum documento da Caixa a dizer que ia vender aqueles artigos. Não havia ainda negócio. A escritura foi feita no dia 14 de outubro. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a segunda questão era se os Serviços da Câmara, com participação, ou não, do Presidente de Câmara, emitiram algum parecer, ou certidões, que tenham permitido fazer o negócio em determinadas condições, nomeadamente, exercendo o direito de preferência que o Senhor Presidente ali invocou. -----

---- O Senhor Presidente reafirmava que a Caixa requereu o estado de ruína. Os Serviços informaram o estado de ruína. Ele, Senhor Presidente, certificou o estado de ruína. Em agosto, a Caixa, com uma carta, veio dar preferência a um proprietário confinante que era ele, Senhor Presidente. E ele, Senhor Presidente, exerceu a preferência -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não tinha a escritura da casa de Nelas do Senhor Presidente, que tinha muito mais a seu respeito que diz respeito à Câmara Municipal. Não era da vida privada do Senhor Presidente, nem quer, é enquanto Presidente da Câmara o que usou e beneficiou para efeitos de enriquecer o seu património. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que gostaria de ver esclarecidas aquelas duas questões. Já que o Senhor Presidente de Câmara não quis prestar os esclarecimentos de forma serena e tranquila. Não prestou os esclarecimentos, não. Ele, Vereador Adelino Amaral, agradecia, à semelhança do que pediu e que o Senhor Presidente prestou esclarecimento no Período de Antes da Ordem do Dia, que lhe facultasse cópia destes esclarecimentos e cópia dos documentos que nele são referidos, nomeadamente, alguma informação que possa ter recebido enquanto Presidente de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral para que é queria isso. Era curioso, para que é que quer isso com essa pressa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também queria as certidões e pareceres dos Serviços. Não tinha esses documentos e gostaria de os ter. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então o Senhor Vereador Adelino Amaral vai ter que esperar pela ata. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente podia até nem trazer a ata em tempo útil, mas espera pela ata e depois ia avaliar a situação. Pedia ao Senhor Presidente para juntar os documentos, que são da Câmara, que ele tem o direito a analisá-los. -----

11 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos presentes queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor João Ferreira. Pediu que era só mais um bocadinho e que não o impedissem de ir assinar o protocolo a Viseu. Estava preocupado com essa assinatura e já eram quase 15 horas e meia e ainda queriam todos comer qualquer coisa. -----



Reunião de 29/06/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques leu o seguinte documento: Em relação ao assunto em epígrafe e na sequência do pedido solicitado por e-mail na data acima referenciada, informo que, atendendo ao seu volume, o mesmo poderá consultar os mesmos. Depois disse quais é que queria e o Senhor Presidente fez-lhe um manguito. Meteu-os noutra processo como fez na CERTIEL – GPL? -----

---- O Senhor João Ferreira pediu licença ao Senhor Presidente, apenas queria prestar um esclarecimento porque é que hoje ali estava presente. No final da época da Escola Municipal de Natação, nomeadamente, na pré-competição, teve oportunidade e como pai, de falar, não privilegiou ninguém, com duas pessoas, um foi com o Senhor Presidente da Assembleia Geral, Dr. Borges, e ali o Senhor Dr. Manuel Marques, conforme, se encontrasse outro, teria tido o mesmo desabafo e com o dever de cidadania que respeita. Mas é para todos informar o seguinte e, nomeadamente, em virtude que acompanha com agrado a página da Câmara Municipal e verificou que os últimos resultados não estavam lá. Verificou também que a página, no que diz respeito ao desporto, há lacunas a partir de 2012. O seu dever é ali no sítio próprio colocar o seguinte: Neste ano a Escola Municipal de Natação alcançou o terceiro lugar com 803 pontos. Mais pontos quando ficou em segundo lugar. Como muitos atletas a dominarem a sua categoria. Tivemos muitos primeiros lugares, nomeadamente de atletas que nos deixaram e que vão deixar, que ele realça ali, que é o Pedro Salvador, o André Martins e o Francisco Marques, não estiveram nesta última concentração onde Nelas e Mangualde lutavam pelo segundo lugar, Nelas, provido, quiçá de melhores atletas e com os miúdos mais novos, fruto de todo o trabalho da Escola Municipal de Natação, ali cabe-lhe realçar, conseguiram manter o terceiro lugar que estava em disputa com Mangualde. Sendo suplantados apenas por Mangualde e Castro Daire, Castro Daire que ficou em primeiro graças ao empenho que ali regista e por eficiência dos Professores Carlos e Paulo e da Dr.^a Sónia, sua Coordenadora, bem como dos restantes professores e professoras que formam os nadadores que chegam à pré-competição. O trabalho destes professores é muito importante e realça ali e por isso é que vinha ali, aliás, a natação é algo na formação integral dos nossos jovens, retira-os da rua, retira-os de muita coisa e aqui apraz registar o que a Câmara faz. Mas, pegando ainda nas palavras do Senhor Presidente numa das suas visitas às Piscinas Municipais, num dos eventos patrocinados pela Autarquia, há que atingir a eficiência, mas tal é também corresponsabilidade do poder político, que deve apoiar e assegurar as melhores condições para a obtenção dos melhores resultados a curto, médio e longo prazo. Para tal e apenas sugiro que a utilização exclusiva pelos atletas da pré-competição da Piscina nos dias e horas de treino. São 19 atletas para 4 pistas, o que dá uma média de quase 5 atletas por pista, que é, perfeitamente, pouco para eles desenvolverem e os professores desenvolverem condignamente o seu trabalho, o que em seu entender condiciona o treino e a evolução, pois 90% do ano é efetuado nas piscinas interiores, que é quase considerado um tanque de aprendizagem porque só tem 16 metros. Só no Verão e no final quase da época e se o São Pedro nos ajudar, é que há possibilidades de treinar cá fora na piscina de 25 metros. A aquisição de determinado material, quando ele refere isto, é referir que há material de apoio técnico, porque o restante material e para dar conhecimento ao Senhor Presidente, os pais adquirem-no, os óculos, os calções e, inclusivamente, este ano, os pais adquiriram os fatos de treino porque eram a única equipa em pré-competição que cada um apresentava-se a sua vestimenta. E chegaram a acordo, falaram, e resolveram adquirir os fatos de treino e os fatos



Reunião de 29/06/2016

de treino têm Escola Municipal de Natação de Nelas, portanto, honram o nosso Concelho, honram o Senhor Presidente e honram todos os Municípes. Aquilo que pedem é que haja melhores condições de treino, pois só assim é atingida aquilo que nós chamamos a proficiência e creia, Senhor Presidente, com a massa nova e miúdos novos que agora entraram se Nelas fizer isso, qualquer dia teremos o primeiro lugar. E, nomeadamente, sabiam de todo o apoio da graciosidade que os atletas têm, o que não rejeitamos e agradecemos, mas há determinado tipo de material, como acontece com outras Escola e ele refere-se a Mangualde, que também acompanha, quando há provas, por vezes a própria Autarquia disponibiliza um autocarro e os pais pagam os atletas irem a outra piscina treinar em Viseu porque têm muitas provas que é em piscinas de 50 metros. Por isso, aquilo que ele pede e realçando todo o trabalho, inclusivamente a Dr.^a Sónia e de todos os professores, é que a Autarquia, que já olha, mas que olhasse com mais um bocadinho de carinho para atingirmos, quiçá, primeiros, ou segundos lugares, que todos nos honrariam. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
